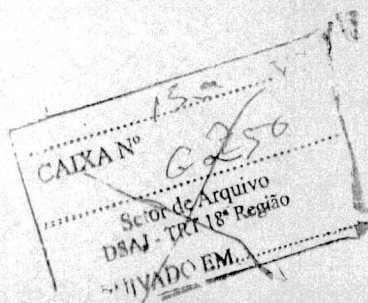
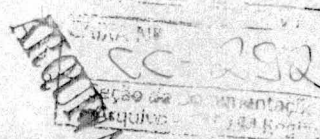


8-2005-8
ABALHO DE GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO



AGRAVO DE PETIÇÃO

01062-2005-013-18-00-0



Volumes	Documentos	Apensos	Volumes de Apensos
1/2		2	

DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA

Relator(a) Gab. Desembargador(a) Federal do Trabalho:
IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Revisor(a) Gab. Desembargador(a) Federal do Trabalho:
KATHIA MARIA B. DE ALBUQUERQUE

Data da Autuação: 25/05/2007

Processo de Origem: V.T. DE GOIÂNIA

Partes:

Agravante UNIÃO

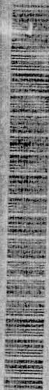
Procurador ISADORA RASSI JUNGMAN
OAB: 22073-GO

Agravado PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA.

Advogado SÉRGIO GONZAGA JAIME
OAB: 1556-GO

Agravado JOSÉ MÁRIO GUERREIRO

01062-2005-013-18-00-0



REGISTRADOS

ANO 19



PODER JUDICIÁRIO

REG. TOMBO N.º	
LIVRO	FOLHAS
CERTIDÃO DA DÍVIDA	
LIVRO	FOLHAS

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA: ESTADO DE GOIÁS

JUIZ FEDERAL

2.^a Vara

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 94.0009175-3 * PROTOCOLADO EM 21/11/94
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: 001950 - NEILA CRUVINEL BATISTA DE SIQUEIRA
EXCDO : PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
VARA : 02 DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/11/94

EXEQUENTE

EXECUTADO (S)

ADVOGADO(S)

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de
mil novecentos e _____, nesta cidade d _____
autuei a petição e documento(s) que se segue(m).

DIRETOR DA SECRETARIA

REGISTRO DA SENTENÇA	
LIVRO	FOLHAS

04/06/99

INFORMACOES GERAIS DA INSCRICAO

PAG-

102

PARAMETRO-11594000203

DEVEDOR PRINCIPAL-PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

CGC/CPF-03882008/0001-17 INSC-11 5-94 000203-02 PROC-24210 000135/91-23

SITUACAO-ATIVA AJUIZADA

SERIE DA INSCRICAO -CLT

NAT. DIVIDA - NAO FISCAL

DATA DA INSCRICAO -17/03/94

VL INSCRITO - CR 198.435,60

QTDE. DEBITOS -0001

UFIR 332,35

QTDE. PAGAMENTOS -0000

QTDE. DEVEDORES -0002

QTDE. PARCELAMENTOS -0000

VL REMANESCENTE - CR 198.435,60

NUM. EXECUCAO -1100 95 900449-35

UFIR 332,35

SECAO JF-GOIANIA

DATA FALENCIA -

VL CONSOLIDADO - R\$ 1.393,88

RECEITA-DIV.ATIVA-CLT

PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS

PROCURADORIA RESPONSVEL - GOIAS

(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

INDIQUE O ITEM- 1-DEV 2-DEB 3-PAG 4-OCOR 5-PAR 6-VAL 7-EXEC

F1-NOVA OPCAO F3-PROX PAG F4-IMPRIMIR F5-INSC ANT F6-PROX INSC F10-FIM

F12-MANUAL

CON-45 UNICA INSCRICAO LOCALIZADA

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



TERMO DE AUTUACAO

Em Goiania, 22 de Novembro de 1994, nesta Secretaria da 02.A Vara, VALDIVINO MARTINS FERREIRA, autuo os documentos adiante, em _____ folhas, com _____ apensos, na seguinte conformidade:

PROCESSO 94.0009175-3
CLASSE 03000 EXECUCAO FISCAL
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/11/94

PARTES:

EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA
LTDA

Para constar, lavro e assino o presente.

MCastro

p/ Diretor da Secretaria



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIÁS

94.0009175-3



EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA - GOIANIA

A. D E F I R O

Em 24 / 11 / 1994.

JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
JUIZ FEDERAL

JUSTICA FEDERAL-GOIAS

21 NOV 16 47 55 040107

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº 11 5 94 000203-02, que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a UFIR332,35***** (DE ACORDO COM A LEI 8383/91), contra PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUÍNTES sob o nº 03882008/0001-17, com domicílio fiscal na RUA 4 SN, LOTE 13 QUADRA 03, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 75115

ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em 17/10/94, no valor de R\$746,01***** (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO*****), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

GOIANIA, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Neila Cravinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chefe
Mat. 3.002.917-7



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **11 5 94 000203-02**, da série **CLT/94** desde **17/03/94**, **PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA** inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número **03882008/0001-17**, com domicílio fiscal na **RUA 4 SN, LOTE 13 QUADRA 03, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 75115**, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT**.

Nº do Processo Adm.		Valor Total Inscrito em Moeda Originária		Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)	
24210 000135/91-23		CR 198.435,60		UFIR 332,35	
origem				nº da decl./notif.	
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT				300124431	
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	CR 198.435,60 UFIR 332,35
	MULTA	31/07/91	02/01/92	01/08/91	
fundamentação legal		MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 444 IN FINE DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 510 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.			
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			CORREIO/AR EM 19/07/91 NUM. 300124431		

A dívida acima discriminada, instruída em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

GOIANIA, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Neila Cruvinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chefe
Mat. 3.002.917-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIAS

Folha
002 / 002



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 2

IDENTIFICAÇÃO DOS CO-RESPONSÁVEIS E/OU DEVEDORES SOLIDÁRIOS

Nº do Processo Adm.

24210 000135/91-23

Nº de Inscrição

11 5 94 000203-02

nome do devedor DEVEDOR CO-RESPONSÁVEL			cpf/cgc
JOSE MARIO GUERREIRO			147222751-49
logradouro (rua,av.,praça,etc) RUA 22 CASA 26		número SN	complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito VILA FORMOSA	cep 77100	município ANAPOLIS	uf GO

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			número complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito	cep	município	uf

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			número complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito	cep	município	uf

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			número complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito	cep	município	uf

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			número complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito	cep	município	uf

GOIANIA , 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Neila Cruvinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chefe
Mar. 3.092.917-7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, expedi mandado
de Pitacçu encaminhando-o à
Central de Mandados para distribuição.
Goiânia (GO), 29 de novembro de 1984

[Signature]

[Large curved line]

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Fl. 07

2ª VARA

VISTO EM INSPEÇÃO

Processo nº 94.9175-3

- ☒ PROCESSO EM ORDEM
- ☐ À CONCLUSÃO
- ☐ DEFIRO O(S) REQUERIMENTO(S) DE FLS.
- ☐ CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS.
- ☐ VISTA A(O)
- ☐ REITERE-SE O OFÍCIO DE FLS.
- ☐ CORRE-SE A PRECATÓRIA
- ☒ CORRE-SE O MANDADO
- ☐

GOIÂNIA, 15 de Março de 1995.


João Batista Gomes Moreira
JUIZ FEDERAL

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

REPRESENTANTE DA OAB

JUNTADA

Aos 04 de Setembro de 1995 faço juntada
a estes autos do mandado de
citação.

Carlauxine de

Serão de Processamento e Distribuição



2155

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 19, no. 244, Centro, Goiânia, GOIÁS.
SEGUNDA VARA

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL 94.9175-3 III
EXECUTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CASRGA E DESCARGA BOA VI-
SITA LTDA.
-Rua 4, SN, Lote 13, Quadra 03, Jardim América,
Goiânia, GOIÁS.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

O DOUTOR JUIZ FEDERAL, JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA, desta Seção Judiciária, acima citada,

MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for o presente distribuído, que, em cumprimento CITE o devedor ou seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, em cargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 90, Lei no. 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceda **PENHORA OU ARRESTO** em bens do(a) executado(a), tantos quantos bastem para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei no. 6.830/80, nomeie depositário, efetive a avaliação e dê ciência ao(a) executado(a). Recaindo a penhora sobre imóvel, intime o cônjuge do(a) executado(a), se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 70, IV e art. 14, I da Lei no. 6830/80), a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto. Recaindo a penhora em veículo, entrega a contrafé e cópia do termo do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro (art. 70, IV e art. 14, II da Lei 6830/80), na Repartição competente para emissão do certificado de registro; recaindo em ações, debêntures quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art. 14, III).

Intime o depositário a não abrir mãos do depósito, sem prévia autorização do Juízo; ciente que o(a) executado(a) de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo(a) mesmo(a) como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) Exequente, e de que este Juízo funciona no endereço acima indicado no presente Mandado, no horário das 12,00 h às 18,00 h.

Dado, passado e assinado pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM Juiz Federal.

Valor total em UFIR: 332,35.

Goiânia, GO, 28 de novembro de 1994.

Valdivino Martins Ferreira
DIRETOR DE SECRETARIA

C E R T I D ã O

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Qd-03 Lt-13 Rua C-34 - Jardim América, não existe Rua 4, neste Setor. Neste endereço fui informado pelo sr. André L. Dechichi, atual proprietário do imóvel, que adquiriu este recentemente, mas não soube me informar nada sobre a executada. Ninguém, nas proximidades, soube me informar o novo endereço da firma Prestação de Serviço de Carga e Descarga - Boa Vista Ltda. Como não encontrei a executada, nem bens, devolvo o presente mandado. O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 30 de agosto de 1995.

Ataíde Pereira dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador

1 dilig. (-) - J. América

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



VISTA
Aos 18 de outubro de 1995.
faço os presentes autos com vista ao processo
da exequente.

Seção de Execuções Fiscais

JUNTADA

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 1996
faço juntada a estes autos de petição e
docs. de exigência
impostos.

Seção de Execuções Fiscais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA -
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº : 94.9175-3
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA
VISTA LTDA

JUSTIÇA FEDERAL-GOÍÁS

- 9 JAN 13 18 58 000510

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, por seu Procurador signatário,
nos autos supracitados, requer a citação do co-responsável, indi-
cando seu nome e endereço a seguir:

JOSÉ MARIO GUERREIRO - CPF: 147.222.751/49
RUA 22, CASA 26 1ª ETAPA
CEP: 751000-420 VILA FORMOSA, ANÁPOLIS /GO

Nestes Termos

Pede Deferimento

Goiânia, 21 de Dezembro de 1995

Luciano Haddad Monteiro de Castro
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
OAB/GO - inscrição nº 12.560

INSC: 11 5 94 000203-02

```
USUARIO: MAIA
19/12/95 18:06
```

ENDER. : RUA 22,CASA 26 1 ETAPA
75100-420 - VL FORMOSA,ANAPOLIS

(06/94)

ATUALIZACAO : . . E . . 29/12/94
TIPO DOC : DECLARACAO
NRO DOC : 0040817

PF2 MENU PF3 FIM

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



** P G F N **
08/11/95

RESULTADO DE CONSULTA RESUMIDO

SERPRO
PAG- 1

SOLICITANTE - SDFC

PARAMETRO CONSULTA-038820080000117

INSCRICOES LOCALIZADAS - 7

001 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERV DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 001818/90-81 INSC.- 11 5 91 000650-92 DATA INSC.- 05/08/91
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 20.202,83 UFIR 79,24
VL CONSOLIDADO- R\$ 367,82 UFIR 462,57

002 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERV DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 003753/90-16 INSC.- 11 5 91 000651-73 DATA INSC.- 05/08/91
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 28.667,45 UFIR 77,39
VL CONSOLIDADO- R\$ 357,03 UFIR 449,00

003 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 008265/90-41 INSC.- 11 5 92 000481-90 DATA INSC.- 24/08/92
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 102.698,58 UFIR 172,00
VL CONSOLIDADO- R\$ 627,01 UFIR 788,52

004 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 008730/90-90 INSC.- 11 5 93 000080-84 DATA INSC.- 10/02/93
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS

PROCURADORIA RESPONSÁVEL - GOIAS

QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-

VALOR INSCRITO- CR 121.378,48 UFIR 203,29

VL CONSOLIDADO- R\$ 435,95 UFIR 799,76



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



** P G F N **
08/11/95

RESULTADO DE CONSULTA RESUMIDO

SERPRO
PAG- 2

005 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 000135/91-23 INSC.- 11 5 94 000203-02 DATA INSC.- 17/03/94
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSÁVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 198.435,60 UFIR 332,35
VL CONSOLIDADO- R\$ 981,66 UFIR 1.234,50

006 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 001254/91-58 INSC.- 11 5 94 000816-03 DATA INSC.- 24/11/94
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSÁVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 121.378,48 UFIR 203,29
VL CONSOLIDADO- R\$ 638,18 UFIR 802,57

007 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 35732 004174/92-35 INSC.- 11 5 95 001852-49 DATA INSC.- 22/08/95
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSÁVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR\$ 38.440,81 UFIR 756,55
VL CONSOLIDADO- R\$ 840,40 UFIR 1.056,86

SOMATORIO DAS INSCRICOES

VALOR INSCRITO- UFIR 1.824,11

VL CONSOLIDADO- R\$ 4.448,05 UFIR 5.593,78

(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL



Proc. nº 94.9175-3

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos a MMª Juíza
Federal Substituta na 2ª Vara,
DRA KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA
do que lavro este termo. Em 15.02.96

MB

Seção de Execuções Fiscais

Diga a Exequente em que Vara encontram-
se as execuções dos débitos mencionados às
fls.11/13, e se estão na mesma fase processual,
para fins de apensamento.

Em 15.02.96

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
KÁTIA BALBINO DE CARVALHO FERREIRA

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

|

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Fl. 15 m

2ª VARA

VISTO EM INSPEÇÃO

Processo nº 94.9175-3

16
6

- ☐ PROCESSO EM ORDEM
- ☐ CONCLUSO PARA SENTENÇA
- ☐ CONCLUSO PARA DESPACHO
- ☐ VISTA À EXEQUENTE
- ☐ CITE(M)-SE
- ☐ A. DEFIRO
- ☐ A. DEFIRO. ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%
- ☐ DEFIRO A SUSPENSÃO
- ☐ ARQUIVEM-SE (ART. 40, §2º, LEI 6.830/80, SEM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO)
- ☐ SOLICITEM-SE INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DO MANDADO
- ☐ SOLICITEM-SE INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA
- ☐ DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS.
- ☐ CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
- ☒ VISTA À FAZENDA NACIONAL
- ☐ DIGA O EXEQUENTE EM QUE VARA ENCONTRAM-SE AS EXECUÇÕES DOS DÉBITOS MENCIONADOS AS FLS. E SE ESTÃO NA MESMA FASE PROCESSUAL, PARA FINS DE APÊNSAMENTO.

GOIÂNIA, 20 de maio de 1996.

João Batista Gomes Moreira
JUIZ FEDERAL

Kátia Balbino de Carvalho Ferreira
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA

REPRESENTANTE DA OAB

VISTA
Aos 31 dias do mês de maio de 1996
faço os presentes autos com vista a(o) procurador(a)
da Fazenda Nacional
Seção de Execuções Fiscais

RECEBIMENTO
Aos 13 de maio de 1997 recebi
Nova Secretaria da Seção Judiciária do Estado de
de todos estes autos.
Seção de Informações Processuais

JUNTADA

Aos 20 dias do mês de maio de 1997
faço juntada a estes autos petição (pl. 16)

Seção de Procedimentos Cíveis



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1



PROCESSO Nº : 94.9175-3 -EXECUÇÃO FISCAL

EXEQÜENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

EXMO(A). SR.(A) DR.(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS:

JUSTIÇA FEDERAL-GOIÁS

019651 07 07 97

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, pelo procurador signatário, nos autos suprarreferenciados, em atendimento ao r. despacho de fls.14 e à vista da certidão de fls.15 vem a Vossa Excelência para:

1. Ponderar que, embora exista mais de uma execução contra o mesmo devedor, como certificado às fls.12/13 deixa a exequente de postular-lhes a reunião (como facultado pelo art. 28 da LEF), para mitigar os percalços inerentes à redistribuição.
2. Requerer o prosseguimento da execução, com a citação do(a) executado(a) para responder aos seus termos, importando a determinação de Vossa Excelência em ordem para a prática de todos os demais atos enumerados no Art. 7º da LEF, independente de requerimento da exequente.

Pede deferimento.

Goiânia, 02 de maio de 1997

Luciano Haddad M. de Castro
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
OAB/GO 12560

Renato Pereira Pinto
Procurador da Fazenda Nacional
OAB-GO 8.080 - Mat. 3.021.541-2

INSC. 11 5 94 000203-02

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PROC. 94.9175-3



CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos ao MM. Juiz Federal da
2ª Vara, EULER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR, do que
lavro este termo. Em 05/09/1997.

Seção de Execuções Fiscais

Defiro o pedido de fl(s) 10.

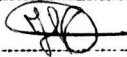
Feitas as anotações necessárias, cite(m)-se.

Em 05/09/1997.

EULER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

REMESSA

Aos 17 de setembro de 1997
remeto estes autos a distribuição.



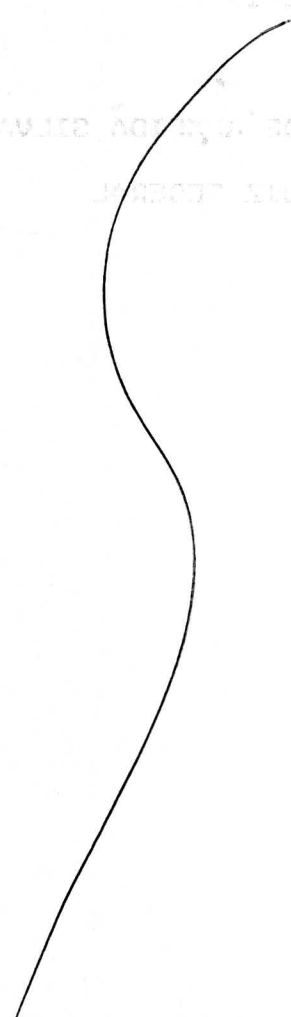
Seção de Execuções

— Certidão —

CERTIFICO e dou fé, autada para citação
o nome de José Mário Queiroz, conforme
determinação.

Goiânia-GO 19 de setembro de 1997

Distribuidor





TERMO DE RETIFICACAO DE AUTUACAO

Em cumprimento do R. despacho de fls. _____, em
Goiania, 19 de Setembro de 1997, e' lavrado o presente termo,
na forma abaixo:

PROCESSO 94.0009175-3
CLASSE 03100 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 22/11/94

PARTES:

EXQTE FAZENDA NACIONAL

EXCDO PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA
 LTDA

EXCDO JOSE MARIO GUERREIRO

Para constar, lavro e assinado o presente.

01 Diretor da Secretaria

PARTI EM BRANCO



CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé que expedi carta pre-
catória, conforme copia a seguir.

Goiânia, 16 de dezembro de 1997.

lup

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 19, 244, CENTRO
SEGUNDA VARA

Deprecante : JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA
Deprecado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO
Processo nº : 94.9175-3 - 3100 - EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente : FAZENDA NACIONAL
Executado(s) : JOSÉ MÁRIO GUERREIRO (PRESTAÇÃO DE SERV. DE CARGA
DESCARGA BOA VISTA LTDA)

**CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO, PENHORA E
ATOS SUBSEQÜENTES**

MM. Juiz de Direito,

DEPRECO a Vossa Excelência a **CITAÇÃO** do executado **JOSÉ MÁRIO GUERREIRO**, com endereço na rua 22, casa 26, 1ª Etapa, vila Formosa, nesta cidade de Anápolis/GO, para que pague no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de R\$ 981,66 (*novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos*), atualizada até a data de 08.11.95, a ser acrescida de outras cominações legais, inclusive custas provenientes desta precatória, sob pena de não o fazendo, se proceder a **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução indicada na Certidão da Dívida Ativa, petição, e documentos anexos por cópia e despacho a seguir transcrito: "**Defiro o pedido de fl. (s) 10. Feitas as anotações necessárias, cite (m)-se. Goiânia, 05/09/97. Euler de Almeida Silva Júnior - JUIZ FEDERAL.**"

Feita a penhora, **INTIME-SE** a executada para, no prazo legal (trinta dias), apresentarem Embargos, **PROSSEGUINDO-SE COM OS DEMAIS ATOS SUBSEQÜENTES.**

Após o cumprimento, solicito a devolução da presente carta precatória, com os devidos agradecimentos.

Goiânia, 12 de dezembro de 1997.

Euler de Almeida Silva Júnior
JUIZ FEDERAL

FN x PRESTAÇÃO

Proc. 94.9175.3 - 3100

PREENCHIMENTO PELO REMETENTE

UNIDADE DE POSTAGEM		POSTAGEM: CR/AR
Nº DO REGISTRO ER 3 7 3 2 1 7 5 4 5 BR	DATA POSTAGEM 17/12/97	NATUREZA DO OBJETO: Carta Precatória
DESTINATÁRIO: juiz de Direito de Anápolis - G.O.		
ENDEREÇO: Anápolis - G.O.		

H-23

PREENCHIDO NO DESTINO

RECIBO
RECEBI A CORRESPONDÊNCIA A QUE SE REFERE ESTE AR

ANÁPOLIS
LOCAL E DATA

Handie
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Marcelo Sávio
ASSINATURA DO AGENTE POSTAL

DEVOLVA DIRETAMENTE AO REMETENTE (ENDEREÇO NO VERSO)



[Large wavy line]

JUNTADA

Aos 05 dias do mês de maio de 1998
faço juntada a estes autos da carta precatória
de fls. 29/33.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO



05

FAZENDA E REGISTROS PUBLICOS

9701342577

JUIZ : 1

DISTRIBUICAO: NORMAL

DATA: 23/12/97 HORA: 15:53

NATUREZA : CARTA PRECATORIA

FINALIDADE : CITACAO E PENHORA

REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL

ADV. REQTE :

REQUERIDO : JOSE MARIO GUERREIRO

DEPRECANTE : GOIANIA

VALOR DA CAUSA : 01,00

GUIA : 0 SERIE : 6

H-23

AUTUAÇÃO

NESTA DATA AUTUO OS PRESENTES AUTOS

07/01/98

Escritório
ESCRIVÃO

9701342577 p



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
RUA 19, 244, CENTRO
SEGUNDA VARA



Deprecante : JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA
Deprecado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO
Processo nº : 94.9175-3 - 3100 - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Executado(s) : JOSÉ MÁRIO GUERREIRO (PRESTAÇÃO DE SERV. DE CARGA
DESCARGA BOA VISTA LTDA)

**CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO, PENHORA E
ATOS SUBSEQÜENTES**

MM. Juiz de Direito,

DEPRECO a Vossa Excelência a **CITAÇÃO** do executado **JOSÉ MÁRIO GUERREIRO**, com endereço na rua 22, casa 26, 1ª Etapa, vila Formosa, nesta cidade de Anápolis/GO, para que pague no prazo de 05 (cinco) dias, a importância de R\$ 981,66 (*novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos*), atualizada até a data de 08.11.95, a ser acrescida de outras cominações legais, inclusive custas provenientes desta precatória, sob pena de não o fazendo, se proceder a **PENHORA** de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução indicada na Certidão da Dívida Ativa, petição, e documentos anexos por cópia e despacho a seguir transcrito: "**Defiro o pedido de fl. (s) 10. Feitas as anotações necessárias, cite (m)-se. Goiânia, 05/09/97. Euler de Almeida Silva Júnior - JUIZ FEDERAL.**"

Feita a penhora, **INTIME-SE** a executada para, no prazo legal (trinta dias), apresentarem Embargos, **PROSSEGUINDO-SE COM OS DEMAIS ATOS SUBSEQÜENTES.**

Após o cumprimento, solicito a devolução da presente carta precatória, com os devidos agradecimentos.

Goiânia, 12 de dezembro de 1997.

Euler de Almeida Silva Junior
JUIZ FEDERAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIÁS

94.0009175-3



EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA - GOIANIA

A. DE FIRO

Em 24 / 11 / 1994.

JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA
JUIZ FEDERAL

JUSTICA FEDERAL-GOIAS

21 NOV 15 47 55 040107

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº 11.5 94 000203-02, que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a UFIR332,35***** (DE ACORDO COM A LEI 8383/91), contra PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUÍNTES sob o nº 03882008/0001-17, com domicílio fiscal na RUA 4 SN, LOTE 13 QUADRA 03, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 75115

ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em 17/10/94, no valor de R\$746,01***** (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO*****), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

GOIANIA, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Neila Cravinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chefe
Mat. 3.002.917-7

028572



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **11 5 94 000203-02**, da série **CLT/94** desde **17/03/94** **PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES**, sob o número **03882008/0001-17**, com domicílio fiscal na **RUA 4 SN, LOTE 13 QUADRA 03, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 75115**

, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a **MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT**

Nº do Processo Adm.		Valor Total Inscrito em Moeda Originária		Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)	
24210 000135/91-23		CR 198.435,60		UFIR 332,35	
origem				nº da decl./notif.	
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT				300124431	
período de apuração ano base/exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de		valor inscrito
			atualização monetária	juros de mora	
	MULTA	31/07/91	02/01/92	01/08/91	CR 198.435,60 UFIR 332,35
fundamentação legal		MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 444 IN FINE DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 510 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.			
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			CORREIO/AR EM 19/07/91 NUM. 300124431		

A dívida acima discriminada, instruída em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

GOIANIA, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
Neila Cruvinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chefe
Mat. 3.002.917-7



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 2
IDENTIFICAÇÃO DOS CO-RESPONSÁVEIS E/OU DEVEDORES SOLIDÁRIOS

Nº do Processo Adm.

24210 000135/91-23

Nº de Inscrição

11.5.94 000203-02

nome do devedor DEVEDOR CO-RESPONSAVEL			cpf/cgc
JOSE MARIO GUERREIRO			147222751-49
logradouro (rua,av.,praça,etc)		número	complemento (andar,sala,etc)
RUA 22 CASA 26		SN	
bairro ou distrito	cep	município	uf
VILA FORMOSA	77100	ANAPOLIS	GO

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito		cep	uf

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito		cep	uf

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito		cep	uf

nome do devedor			cpf/cgc
logradouro (rua,av.,praça,etc)			complemento (andar,sala,etc)
bairro ou distrito		cep	uf

GOIANIA , 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Neila Cruvinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chefe
Mat. 3.002.917-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



** P G F N **
08/11/95

RESULTADO DE CONSULTA RESUMIDO

SOLICITANTE - SDFC

PARAMETRO CONSULTA-03882008000117

INSCRICOES LOCALIZADAS - 7

-
- 001 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERV DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 001818/90-81 INSC.- 11 5 91 000650-92 DATA INSC.- 05/08/91
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 20.202,83 UFIR 79,24
VL CONSOLIDADO- R\$ 367,82 UFIR 462,57
-
- 002 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERV DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 003753/90-16 INSC.- 11 5 91 000651-73 DATA INSC.- 05/08/91
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 28.667,45 UFIR 77,39
VL CONSOLIDADO- R\$ 357,03 UFIR 449,00
-
- 003 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 008265/90-41 INSC.- 11 5 92 000481-90 DATA INSC.- 24/08/92
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS
QTDE PARCELAMENTOS - PERIODO ULTIMO PARCEL.-
VALOR INSCRITO- CR 102.698,58 UFIR 172,00
VL CONSOLIDADO- R\$ 627,01 UFIR 788,52
-
- 004 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICOS DE CARGA DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 008730/90-90 INSC.- 11 5 93 000080-84 DATA INSC.- 10/02/93
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS

QTDE PARCELAMENTOS -

PERIODO ULTIMO PARCEL.-

VALOR INSCRITO- CR 121.378,48

UFIR 203,29

VL CONSOLIDADO- R\$ 435,95
MINISTÉRIO DA FAZENDA

UFIR 799,76



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



** P G F N **
08/11/95

RESULTADO DE CONSULTA RESUMIDO

SERPRO
PAB- 2

005 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 000135/91-23 INSC.- 11 5 94 000203-02 DATA INSC.- 17/03/94
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS

QTDE PARCELAMENTOS -

PERIODO ULTIMO PARCEL.-

VALOR INSCRITO- CR 198.435,60

UFIR 332,35

VL CONSOLIDADO- R\$ 981,66

UFIR 1.234,50

006 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 24210 001254/91-58 INSC.- 11 5 94 000816-03 DATA INSC.- 24/11/94
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS

QTDE PARCELAMENTOS -

PERIODO ULTIMO PARCEL.-

VALOR INSCRITO- CR 121.378,48

UFIR 203,29

VL CONSOLIDADO- R\$ 638,18

UFIR 802,57

007 DEVEDOR- PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA
TIPO DEV.- PRINCIPAL CGC/CPF- 03882008/0001-17 SIT.INSC.- ATIVA
PROC.- 35732 004174/92-35 INSC.- 11 5 95 001852-49 DATA INSC.- 22/08/95
PROCURADORIA DE INSCRICAO - GOIAS
PROCURADORIA RESPONSAVEL - GOIAS

QTDE PARCELAMENTOS -

PERIODO ULTIMO PARCEL.-

VALOR INSCRITO- CR\$ 38.440,81

UFIR 756,55

VL CONSOLIDADO- R\$ 840,40

UFIR 1.056,86

SOMATORIO DAS INSCRICOES

VALOR INSCRITO- UFIR 1.824,11

VL CONSOLIDADO- R\$ 4.448,05 UFIR 5.593,78

(CR= CRUZEIROS / CR\$= CRUZEIROS REAIS)

T M P R E S S A O E N C E R R A D A

CERTIDÃO

Certifico que o presente feito foi lançado no livro
tombo, onde recebeu o nº 05/98 de ordem.

Em, 07 / 01 / 98.

A Esc. Sora



CONCLUSÃO

Conclusos ao Juiz de Direito da Vara das Fazendas Públicas.

Em 09 / 02 / 98.

A Esc. Sora

DESPACHO:

Cumpra-se, conforme deprecado

Em 10 / 02 / 98.

Johnny Ricardo de Oliveira Freitas
Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Recebidos do MM. Juiz de Direito.

Em 11 / 02 / 98.

A Esc. S. Rosa

FAZENDA E REGISTROS PUBLICOS - 7 ANDAR

Emitente: 507101

MANDADO DE CITAÇÃO/PENHORA

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo *Por ordem*
Protocolo Numr: 9701342577
Autos Numr. : 5
REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO : JOSE MARIO GUERREIRO
Endereço : RUA 22
Numr : 0 Qd: Lt: Comp: CASA 26 1A ETAPA
Bairro: VILA FORMOSA
Munic.: ANAPOLIS
Natureza : CARTA PRECATORIA
Valor da causa: 1,00

Data Ajuizamento: 23/12/1997
Numr. Certidão Dívida Ativa: 1159400020302
Numr. Proc. Administrativo : 242100001359123

Proceda, o sr. oficial de justiça designado, as determinações contidas no presente, a saber:

1. Cite(m) o(s) executado(s) por todo o conteúdo da petição, cuja copia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infra transcrito para, no prazo de cinco (5) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa ou garantir(em) a execução; efetuando depósito em dinheiro, a ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando a penhora, ou indicando a penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente.

2. Cientifique o(a) executado(a) do prazo de trinta (30) dias para oferecer embargos, contados do depósito, da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora, dando-lhe ciência de que não sendo embargada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), nos termos da petição inicial (art. 285 do CPC).
Despacho: Cumpra-se, conforme deprecado. Em 10.02.98. as. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas. Juiz de Direito.

ANAPOLIS, 12 de março de 1998

Por ordem
Por ordem do Juiz de Direito
(Art. 225, VII - Portaria 01/96)

PART 1

PARTIAL - 100

PARTE IN BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTHEN DRANCO

PAKISTAN AIR FORCE

100

JUNTADA

JUNTA DA
Junto em 07 de março de 1988
Escritão Hupuyachob

PARTIAL PLANK

100

100

PARTE DE NACIMIENTO

PARTAMENTO DE ECONOMIA

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

11

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
FORO DA COMARCA DE ANAPOLIS
AV. CONTORNO 1311 - SETOR CENTRAL
TEL: 311-2000 - FAX : 000-0105

Numr. 980035182

CEP - 75020010

FAZENDA E REGISTROS PUBLICOS - 7 ANDAR

Emitente: 507101

MANDADO DE CITAÇÃO/PENHORA

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo *Per ordem*
Protocolo Numr: 9701342577
Autos Numr. : 5
REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO : JOSE MARIO GUERREIRO *da casa de Carlos R. Souza*
Endereço : RUA 22
Numr : 0 Qd: Lt: Comp: CASA 26 1A ETAPA
Bairro: VILA FORMOSA
Munic.: ANAPOLIS
Natureza : CARTA PRECATORIA
Valor da causa: 1,00

Data Ajuizamento: 23/12/1997
Numr. Certidão Dívida Ativa: 1159400020302
Numr. Proc. Administrativo : 242100001359123

Proceda, o sr. oficial de justiça designado, as determinações contidas no presente, a saber:

1. Cite(m) o(s) executado(s) por todo o conteúdo da petição, cuja copia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infra transcrito para, no prazo de cinco (5) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa ou garantir(em) a execução; efetuando depósito em dinheiro, a ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando a penhora, ou indicando a penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente.

2. Cientifique o(a) executado(a) do prazo de trinta (30) dias para oferecer embargos, contados do depósito, da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora, dando-lhe ciência de que não sendo embargada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), nos termos da petição inicial (art. 285 do CPC).
Despacho: Cumpra-se, conforme deprecado. Em 10.02.98. as. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas. Juiz de Direito.

ANAPOLIS, 12 de março de 1998

Per ordem
Por ordem do Juiz de Direito
(Art. 225, VII - Portaria 01/96)

- DJ -

MANDADO : 980035182
OFICIAL : 18
DISTRIBUIDO: 17/03/98
ENTREGA : 31/03/98

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS
FORO DA COMARCA DE ANAPOLIS
AV. CONTORNO 1311 - SETOR CENTRAL
TEL: 311-2000 - FAX : 000-0105

Numr. 980035182
CEP - 75020010

FAZENDA E REGISTROS PUBLICOS - 7 ANDAR

Emitente: 507101

MANDADO DE CITAÇÃO/PENHORA

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

Processo Pen ordem
Protocolo Numr: 9701342577
Autos Numr. : 5
REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO : JOSE MARIO GUERREIRO
Endereço : RUA 22
Numr : 0 Qd: Lt: Comp: CASA 26 1A ETAPA
Bairro: VILA FORMOSA
Munic.: ANAPOLIS
Natureza : CARTA PRECATORIA
Valor da causa: 1,00

Data Ajuizamento: 23/12/1997
Numr. Certidão Dívida Ativa: 1159400020302
Numr. Proc. Administrativo : 242100001359123

Proceda, o sr. oficial de justiça designado, as determinações contidas no presente, a saber:

1. Cite(m) o(s) executado(s) por todo o conteúdo da petição, cuja copia vai anexa e faz parte integrante deste, e do despacho infra transcrito para, no prazo de cinco (5) dias, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na certidão da dívida ativa ou garantir(em) a execução; efetuando depósito em dinheiro, a ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando a penhora, ou indicando a penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente.

2. Cientifique o(a) executado(a) do prazo de trinta (30) dias para oferecer embargos, contados do depósito, da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora, dando-lhe ciência de que não sendo embargada a ação, se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), nos termos da petição inicial (art. 285 do CPC).
Despacho: Cumpra-se, conforme deprecado. Em 10.02.98. as. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas. Juiz de Direito.

ANAPOLIS, 12 de março de 1998

Pen ordem
Por ordem do Juiz de Direito
(Art. 225, VII - Portaria 0. 96)

ESTADO DE GOIAS
PODER JUDICIARIO

CERTIDAO N. 9800616

Processo

Protocolo : 9701342577
Mandado : 980035182
Natureza : CARTA PRECATORIA
Serventia : FAZENDA E REGISTROS PUBLICOS
Requerente : FAZENDA NACIONAL



Finalidade

CITAÇÃO

Data de Diligencia: / / Hora: :

Identificação

Nome : JOSE MARIO GUERREIRO
Identidade : 000000000

Endereço

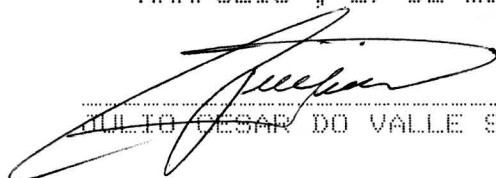
Logradouro : RUA 22
Numero : Quadra : Lote :
Complemento : CASA 26 1A ETAPA
Bairro : VILA FORMOSA
Município : ANAPOLIS

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos supra especificado, deixei de proceder com a citação do acima identificado em virtude do mesmo não residir mais no mencionado endereço, segundo informações do atual morador ronald r.souza, estando ele em lugar incerto e não sabido.

certifico ainda que deixei de proceder com o arresto em virtude de não ter encontrado bens em nome do executado.

O referido é verdade e dou fé.

ANAPOLIS , 27 DE marco DE 1998 .


JULIO CESAR DO VALLE SIMOES

CONCLUSÃO
Concluso ao MM. Juiz de Direito da Fazenda Pública.
Em, 30/03/98.
A Esc. Sc



DESPACHO:

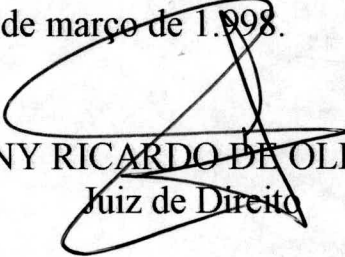
Ante a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls 12, determino a devolução da Carta Precatória.

Aproveitando a oportunidade, informo ao Juízo deprecante que a Corregedoria Geral de Justiça de Goiás determinou aos Juízes a observância da obrigatoriedade da locomoção dos Oficiais de Justiça, mesmo em feitos de interesse da Fazenda Pública.

Assim, solicito que da expedição de nova Carta Precatória a este Juízo a parte interessada seja intimada a efetuar o depósito da locomoção do Oficial de Justiça, sob pena do ato deprecado não ser cumprido.

Apresento ao Juízo deprecante as nossas homenagens.

Em 30 de março de 1.998.


JOHNNY RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS
Juiz de Direito

RECEBIMENTO
Recebidos em 30/03/98 do MM. Juiz de Direito
A Esc. Sc

REMESSA
Remetidos em 23, 4, 1998, a _____
Distribuição
A Escr.: Wanderley

DADO PARA A DISTRIBUIÇÃO
EM 23.04.98 Sc

REMESSA 98

Remetidos 0

24, 4, 1980

Remetidos em 24/4/1914
M.M. Guiz Deppe

A. Escribano

010010000

JUSTIÇA FEDERAL-GOIAS

30 APR 1434 024408

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTI IN BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EMBRANCO

PARTE EMERANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EN UNICO

PARTE EM BRANCO

PARTE IN BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTEMBRANCO

PARTE EN FRANCO

PARTE II - FINCO

PARTE EM BRANCO

PARTI EM BRANCO

PART III



34

PARTI EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

AUTOS N. 94.9175-3

V I S T A

Certifico que os presentes autos
foram retirados, com vista, pela
FAZENDA NACIONAL .

GOIÂNIA, 17 de Junho de 1998.

Seção de Execuções

RECEBIMENTO

Aos 17 de 07 de 1998 recebi
nesta Secretaria da Seção Judiciária do Estado de
de Goiás estes autos.

sem manifestação
Seção de Informações Processuais

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Proc. nº



VISTA

Certifico e dou fé que nesta data, faço os
presentes autos com vista à Fazenda Nacional.
Goiânia, 24 de agosto de 1998.

Seção de Execuções

RECEBIMENTO
Aos 03 de 11 de 1998 recebi
nesta Secretaria da Seção Judiciária do Estado de
de Goiás estes autos.

[Signature]
Seção de Informações Processuais

JUNTADA
Aos 04 dias do mês de Novembro de 1998
faço junta da a estes autos de petição
(R 36) [Signature]
Seção de Execuções Fiscais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL



PROCESSO N° : 94.9175-3
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA
VISTA LTDA E OUTRO
CLASSE : 03100- EXECUÇÃO FISCAL
PFN-GO.PTS N° 5096/98

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE GOIÁS

A FAZENDA NACIONAL, por seu procurador signatário, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., nos autos do executivo fiscal acima indicado, requerer, com fulcro nos arts. 231, II e 232, I do CPC c/c art. 8º, IV da LEF, a citação editalícia da executada, na pessoa de seu representante legal, Sr. JOSÉ MÁRIO GUERREIRO (CPF 147.222.751 - 49), bem como do mesmo, na qualidade de responsável tributário (art. 135, III do CTN), uma vez que o atual endereço de ambos é ignorado pela exequente.

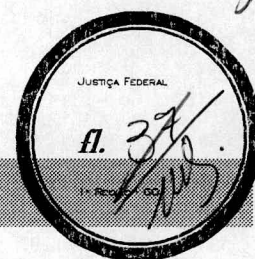
Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 28 de outubro de 1998.

ROGÉRIO DE M. LACERDA
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
OAB-GO N° 14.504

Inscrição n° 11 2 94 000203 - 02

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL



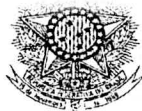
Proc. 94.9175-3

CERTIDAO

CERTIFICO e dou té que expedi Edital de
licitação (forma coletiva), eu comuniquei
uma via a publicação e afixei
outra no ató da sede desta
juízo.

Goiania, 19 de fevereiro de 1999.

Seção de Execuções Fiscais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO - FORMA COLETIVA
(COM PRAZO 30 DIAS)**

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE
ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª
Vara da Seção Judiciária do
Estado de Goiás na forma da
lei, etc.,

CITA, por este Edital, nos termos dos arts.
8º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30
(trinta) dias, contados da sua única publicação, os
executados abaixo discriminados, no âmbito das respectivas
ações de execução fiscal propostas pela **FAZENDA NACIONAL**,
para que paguem, no prazo de 5 (cinco) dias, as importâncias
constantes das certidões de inscrição na dívida ativa,
acrescidas dos encargos legais, ou garantam as execuções,
sob pena de se proceder à penhora ou arresto de bens em
valor suficiente à satisfação dos débitos, de natureza
tributária, na forma dos arts. 10 e 11 da citada lei.

1) - BRENO ROSSI S/A COM. E IMP. e da Sra. ROSA SVERNER na
qualidade do co-responsável - Proc. nº: 94.6105-6 - CGC nº
60631306/0011-40 e, CDA nº: 11.2.93.000459-05, valor em
19/03/97: R\$14.964,19.

2) - SAM COMÉRCIO E EDIÇÕES DE LIVROS LTDA. e do Sr. ARTHUR
LEONEL ESTEVES CENTURION na qualidade de co-responsável -
Proc. nº: 95.1973-6, CGC nº 24993826/0001-67 e CPF nº
986.961.658-53, CDA nº: 11.2.94.0000534-46, valor
originário total: R\$1.046,42.

3) - CARVÃO PACHECO LTDA. e do Sr. SEBASTIÃO SANTANA DE
CAMPOS MARTINS na qualidade de co-responsável, Proc. nº
95.4522-2, CGC Nº 02896249/0001-52 e CPF nº 168.557.601-04,
CDA nº: 11.6.94.000829-09, valor originário total: R\$288,23.

4) - TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA. e do Sr. RICARDO CAETANO
DE SOUZA na qualidade de co-responsável, proc. nº 95.6430-
8, CGC nº 00832295/0001-62 e CPF nº 160.810.561-04, CDA nº:
11.6.94.000275-50, valor originário total: R\$852,84.

5) - AGROBOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. e do Sr. ADÃO
GOMES DA SILVA na qualidade de co-responsável - Proc. nº:
95.4629-6, CGC nº 02641181/0001-60 e CPF nº 117.534.981-04,
CDA nº: 11.6.94.000745-58, valor originário total:
R\$4.977,14.

6) - PHOENIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e do Sr. VADSON

CA FLE 2
35/17
40

DOS SANTOS PIMENTEL qualidade de co-responsável, Proc. n°: 95.8860-6, CGC n° 01668482/0001-15 e CPF n° 456.051.571-/91, CDA n° 11.7.94.000505-16, valor originário total: R\$1.190,28.

7) - BRASIL CENTRAL IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e do Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA na qualidade de co-responsável - Proc. n° 94.9530-9, CGC n° 03870797/0001-76 e CPF n° 078.526.494-91, CDA n° 11.7.93.000752-31, valor originário total: R\$238,29.

8) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA. e do Sr. JOSÉ MÁRIO GUERREIRO na qualidade de co-responsável - Proc. n° 94.9175-3, CGC n° 03882008/0001-17 e CPF n° 147.222.751-49, CDA n° 11.5.94.000203-02, valor originário total: R\$746,01.

9) - SEBASTIANA JESUS DE SOUSA - Proc. n° 98.4578-1, CGC n° 01691344/0001-57, CDA n° 11.6.97.009131-48, valor originário total: R\$259,87.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, Maria Fátima Barcelos (Maria Fátima Barcelos),
Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu,
Silvia de Jesus Coelho (Sílvia de Jesus Coelho) Diretora de
Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiânia, 10 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

JUNTADA

Aos 01 dias do mês de Março de 1999.
faço juntada a estes autos de cópia da pu-
blicação do edital à requir.

M/S
Seção de Execuções Fiscais

3) - EDILA MELO DA PAIXÃO - proc. nº 00.2221-7, CPF nº 003.964.511 e CDA S/nº, valor total em 06/97: R\$10.593,81.

4) - ALESSANDRO MOYSES PEREIRA PEIXOTO - proc. nº 89.2038-2, CPF nº 363.789.921-34, CDA nº: 30.925.092-7 e 30.925.093-5, valor total em 10/09/96: R\$7.791,66.

5) - DIVINO LUIZ PEDROZA e TEREZA MIRANDA PEDROZA - proc. nº 00.873-7, CPFs nºs: 167.193.361-34 e 002.510.671-91, respectivamente, CDA's nºs: 30.775.324-7 e 30.775.323-9, valor total em 03/07/98: R\$5.540,70.

6) - RR MADEIRAS LTDA. e do Sr. JUDET ANTONIO SEBBA na qualidade de co-responsável, proc. nº 95.6226-7, CGC nº 25.017.476/0001-66 e CPF nº 002.446.861-49, CDA nº 31.634.050-2, valor total em UFIR'S: 12.070,32.

7) - UNAY CARMELEND CAMILO VASCONCELOS e OSMAR JACÓ GONZAGA - proc. nº 00.876-1, CPF's nºs: 088.373.501-63 e 098.373.501-63, CDA nº 30.735.824-0, valor total em 10/04/97: R\$9.861,96.

8) - GESNER PARREIRA DE FARIA - COSNTRUTORA CIDADE LTDA., proc. nº 95.12083-6, CPF nº 169.077.441-04, CDA's nºs: 31.847.910-9, 31.847.868-4, 31.847.870-6, 31.847.865-0, 31.847.871-4, 31.847.874-9, 31.847.867-6, 31.847.823-4, 31.847.824-2, 31.847.912-5, 31.847.893-5, 31.847.819-6, 31.847.820-0, 31.847.872-2, 31.847.875-7, 31.847.822-6, 31.847.866-8, 31.47.821-8 e 31.847.869-2, valor originário total: R\$104.341,31.

9) - REGINA E VENÂNCIO LTDA., da Sra. LÚCIA REGINA BERIGO RODRIGUES e do Sr. SILVIO VENÂNCIO FERREIRA na qualidade de co-responsáveis, proc. nº 97.11274-3, CGC nº 26.715.466/0001-67 e CPF's nº 132.476.111-34 e 117.677.741-66, respectivamente, CDA nº 31.635455-4, valor originário total: R\$1.974,50.

10) - REFRILAV REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA., procs. nºs: 96.9297-4 e 97.9107-9 (apensos), CGC nº 00.286.823/0001-25, CDA's nºs: 32.118097-6, 32.118096-8 e 31.544469-0 e 31.544468-1, respectivamente. Valor originário total das duas execuções R\$30.103,44.

11) - MULTIMODAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. e dos Srs. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES SILVEIRA e SETEMBRINO RODRIGUES SILVEIRA FILHO na qualidade de co-responsáveis, procs. nºs 94.1311-6, 94.1318-3 e 94.6283-4 (apensos), CGC nºs 02.533.214/0004-00 e CPF's nºs: 874.839.718-00 e 383.292.208-34, respectivamente e CDA's nºs: 31.846.251-6, 31.846.246-0 e 31.846.603-1. Valor originário total das três execuções em UFIR'S: 458.180,08.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua nº 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, (Maria Fátima Barcelos), Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu, (Silvia de Jesus Coelho) Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiania, 11 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - FORMA COLETIVA
(COM PRAZO 30 DIAS)

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás na forma da lei, etc.,

CITA, por este Edital, nos termos dos arts. 8º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua única publicação, os executados abaixo discriminados, no âmbito das respectivas ações de execução fiscal propostas pela FAZENDA NACIONAL, para que pague, no prazo de 5 (cinco) dias, as importâncias constantes das certidões de inscrição na dívida ativa, acrescidas dos encargos legais, ou garantam as execuções, sob pena de se proceder à penhora ou arresto de bens em valor suficiente à satisfação dos débitos, de natureza tributária, na forma dos arts. 10 e 11 da citada lei.

1) - BORGES E AZEVEDO LTDA. e do Sr. ANTONIO CARLOS BORGES na qualidade de co-responsável - Proc. nº: 97.8404-3 - CGC nº 01679091/0001-04 e CPF nº 191.911.541-20, CDA's nºs: 11.6.97.000321-09, valor originário total R\$3.698,86.

2) - CÁRITAS PINTO DA SILVA, proc. nº: 97.2035-8, CPF nº 343.121.981-49, CDA nº: 11.1.96.000085-44, valor originário total: R\$290,34.

3) - PORTELA & GUIMARÃES LTDA. e do Sr. JOSÉ BIJUI DA SILVA FILHO na qualidade de co-responsável, proc. nº 97.001735-4, CGC nº 159.67755/0001-37, CPF nº 269.239.551-49 e CDA nºs: 11.6.96.008913-98, valor originário total: R\$1.566,67.

4) - DOMINGOS FERREIRA DA SILVA O MINEIRO e do Sr. DOMINGOS FERREIRA DA SILVA na qualidade de co-responsável, proc. nº 98.6340-2, CGC nº 269.23037/0001-85 e CPF nº 211.182.806-67, CDA nº: 11.7.97.000408-65, valor originário total: R\$2.609,32.

5) - PAPELARIA ACADÊMICA LTDA. e do Sr. JÚLIO ALVES FERREIRA na qualidade de co-responsável - Proc. nº: 98.4268-7, CGC nº 16001943/0001-79 e CPF nº 124.012.181-49, CDA nº: 11.2.97.002392-86, valor originário total: R\$3.488,88.

6) - FIORELLA CALÇADOS E BOLSAS LTDA. e do Sr. MARLÚCIO ANTONIO DE SOUZA na qualidade de co-responsável, proc. nº: 95.1996-5, CGC nº 01428838/0001-43 e CPF nº 032.233.451-91, CDA nº 11.2.94.000227-29, valor originário total: R\$1.188,63.

7) - TRANSPORTADORA DE GADO PAULISTA LTDA. e do Sr. RONES SUEP FERREIRA DOS SANTOS na qualidade de co-responsável - Proc. nº 92.6003-0, CGC nº 02.666.113/0001-56 e CPF nº 341.654.281-91, CDA nº 11.7.90.000062-85 e 11.7.90.000076-80, valor originário total: R\$31.158,54.

8) - MADEIREIRA ESTRELA LTDA. e do Sr. ZELMIR JOÃO SEELENT na qualidade de co-responsável - Proc. nº 95.6493-6, CGC nº 01276385/0001-87 e CPF nº 170.371.319-20, CDA nº 11.6.94.000387-56, valor originário total: R\$403,53.

9) - TANALU CONFECÇÕES LTDA. e da Srª MARLENE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA na qualidade de co-responsável - proc. nº 95.4222-3, CGC nº 25124926/0001-10 e CPF nº 242.848.071-53, CDA nº 11.5.94.000742-24, valor originário total: R\$226,53.

10) - JAIME GONÇALVES DA SILVA-O GOIANO, e do Sr. JAIME GONÇALVES DA SILVA na qualidade de co-responsável - Proc. nº 95.1265-0, CGC nº 03.306.834/0001-18 e CPF nº 125.117.061-72, CDA nº 11.2.93.001255-00, valor originário total: R\$444,89.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua nº 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, (Maria Fátima Barcelos), Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu, (Silvia de Jesus Coelho) Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiania, 11 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - FORMA COLETIVA
(COM PRAZO 30 DIAS)

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás na forma da lei, etc.,

CITA, por este Edital, nos termos dos arts. 8º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua única publicação, os executados abaixo discriminados, no âmbito das respectivas ações de execução fiscal propostas pela FAZENDA NACIONAL, para que pague, no prazo de 5 (cinco) dias, as importâncias constantes das certidões de inscrição na dívida ativa, acrescidas dos encargos legais, ou garantam as execuções, sob pena de se proceder à penhora ou arresto de bens em valor suficiente à satisfação dos débitos, de natureza tributária, na forma dos arts. 10 e 11 da citada lei.

1) - BRENO ROSSI S/A COM. E IMP. e da Sra. ROSA SVERNER na qualidade de co-responsável - Proc. nº: 94.6105-6 - CGC nº 60631306/0011-40 e, CDA nº: 11.2.93.000459-05, valor em 19/03/97: R\$14.964,19.

2) - SAM COMÉRCIO E EDIÇÕES DE LIVROS LTDA. e do Sr. ARTHUR LEONEL ESTEVES CENTURION na qualidade de co-responsável - Proc. nº: 95.1973-6, CGC nº 24993826/0001-67 e CPF nº 986.961.658-53, CDA nº: 11.2.94.0000534-46, valor originário total: R\$1.046,42.

3) - CARVÃO PACHECO LTDA. e do Sr. SEBASTIÃO SANTANA DE CAMPOS MARTINS na qualidade de co-responsável, Proc. nº 95.4522-2, CGC nº 02896249/0001-52 e CPF nº 168.557.601-04, CDA nº: 11.6.94.000829-09, valor originário total: R\$288,23.

4) - TEMPEROS E CONDIMENTOS LTDA. e do Sr. RICARDO CAETANO DE SOUZA na qualidade de co-responsável, proc. nº 95.6430-8, CGC nº 00832295/0001-62 e CPF nº 160.810.561-04, CDA nº: 11.6.94.000275-50, valor originário total: R\$852,84.

5) - AGROBOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. e do Sr. ADÃO GOMES DA SILVA na qualidade de co-responsável - Proc. nº: 95.4629-6, CGC nº 02641181/0001-60 e CPF nº 117.534.981-04, CDA nº: 11.6.94.000745-58, valor originário total: R\$4.977,14.

6) - PHOENIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. e do Sr. VADSON DOS SANTOS PIMENTEL na qualidade de co-responsável, Proc. nº: 95.8860-6, CGC nº 01668482/0001-15 e CPF nº 456.051.571-91, CDA nº 11.7.94.000505-16, valor originário total: R\$1.190,28.

7) - BRASIL CENTRAL IND. E COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e do Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA na qualidade de co-responsável - Proc. nº 94.9530-9, CGC nº 03970797/0001-76 e CPF nº 078.526.494-91, CDA nº 11.7.93.000752-31, valor originário total: R\$238,79.

8) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA. e do Sr. JOSÉ MÁRIO GUERREIRO na qualidade de co-responsável - Proc. nº 94.9175-3, CGC nº 03882008/0001-17 e CPF nº 147.222.751-49, CDA nº 11.5.94.000203-02, valor originário total: R\$746,01.

9) - SEBASTIANA JESUS DE SOUSA - Proc. nº 98.4578-1, CGC nº 01691344/0001-57, CDA nº 11.6.97.009131-48, valor originário total: R\$259,87.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, *(Maria Fátima Barcelos)*, Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu, *(Silvia de Jesus Coelho)* Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiânia, 10 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - FORMA COLETIVA (COM PRAZO 30 DIAS)

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás na forma da lei, etc.,

CITA, por este Edital, nos termos dos arts. 9º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua única publicação, os executados abaixo discriminados, no âmbito das respectivas ações de execução fiscal propostas pelo CRA-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-15ª REGIÃO GO/TO., para que pague, no prazo de 5(cinco) dias, as importâncias constantes das certidões de inscrição na dívida ativa, acrescidas dos encargos legais, ou garantam as execuções, sob pena de se proceder à penhora ou arresto de bens em valor suficiente à satisfação dos débitos, de natureza tributária, na forma dos arts. 10 e 11 da citada lei.

1) - PROGRESSO CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL LTDA. - Proc. nº: 98.9408-8 - CGC nº 03.724.010/0001-68, CDA nº: 680, valor originário total R\$919,61.

2) - MW DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS LTDA. - Proc. nº: 98.10372-2, CGC nº 00.823.815/0001-70, CDA nº 446, valor originário total: R\$930,87.

3) - MARIA FÁTIMA DO VALLE, proc. nº 98.4631-6 CPF nº 147.889.691-49 e CDA nº: 447, valor originário total: R\$935,95.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, *(Maria Fátima Barcelos)*, Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu, *(Silvia de Jesus Coelho)* Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiânia, 11 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO (COM PRAZO 30 DIAS)

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás na forma da lei, etc.,

CITA, por este Edital, nos termos dos arts. 8º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua única publicação, a executada abaixo discriminada, no âmbito da execução fiscal proposta pelo COREN-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, para que pague, no prazo de 5(cinco) dias, a importância constante da certidão de inscrição na dívida ativa, acrescida dos encargos legais, ou garanta a execução, sob pena de se proceder à penhora ou arresto de bens em valor suficiente à satisfação do débito, de natureza tributária, na forma dos arts. 10 e 11 da citada lei.

- MARIA PEREIRA LINO FALCÃO - Proc. nº 95.7651-9, CPF nº 169.545.991-15, CDA nº 711. Valor em 08/09/97: R\$234,68.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, *(Maria Fátima Barcelos)*, Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu, *(Silvia de Jesus Coelho)* Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiânia, 11 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - FORMA COLETIVA (COM PRAZO 30 DIAS)

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás na forma da lei, etc.,

CITA, por este Edital, nos termos dos arts. 9º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua única publicação, os executados abaixo discriminados, no âmbito das respectivas ações de execução fiscal propostas pela FAZENDA NACIONAL, para que pague, no prazo de 5(cinco) dias, as importâncias constantes das certidões de inscrição na dívida ativa, acrescidas dos encargos legais, ou garantam as execuções, sob pena de se proceder à penhora ou arresto de bens em valor suficiente à satisfação dos débitos, de natureza tributária, na forma dos arts. 10 e 11 da citada lei.

1) - CONSTRUTORA CIDADE LTDA. e do Sr. GESNER PARREIRA FARIA na qualidade de co-responsável procs. nºs: 95.11273-6, 95.11314-7 e 96.12506-6 (apensos), CGC nº 248.69182/0001-08, CPF nº 169.077.441-04, CDA's nºs: 11.5.95.000981-92, 11.5.95.000915-03 e 11.6.96.007873-02, valor originário total das três execuções: R\$228.790,11.

2) - ELEUSAN CALÇADOS E ROUPAS LTDA. e da Srª ELEUSA SANTANA PIRES FERREIRA na qualidade de co-responsável, proc. nº: 96.11188-0, CGC nº 026.84215/0001-02, CPF nº 095.607.691-20, CDA nº 11.2.96.000691-50, valor originário total: R\$354,81.

3) - BANDEIRANTES-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. e do Sr. AMÉLIO DE JESUS REIS na qualidade de co-responsável, Proc. nº 94.9004-8, CGC nº 036.76780/0001-82, CPF nº 040.144.641-72, CDA nº 11.7.93.000732-98, valor originário total: R\$333,89.

4) - MARCO INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. e do Sr. DIVINO DE PAIVA MACHADO na qualidade de co-responsável, procs. nºs: 97.3494-0, 97.11748-3, 97.12598-0 e 97.13315-6 (apensos), CGC nº 372.34259/0001-07, CPF nº 036.895.061-15, CDA's nºs: 11.6.96.010051-54, 11.2.97.000526-15, 11.2.97.000525-34 e 11.6.97.000755-09, valor originário total das quatro execuções: R\$25.086,91.

5) - SAMATA COMERCIAL DE VASILHAME LTDA. e do Sr. ATALIBA JOSÉ SILVA na qualidade de co-responsável, procs. nºs: 97.13956-1, 97.13957-4, 97.15616-1 e 97.15617-4 (apensos), CGC nº 267.16076/0001-01, CPF nº 123.354.796-87, CDA's nº 11.6.97.002184-74, 11.6.97.002185-55, 11.2.97.001288-83 e 11.2.97.001287-00, valor originário total das quatro execuções: R\$11.662,59.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e, no futuro, não possam alegar ignorância, expediu-se este edital, que será publicado na forma da lei e afixada uma via no átrio da sede deste Juízo, sediado na rua 19, n. 244, Centro, nesta Capital do Estado de Goiás.

Eu, *(Maria Fátima Barcelos)*, Analista Judiciário, digitei o presente edital e eu, *(Silvia de Jesus Coelho)* Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Goiânia, 10 de fevereiro de 1999.

Jesus Crisóstomo de Almeida
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO - FORMA COLETIVA (COM PRAZO 30 DIAS)

Dr. JESUS CRISÓSTOMO DE ALMEIDA, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás na forma da lei.

CITA, por este Edital, nos termos dos arts. 8º e 27, ambos da Lei n. 6.830/80, com prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua única publicação, os executados abaixo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

2ª vara

Proc. nº 94.9175-3

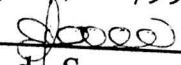
classe: 3100



CERTIDÃO

CERTIFICO QUE conforme deliberado na Portaria nº176, de 20/04/99, expedida pela Direção do Foro, ficam suspensos os prazos processuais e o expediente forense externo das Varas Federais da Seção Judiciária de Goiás, no período de 26.04.99 a 28.04.99.

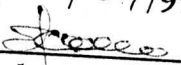
Goiânia, 26/04/99


Diretora de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE em virtude da criação e consequente instalação das novas Varas Federais nesta Seção Judiciária, nos termos da Lei nº 9.642/98, da Resolução nº 02/99 e do Provimento nº 60/98, ambos do Eg. TRF. 1ª Região, o presente processo foi redistribuído para a 10ª Vara/GO. Assim, procedo nesta data à REMESSA dos presentes autos à Vara competente.

Goiânia, 26/04/99


Diretora de Secretaria

RECEBIMENTO

Aos 29 de 04 de 1999, recebi os presentes autos nesta Secretaria, conforme certidão supra.


Diretora de Secretaria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Décima Vara/GO

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO - GO
FL. 43
RUBRICA

Processo nº 94.9175-3

VISTO EM INSPEÇÃO
Período de 03.05.99 a 12.05.99

- () Processo em ordem.
- () Façam-se os autos conclusos para sentença.
- () Façam-se os autos conclusos para decisão.
- () Cumpra-se o despacho de fls. _____.
- () Solicitem-se informações sobre o cumprimento da precatória.
- () Solicitem-se informações sobre o cumprimento do mandado.
- () Reitere-se o ofício de fls. _____.
- () À Distribuição _____
- () Defiro a inicial. Cite(m)-se nos termos da Lei nº 6.830/80. Antes de expedir mandado de penhora, dê-se vista a(o) exeqüente para indicar bens penhoráveis.
- () Defiro a inicial. Cite(m)-se nos termos da Lei nº 6.830/80. Para pagamento, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa. Antes de expedir mandado de penhora, dê-se vista a(o) exeqüente para indicar bens penhoráveis.
- () Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução. Intime-se o embargado para, querendo, impugná-los no prazo legal.
- () Especifiquem-se provas no prazo comum de 05 (cinco) dias, indicando, de logo, o seu objeto.
- ☒ Vista a(o) exeqüente.
- () Defiro o(s) requerimento(s) de fls. _____.
- () Suspenda-se a execução até nova manifestação do exeqüente.
- () Defiro a suspensão pelo prazo requerido às fls. _____.
- () Suspendo a execução por um ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Decorrido o prazo máximo sem manifestação, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, nos termos do parágrafo 2º da Lei acima mencionada.
- () Recebo o recurso de apelação de fls. _____ nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado.
- () Recebo o recurso de apelação de fls. _____ apenas no efeito devolutivo. Ao apelado.
- () Remetam-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.
- () _____

Goiânia, 7 de maio de 1999.

Paulo Ernane Moreira Barros
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
edil10/outros/inspeção

REPRESENTANTE DA OAB/GO

VISTA

Aos 02 de junho de 1999
faço os presentes autos com vista ao FN

Huciana

RECEBIMENTO

Aos 17 de 06 de 1999

recebi os autos desta Secretaria da Seção
Judiciária do Estado de Goiás

Do que lavro este termo.

Q.
NEIDE GARCIA DE SOUSA
Técnico Judiciário
Mat. 3/440

PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Aos 17 de 06 de 1999
faço Juntada a estes autos da petição
da EXQTE.

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

JUSTIÇA FED EM GO PROT02 036460 15/JUN/99 17:51



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SEÇÃO
JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXECUÇÃO FISCAL

Processo nº : 94.9175-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA
VISTA LTDA E OUTRO.

(Pet. EF. PFN/GO nº /99)

A FAZENDA NACIONAL, por sua Procurado-
ra firmatária, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, nos autos acima
identificados, requerer a suspensão da presente execução fiscal, por 180
(cento e oitenta) dias, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, enquanto dili-
gencia bens do executado passíveis de penhora.

Pede Deferimento.

Goiânia, 07 de junho de 1999.

Aleth Nívia Silva Di Oliveira
Procuradora da Fazenda Nacional

INSCRIÇÃO: 11.5.94.000203-02


WALLER COSTA
Procurador da Fazenda Nacional

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Décima Vara/GO

Processo nº 94.9175-3

46/0

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO - GO
FLS. 45
RUBRICA LA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM.Juiz Federal Substituto da 10ª Vara, Dr. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS.

Goiânia, 18.06.99

LA
Maria Augusta Menezes Oliveira
Seção de Execuções

DESPACHO

Suspendo a execução por 1 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Decorrido o prazo máximo sem manifestação do(a) exeqüente, arquivem-se os autos **sem baixa na distribuição**, art. 40, § 2º, da Lei acima mencionada.

Intime-se.

Goiânia 18/06/99

Paulo Ernane Moreira Barros
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

VISTA

Nesta data, faço estes autos com vista a(o) exeqüente.

Goiânia, / /99

SEÇÃO DE EXECUÇÕES
DÉCIMA VARA

PART _____ ANICO.

Procurador da Fazenda Nacional
Mat. 1277841

PARTE IN FRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
DÉCIMA VARA

Faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal da Décima Vara.
Goiânia-GO, 09 de junho de 2005.

Wesley Luiz de Moura
Técnico Judiciário



Processo nº: 94.0009175-3

CLASSE : 3100

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : GO00012560 - LUCIANO HADDAD MONTEIRO DE CASTRO

EXCDO : PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

EXCDO : JOSE MARIO GUERREIRO

DESPACHO

A matéria versada nestes autos diz respeito a
multa por infração à CLT.

Nos termos do artigo 114, inciso VII, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, a competência para processar e julgar *as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações do trabalho* é da Justiça do Trabalho.

Assim, **declino da competência** para processar e julgar o presente feito, em favor da Justiça do Trabalho, para onde determino a remessa destes autos. Intime-se.

Goiânia-GO, 09 de junho de 2005.

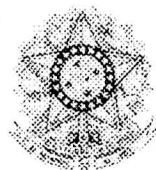
Abel Cardoso Moraes
JUIZ FEDERAL

VISTA Faço os autos com vista à FAZENDA NACIONAL . Goiânia-GO, 13/06/2005. <i>Abel Cardoso Moraes</i> SECRETARIA DA DÉCIMA VARA	MM. Juiz, Ciente do despacho supra. Goiânia-GO, 13/06/2005. <i>Abel Cardoso Moraes</i> PROCURADOR (A) DA FAZENDA NACIONAL.
--	--

CERTIDÃO/REMESSA

CERTIFICO que em cumprimento ao despacho supra, após ter dado **baixa** na Distribuição, faço **remessa** destes autos à **Justiça do Trabalho desta Capital**. Goiânia, 15/06/2005.

Abel Cardoso Moraes
SECRETARIA DA 10ª VARA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº de Distribuição: 15.297/2005 AEF

Nº do Processo: 1.062/2005 AEF

AUTOR: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

RÉU: PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA. + 001

CERTIFICO que a presente Ação foi distribuída, na data de 30/06/2005, para a DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, sendo que a audiência respectiva será posteriormente designada pelo Juízo.

CERTIFICO MAIS que, na forma da Portaria TRT 18ª GP/SCJ Nº 001/2001, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás nº 13.495, de 07/03/2001, página 84, deixei de dar ciência imediata ao interessado.

DOU FÉ.

GOIÂNIA - GO. 30/06/2005-(Quinta-Feira)


P/ ROGÉRIO EUZÉBIO DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE DISTR. DE FEITOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que renumerei as fls. **03/48**, pelo motivo de **RE-AUTUAÇÃO**, conforme PGC, nesta data.

Goiânia, 01 de julho de 2005.

Drakmyller Silva de Oliveira
Assistente - 2

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



ATENÇÃO AOS CORREIOS
NÃO ENCONTRADO O DESTINATÁRIO, DEVOLVER
EM 48 HS, CONF. PARAG. ÚNICO ART. 774 DA CL

Contrato ECT/DR/GO
T R T
18ª Região
01/07/2005

29

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esd. c/ T-1. Setor Bueno

DESTINATÁRIO
UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

PRAÇA CÍVICA Nº 210 CENTRO CEP 74.003-010 - GOIÂNIA-GO

Notificação Nº 2815/2005
Processo Nº **AEF 01062-2005-013-18-00-0**

AUTOR: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

RÉU: PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA
LTDA. + 001

Fica V.Sª notificada para o fim declarado abaixo:

Tomar ciência de que o processo nº 94.0009175-3 foi distribuído a esta 13ª Vara do Trabalho, recebendo a numeração supra.

Em 01 de Julho de 2005
Data de postagem: 01 de Julho de 2005

Drakmyller Silva de Oliveira
Assistente 2

50
f**EMIÇÃO DE DARF****INFORMAÇÕES REFERENTES AO DARF INTEGRAL**

Nome: PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

Período de Apuração	29/07/2005
Número do CPF/CNPJ (CGC)	03882008/0001-17
Código da Receita	3623
Nome da Receita	DIV.ATIVA-CLT
Número da Referência	11 5 94 000203-02
Data de Vencimento	29/07/2005
Valor do Principal	302,69
Valor da Multa	0,00
Valor dos Juros e/ou Encargo DL-1025/69	1.474,84
Valor Total	1.777,53

Darf emitido via Internet. A extinção do débito está condicionada à verificação, pela PGFN, do valor recolhido.

Pressione o botão bancos para visualizar links de bancos que possuem a fi

Obter Darf**Ajuda****Bancos**PARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCOPARTE EM BRANCO

51
f

TRT 18ª REGIÃO

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

001

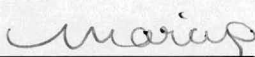
R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 01062-2005-013-18-00-0

ORIGEM : 01- GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS	VALORES A PAGAR(R\$)
Valores atualizados até: 30/06/2005	
TOTAL DO(s) RECTE(s)	1.777,53
FGTS A RECOLHER	0,00
Custas Processuais	35,55
Honorários Assistenciais %	0,00
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	0,00
INSS - (Empregador+SAT+Terceiros)	0,00
INSS - (Empregado)	0,00
Diversos %	0,00
Custas da liquidação	8,89
TOTAL DO CÁLCULO	1.821,97
Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	0,00
I.N.S.S. (cota parte do empregador) :	0,00
TERCEIROS:	0,00
SAT:	0,00
I.R.R.F (a recolher) :	0,00
VALOR LÍQUIDO DO(s) RECLAMANTE(s)	

01 de JULHO de 2005



 CALCULISTA

 DIRETOR

52/

[illegible]

SRF

USUARIO: ELEUS

01/07/2005 17:16

NI-CPF : 147.222.751-49 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000
NOME : JOSE MARIO GUERREIRO
DT NASC: 08/09/1960
MAE : MARIA APARECIDA NASCIMENTO
TIT. ELEITOR: 00.027.522.810-07 SEXO: M ESTRANGEIRO: N OBITO:

ENDERECO: RUA 22, SN, CASA 26 I ETAPA
75100-420 VILA FORMOSA, ANAPOLIS

DDD : TELEFONE: 3248072 FAX: COD.MUN.: 9221 GO
EMAIL : COD.UA : 0120200

PROXIMO NI-CPF: -

T25A DADOS CADASTRAIS

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM

PF12 CONSULTAS EXTERNAS

PF9 FONETICA

[illegible]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO

PROC. 1062/2005-8

CERTIDÃO

Certifico que, nos termos da Portaria 001/2005, deste Juízo, procedi à atualização do débito, consulta do endereço do(s) réu(s) junto ao SERPRO e expediremos o(s) competente(s) mandados(s) de citação.

Em, 01/07/2005.

Drakmyller Silva de Oliveira
Assistente II

P
A
R
T
E

E
M

B
R
A
N
C
O

Drakmyller Silva de Oliveira
Assistente II



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vtl13ap@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA PARA CITAÇÃO Nº 54/2005

Autos de nº AEF 01062-2005-013-18-00-0

Autor: FAZENDA NACIONAL

Endereço: PRAÇA CÍVICA Nº 210 CENTRO CEP 74.003-010 GOIÂNIA

Réus:

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA (BOA VISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Endereço: TRAVESSA 2 S/Nº QD. 10 LT. 10 PROLONGAMENTO 2 - ABADIÂNIA/GO - CEP: 72940-000

2 - JOSÉ MÁRIO GUERREIRO

Endereço: RUA 22 S/Nº CASA 26 I ETAPA VILA FORMOSA - ANÁPOLIS/GO - CEP: 75100-420

Valor da Dívida: R\$ 1.821,97 (MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

Ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de uma das Varas do Trabalho de ANÁPOLIS/GO.

O Doutor ROSANA RABELLO PADOVANI, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER que, perante esta Egrégia Vara, tramitam os autos do processo supra-identificados, em fase de execução, onde foi determinada a expedição da presente Carta Precatória, para que, sendo-lhe apresentada, nela se digne de apor seu respeitável **CUMpra-SE**, a fim de ser citado os réus PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA (BOA VISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) e JOSÉ MÁRIO GUERREIRO, para, em 05 (cinco) dias, pagar a dívida supra, com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº(s) **11 5 94 000203-02**, ou garantir a execução. Custas executivas (art. 789-A da CLT).

Dada e passada nesta cidade de GOIÂNIA - GO, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e cinco. Eu, Elen M. X. de Almeida, Assistente 02, digitei e subscrevo.

ROSANA RABELLO PADOVANI

Juíza do Trabalho

Certifico que expedi o presente, Via precatória, nesta data. 05 / 07 / 05

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data faço junta dos presentes autos

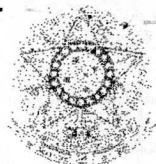
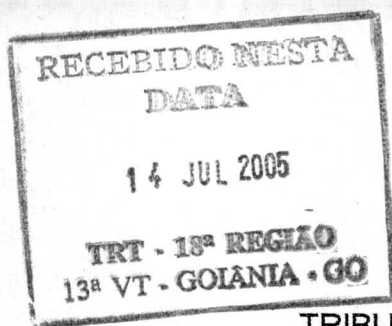
do. Off. de. fls. 56

Aos 14 de 07 de 05

.....

8/ Diretor de Secretaria
JUNTOS

Antônio Almeida dos Reis
Assistente II TET 10º Região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS

DESTINATÁRIO:
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
R. T-51, ESQ. C/ T-1 - S. BUENO
- GOIÂNIA - GO

DISTRIBUIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Junta Deprecante: DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Natureza: CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Carta Precatória: 54/2005

Nº do Processo: 1062-2005

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA + 001

Data de Autuação: 06/07/2005

Nº de Distribuição: 02.003/2005 CPE

Distribuído à QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Nº do Processo: 0.500/2005 CPE

ANÁPOLIS - GO, 06/07/2005-(Quarta-Feira)

Jovita Borges da Veiga
Diretora



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO

Proc. 1062/2005-8

CERTIDÃO

Certifico que procedi aos atos abaixo relacionados, nos termos da Portaria 001/2005, deste Juízo:

(xxx) AGUARDANDO CUMPRIMENTO DA CP.

Em, 14/07/2005

Elen M. X. de Almeida
 Assistente 2

P
A
R
T
E

E
M

B
R
A
N
C
O

Elen M. X. de Almeida
 Assistente 2

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada os presentes autos

do ofício de Fls 587 63

nos termos da Portaria Vara do trabalho/GO, n.º

001/200

Aos 05 de 09 de 09


Dorival Borges
Assistente II



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
Rua 14 de Julho Nº 971, 4º Andar - Centro
e-mail: vt4an@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

Ofício 4ª VT nº 981/2005 Anápolis, 31 de agosto de 2005
Da Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO

Ao Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
Proc.: 4ª VT de Anápolis nº 00500-2005-054-18-00-8-CPE

13ª VT de Goiânia nº 01062-2005-013-18-00-0-AEF

Exeqüente : Fazenda Nacional

Executados: Prestação de Serviços de Carga e Descarga Boa Vista Ltda e José Mário Guerreiro

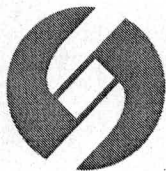
Senhor Diretor,

De ordem do MM. Juiz do Trabalho desta Vara, solicito a Vossa Senhoria a intimação da exeqüente acerca do bem nomeado à penhora pelo executado, Sr. José Mário Guerreiro, constantes da petição e documentos de fls. 22, 25/26 e do despacho exarado à fl. 28, cópias anexas.

Com expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eva Barbara Soares
Diretora de Secretaria



SÉRGIO GONZAGA JAIME
E ADVOGADOS ASSOCIADOS

59 26
Inscrição nº 509, na OAB/C
CNPJ nº 05.626.442/0001-1

Sérgio Gonzaga Jaime
OAB/GO - 1.556

Rubens Gonzaga Jaime
OAB/GO - 4.248

Sérgio Gonzaga Jaime Filho
OAB/GO - 12.760

Cláudio Gonzaga Jaime
OAB/GO - 15.022

Henrique Dutra Gonzaga Jaime
OAB/GO - 19.076

Rodrigo Bonfim Jaime
OAB/GO - 20.311

João Batista Amorim
OAB/GO - 7.279

Alessandra Leite da Silva
OAB/GO - 20.806

Exmo. Juiz Presidente da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis:

Proc. n. CPE 500/05

22 Ago 2005 17:34 B70245-1/2

JOSÉ MÁRIO GUERREIRO, por seu advogado, abaixo assinado, nos autos da Carta Precatória Executória acima, extraída da Execução proposta pela FAZENDA NACIONAL, em curso na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO (Proc. n. AEF 01062-2005-012-18-00-0), vem nomear à penhora, para garantia do juízo, o seguinte:

* CHÁCARA 131 da Primeira gleba do loteamento "Chácaras Boa Vista", com a área de 11.000m², com as divisas constantes da anexa escritura, relativa à Matrícula n. R-2-27.976, livro 2-EP, do CRI da 2ª Zona desta Comarca.

Valor:-----R\$ 13.000,00.

Isso posto, ouvida a exequente e aceita a nomeação, requer seja a mesma reduzida a termo, para os devidos fins. Requer, em seguida, vista dos autos para a oposição de embargos à execução.

P. deferimento.

Anápolis, 22 de agosto de 2005.

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA NO VALOR DE R\$ 5.500,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que ao(os) dezesete - 17 - .x.x.x. dia(s) do Mês de novembro - - mil novecentose noventa e oito - - nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás em cartório, perante mim 1º Tabelião e das testemunhas adiante nomeadas, e no fim assinadas compareceram partes entre si juntas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(es) **EDUARDO MAGALHÃES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, programador, residente e domiciliado em Boa Vista - Roraima - portador da C.I. de nº 911.428-SSP-DF e CIC/MF nº 473.758.681-15, representado neste ato por seu procurador: **DAICY CONSTANCE**, brasileira, desquitada, professora, residente nesta cidade - CI nº 84.093-SSP-GO., via da procuração de deztoito de agosto de mil novecentos e noventa e oito, às fls. 121 do livro 0405 - do Tabelionato, Serviço de Notas, Registro e Protestos de Títulos - Boa Vista-Roraima - a qual ficará registrada e arquivada neste Cartório; - e, de outro lado, como outorgado comprador: **JOSE MARIO GUERREIRO**, brasileiro, divorciado, advogado e empresário, residente na BR-060 - Km 112/114 - Chácara Boa Vista, nesta cidade - portador da CI nº 1.186.091-GO - e CIC nº 147.222.751-49 - natural de Bauri - SP - nascido aos 08 de setembro de 1.960 - filho de Julio Augusto Guerreiro e de Maria Aparecida Nascimento -

Reconhecidos como os próprios, e por mim Tabelião identificados, do que dou fé. E, pelo(a) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que é(são) senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es), da CHÁCARA 131 da 1ª Gleba do loteamento CHACARAS BOA VISTA, nesta cidade, com a área de 11.000,00 metros quadrados, sendo 55,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 200,00 metros de cada lado, confrontando na frente com a rua F, nos fundos com a chácara 119, à direita com a chácara 132 e à esquerda com a chácara 130; - adquirido dito e descrito imóvel pelo outorgante, por compra feita a Daicy Constante, conforme escritura de fls. 038 do livro 518, deste Cartório, em data de cinco de julho de 1.990, pelo valor de Cr\$ 50.000,00 - e matriculada sob o nº R-2_27.976, livro 2-SP, tudo do registro de imóveis da 2ª Zona desta comarca; -



61
que, possuindo o(s) imóvel(is) acima descrito(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer onus, está(ão) junto(s) e contratado(s) para vendê-lo(s) ao(s) outorgado(s) comprador(es) como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) -**

que confessa(m) haver recebido dele(s) outorgado(s) em moeda corrente deste país, que conta(m) e acha(m), extra da qual da(ão) ao(s) mesmo(s) comprador(es) plena geral e irrevogável quitação de pago(s) satisfeito(s) para nunca mais repetir(em) e desde já transfere(m) lhe(s) toda a posse, ação, domínio, servidões e mais direitos que exercia(m) sobre o(s) bem(s) ora vendido(s), para que dele(s) o(s) mesmo(s) comprador(es), use(m) goze(m) e disponha(m) livremente como seu(s) que fica(m) sendo, obrigando-se(os) vendedor(es), por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado(s) à autoria. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) **José Mário Guerreiro -**

me foi dito que aceita(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos exigidos nos termos da Lei nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86; e orientação contidas no Ofício Circular nº 14/87, da Corregedoria de Justiça de Goiás, bem como as Certidões exigidas conforme Lei Estadual nº 10.181, cujas Certidões apresentadas serão anexadas ao 1º traslado da Escritura. O imposto de transmissão na importância de R\$ **110,00 -** sobre o valor de R\$ **5.500,00 -**, foi pago conforme guia(s) visada(s) no **CEF** a(s) qual(is) ficará(ão) arquivada(s) neste cartório.



Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam a tudo presentes. Pelas partes foi dispensada a presença e assinatura das testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06/11/1981. Eu, Dalva Rodrigues Oliveira - .x.x., escrevente a escrevi. E eu, Eudésio Paulino da Cunha, 1º tabelião, que a - subscreei. - Anápolis, 17 de novembro - de 1.998. (as). - Daicy Cons- tante - José Mário Guerreiro. - Traslada em ato contínuo. - NADA MAIS. - Eu, [assinatura], 1º tabelião, que a fiz datilografar, subscreevi e assi- no em público e raso. -

Em test^o da verdade. -
Anápolis, 17 de novembro - de 1998.

02 790 582/0001-82

Anápolis Tabelionato do Primeiro
Ofício de Notas

Praça Bom Jesus 39 Centro

CEP 75 025-050
Anápolis-GO

TABELA - XIII Taxa Judiciária
LETRA: F - paga no **BOQ**
R\$ 82,50 - Valor: Cr\$ **10,00 -**

Eudésio Paulino da Cunha
Tabelião

1.º TABELLIONATO DE NOT
EUDÉSIO PAULINO DA CUNHA
TABELIÃO
FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS
TABELIÃO SUBSTITUTO
JESUS MENDES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
ANÁPOLIS - GOIÁS

26
667
C

no ou hipotecário, ações reais, e
secutória, nesta data. O referido é ver
ou fé. Anápolis, 7 de ~~NOVEMBRO~~ de 1968

Escritório da Rep. Justiça da 2ª Circunscrição
O OFICIAL

Anãpolis

Cartório Índio Artiga
 415, Edifício de Notas
 Rua 04, nº 210, Loja 2 e 3 - Parfiteirão Center - Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

19 AGO. 2005

☐ Alayane Tiago Corrêa
☐ Alexandre Christian & Oliveira Ferreira
☐ André Balduino Valente
☐ Adriano Pereira da Silva

☐ Dirine Márcio Cardoso dos Santos
☐ Lucíndia Freitas Carvalho
☐ Érika Conti Damiani Ferreira

Escritório

63 ¹⁸/₆
C

4ª VT Ans-GO-nº 00500-2005-054-18-00-8

CONCLUSÃO

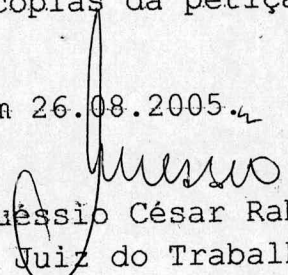
Nesta data faço conclusos estes autos ao
Meritíssimo Juiz do Trabalho.
Anápolis, 24 de agosto de 2005 (4ª feira).

Eva Bárbara Soares
Diretora de Secretaria - 4ª VT

Seja oficiado do MM. Juízo Deprecante
solicitando a intimação da exequente para que, no
prazo de 10 dias, manifeste acerca da nomeação de
bens procedido pelo 2º reclamado.

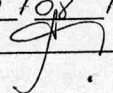
Deverão ser encaminhadas juntamente com o
ofício cópias da petição e documentos de fls. 22
e 25/26.

Em 26.08.2005.


Quêssio César Rabelo
Juiz do Trabalho

Disponibilizado via internet

Em 30/08/2005.

lp 



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO

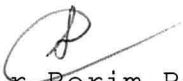
Proc. 1062/2005-8

CERTIDÃO

Certifico que procedi ao(s) ato(s) abaixo
 relacionado, nesta data, nos termos da Portaria
 001/2005, deste Juízo.

(X) VISTA A FAZENDA NACIONAL DA NOMEAÇÃO DE BENS
 À PENHORA, FLS.59/62

Em, 06/09/2005


 Zair Borim Borges
 Assistente-2

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



66
x

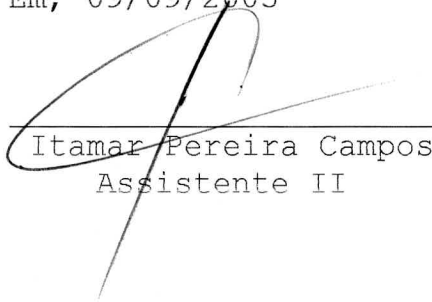
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno (74215-910),
Goiânia - Go

Proc. 13ª VT-GO nº 1062/2005-8

CARGA DE PROCESSO

Nesta data, faço entrega dos presentes autos à servidor autorizado pela Procuradoria da Fazenda Nacional, mediante recibo, que se encontra arquivado nesta Secretaria.

Em, 09/09/2005

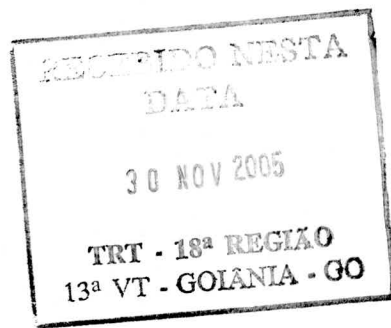


Itamar Pereira Campos
Assistente II

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE CARGA

Autos devolvidos pela Procuradoria da Fazenda Nacional, nesta data





PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

CERTIDÃO DE JUNTADA

Faço juntada aos presentes autos, nesta data
de 26/11/05 e doc de 11.

Goiania, 30/11/05.

Fernando Teixeira Mendes
Técnico



16
1
TRT18P-GOIÂNIA-1050 - 30-Nov-2005-10:18-099196-1/1

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 13ª VARA DE GOIÂNIA (GO).

PROCESSO: 1062-2005-013

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA

A União comunica que peticionou ao juízo deprecato para dizer sobre os bens oferecidos à penhora.

Pede juntada.

Goiânia (GO), 29 de novembro de 2005.

Deusmar José Rodrigues
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/GO n. 14.206



EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 4ª VARA DE
ANÁPOLIS (GO).

PROCESSO: 981-2005-004 – CARTA PRECATÓRIA

REQUERENTE: UNIÃO

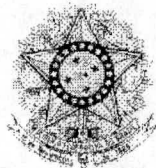
REQUERIDA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGBA E DESCARGA BOA
VISTA

A União acata a nomeação de bens e requer que a penhora seja realizada conforme os ditames do artigo 7º da Lei n. 6.830/1980, disposição que atribui ao Sr. Oficial de Justiça a penhora, a avaliação e o registro do gravame no respectivo CRI, isso mediante uma só diligência.

Pede deferimento.

Goiânia (GO), 29 de novembro de 2005.

Deusmar José Rodrigues
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/GO n. 14.206



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

13ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **30/11/2005** sob o protocolo nº **99196/2005**, para o processo: **AEF 01062-2005-013-18-00-0**, contendo:

1 lauda(s)

procuração(ões)

1 folhas de documentos

Observações: -

GOIÂNIA, 30/11/2005-(Quarta-Feira).


NEYLA BORGES SANTANA

69
1

Arq.
Arquiv. - Remessa do arquivo

Arq.

RECEBIDO NESTA
DATA
11 OUT 2005
TRT - 1ª REGIÃO
13ª VT - GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO
Rua 14 de Julho Nº 971 4º Andar - Centro
e-mail: vt4an@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 4ªVT-ANS 1166/2005. Anápolis, 10 de outubro de 2005.
Da Subdiretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO.
Ao Diretor de Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.
Autos : 4ª VT de Anápolis nº 00500-2005-054-18-00-8 CPE
13ª VT de Goiânia nº 01062-2005-013-08-00-0 RT
EXEQUENTE : Fazenda Nacional
EXECUTADAS: Prestação de Serviços de Carga e Descarga Boa Vista Ltda + 001

Senhor Diretor,

De ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho desta Vara, solicito a Vossa Senhoria informações acerca da resposta do exequente quanto ofício 4ª VT nº 981/2005, datado de 31 de agosto do corrente.

Com elevadas expressões de estima e considerações.

Atenciosamente,

Adriana Cristina Vaz
Subdiretora de Secretaria

DE- CARGA

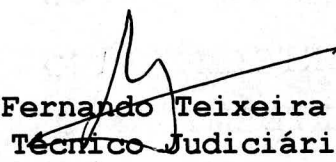
EM CARGA PFN

70

Autos nº 1062/2005-8

C E R T I D ã O

Certifico que, nos termos da portaria 01/2005 deste Juízo, aguardaremos o cumprimento da carta precatória. Goiânia-GO, 30 de novembro de 2005, quarta-feira.


José Fernando Teixeira Mendes
Técnico Judiciário

P
A
R
T
E

E
M

B
R
A
N
C
O

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

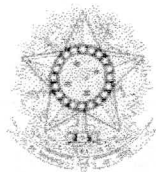
PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

Visto em Correição. Data 03/12/2005

DORA MARIA DA COSTA

Juíza-presidente do TRT 18ª Região,
em função corregedora



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

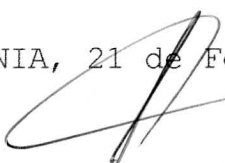
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: AEF 01062-2005-013-18-00-0

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 71 folha(s) e RÁPIDA - 01 volume(s), ao Dr(a) **ERLON FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA**, OAB N° 22422 GO, sob carga n° 448/2006, e que deverão ser devolvidos no dia **21 de Fevereiro de 2006**.

GOIÂNIA, 21 de Fevereiro de 2006 [Terça-Feira].



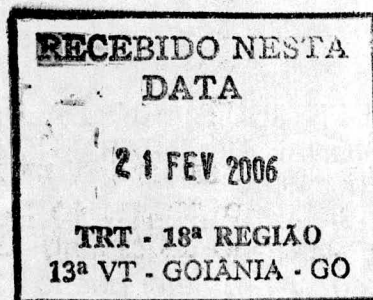
Itamar P. Campos / Zair Borin Borges
Assistente II / Assistente II



ERLON FERNANDES CANDIDO DE OLIVEIRA

N° CARGA
00448-2006





CONCLUSOS

Faço os presentes autos CONCLUSOS ao
MM. Juiz do Trabalho, nesta data.
Goiânia, ...19.../03.../2006 (394)

.....


Gislayne Oliveira Uchôa
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

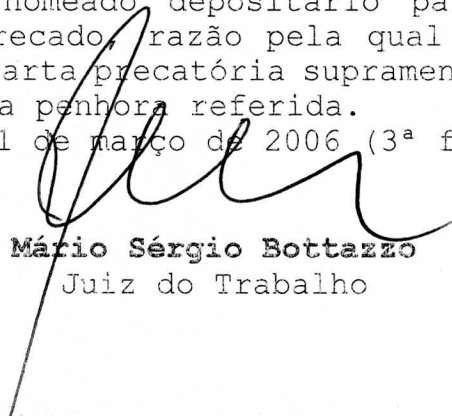
Processo nº 01062-2005-013-18-00-0

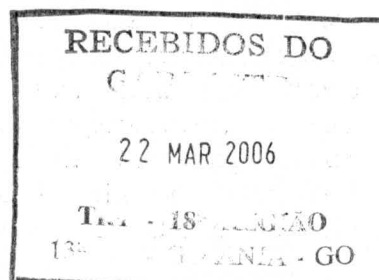
D E S P A C H O

Vistos, etc.

Compulsando os autos da carta precatória CPE 500/2005-8, que se encontra acostada à contracapa dos autos, verifico que não foi nomeado depositário para o imóvel constrito no juízo deprecado, razão pela qual determino a devolução dos autos da carta precatória supramencionada para integral formalização da penhora referida.

Goiânia/GO, 21 de março de 2006 (3ª feira).


Mário Sérgio Bottazzo
Juiz do Trabalho



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho retro, procedi à devolução da CP acostada aos autos, à 4ª VT de Anápolis/GO, via malote, nesta data.

Em, 23/03/2006.

Elen M. X. de Almeida
Assistente 2

PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO
PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

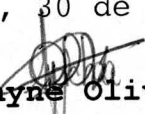


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA/GO

CERTIDÃO/CONCLUSÃO

CERTIFICO que a carta precatória nº 54/2005 encontra-se acostada aos autos e que, em cumprimento ao despacho de fl.72, foi nomeado depositário para o imóvel constrito no Juízo Deprecado, conforme certidão e auto de depósito de fls.363/364 da medida, razão pela qual faço os presentes autos conclusos.

Goiânia, 30 de maio de 2006.


Gislayne Oliveira Uchôa
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

Processo nº 01062-2005-013-18-00-0

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Concedo vista à Fazenda Nacional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, dos Embargos à Execução opostos pela executada nos autos da carta precatória que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Goiânia/GO, 31 de maio de 2006 (4ª feira).

Silva
Valéria Cristina de Sousa Silva
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

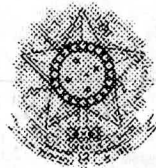
PROCESSO Nº 01062 / 2005

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, somente nesta data, estamos fazendo carga dos presentes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional, tendo em vista a greve deflagrada pelos Procuradores da Fazenda Nacional.

Goiânia, 31.agosto.06-5ª feira


Zair Borim Borges
Assistente II



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: AEF 01062-2005-013-18-00-0

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 77 folha(s) e 1 volume(s), ao Dr(a) **CLOUDY COBRE DE LIMA**, sob carga nº 2025/2006, e que deverão ser devolvidos no dia 02 de Outubro de 2006.

GOIÂNIA, 01 de Setembro de 2006



Itamar P. Campos / Zair Borim Borges
Assistente II / Assistente II

CLOUDY COBRE DE LIMA

Nº CARGA
02025-2006

02025-2006-A

TRT/18ª DGCJ
DRIVE-THRU

18 JAN 2007

RECEBIMENTO DE
PROCESSO

Carla Rejane Rocha
Drive Thru

RECEBIDO NESTA
DATA

18 /01/ 2007

TRT - 18ª REGIAO
13ª VT - GOIÂNIA - GO

Janela



Lotação: 13JCJG Data: 18/01/2007

Usuário: TAMAR PEREIRA CAMPOS

CARGAS DE PROCESSOS

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Nº Carga	Ano Carga	Data e Hora Carga	Prazo	Data Vencimento
02025	2006	01/09/2006 16:24:27		02/10/2006

Processo	Ano	Dg	Tipo	Pessoa
1062	2005	0	AEF	AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
				R- Procurador

Novo

Código Pessoa Nome Pessoa

215596 CLOUDY COBRE DE LIMA

Telefone

35416558

Volumes

1

Folhas

77

Observação

apensado: dois volumes da CPE 500/2005

em Lote

☐

Data Devolução

18/01/2007

Registro: 1/1

CERTIDÃO/CONCLUSÃO

CERTIFICO e dou fé, que os presentes autos foram devolvido de carga, nesta data, sem os dois volumes da CPE nº 500/2005 que se encontravam acostados à contracapa, razão pela qual faço os presentes autos CONCLUSOS ao MM. Juiz do Trabalho.

Em: 18 de Janeiro de 2006.

Itamar Pereira Campos
Assistente - II



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Processo nº 01062-2005-013-18-00-0

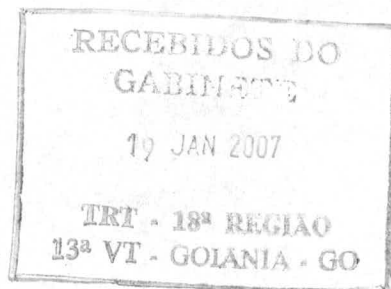
Vistos os autos,

Ante os termos da certidão de fl. 78-verso, determino a intimação da Fazenda Nacional para proceder à entrega dos dois volume da CPE500/2005, no prazo de 10 (dez) dias, que se encontrava acostada à contracapa dos autos quando a autora fez carga dos autos.

Goiânia, 18 de janeiro de 2007.

Camila Baião Vigilato

Juíza do Trabalho





80

URGENTE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 126/2007

Autos de nº AEF 01062-2005-013-18-00-0

Reclamante(s) : UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

Reclamado(a) (s) : PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA.

Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 210-CENTRO-GOIÂNIA-GOÍÁS

O (A) Doutor (a) CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

MANDA, ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for este distribuído, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supracitado, e proceda à **INTIMAÇÃO** da **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR**, para devolver, com urgência, 02 (dois) volumes da Carta Precatória Executória nº 500/2005, a qual estava apensada aos autos do processo supra, quando o mesmo foi retirado com carga na data de 01.09.2006, conforme cópia do documento em anexo.

CUMpra-SE NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de GOIÂNIA - GO, aos Dezenove dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete. Eu, _____, Divino Rodrigues Soares, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

ORIGINAL ASSINADO

CAMILA BAIÃO VIGILATO

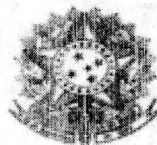
Juíza do Trabalho

CERTIDÃO

Faço a remessa do presente à SDMJ, nesta data.

Goiânia, 19/01/07

Divino Rodrigues Soares
Diretor de Secretaria-Substituto



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO
 Rua T-51, esquina com Av. T-1, Setor Bueno (74215-210), Goiânia-GO

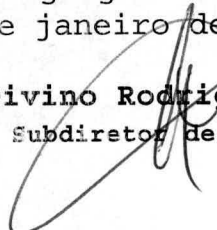
Processo nº 01062/2005-0

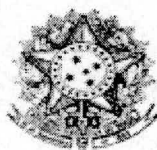
CERTIDÃO/CONCLUSÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, a autora devolveu os dois volumes da Carta Precatória nº 500/2005, a qual encontra na contra-capa dos presentes autos. **Certifico ainda**, que na data de **02.10.2006, 2ª feira**, decorreu o prazo para a Fazenda Nacional manifestar sobre os Embargos à Execução opostos pela executada nos autos da Carta Precatória supra, sendo que os mesmos só foram devolvidos a esta Vara, na data de 18.01.2007, pelo que faço CONCLUSOS os autos ao MM. Juiz desta Egrégia Vara.

Em 29 de janeiro de 2007-2ª feira.

Divino Rodrigues Soares
 Subdiretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

Processo nº 01062-2005-013-18-00-0

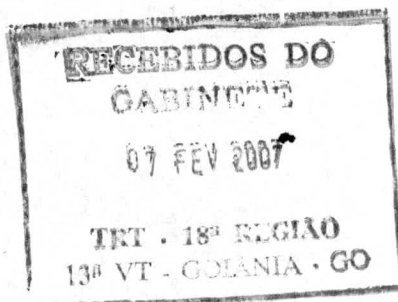
Vistos os autos,

Concedo à Fazenda Nacional o prazo de 30 (trinta) dias para juntar aos autos o Procedimento Administrativo que deu ensejo à inscrição na Certidão da Dívida Ativa do débito exequendo.

Após venham os autos conclusos.

Goiânia/GO, 5 de fevereiro de 2007.


Ari Pedro Lorenzetti
Juiz do Trabalho



AG. PFN

83

Vara da DSDM, em: 22.01.07.
para o dia: 22.01.07.
em: 24.01.07.
CARGA N.º 256.



U R G E N T E

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno

MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 126/2007

Autos de nº AEF 01062-2005-013-18-00-0
Reclamante(s) : UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
Reclamado(a) (s) : PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA.
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 210-CENTRO-GOIÂNIA-GOÍÁS

O (A) Doutor (a) CAMILA BAIÃO VIGILATO, Juíza do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

MANDA, ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem for este distribuído, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supracitado, e proceda à **INTIMAÇÃO** da **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR**, para devolver, com urgência, 02 (dois) volumes da Carta Precatória Executória nº 500/2005, a qual estava apensada aos autos do processo supra, quando o mesmo foi retirado com carga na data de 01.09.2006, conforme cópia do documento em anexo.

CUMpra-se NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de GOIÂNIA - GO, aos Dezenove dias do mês de Janeiro de Dois mil e Sete. Eu, Divino Rodrigues Soares, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

[Assinatura manuscrita de Camila Baião Vigilato]

CAMILA BAIÃO VIGILATO
Juíza do Trabalho

PFN/GO 24/01/07
[Assinatura manuscrita]
Benedicto Paulo de Souza
Procurador - Chefe - PFN/GO
OAB/GO - 8582

84
A

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PROCESSO :01062200501318000

MANDADO :126/2007

RECLAMANTE :UNIÃO (PFN)

RECLAMADO :PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA
LTDA

CERTIDÃO

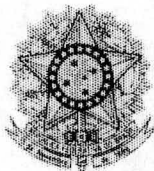
Certifico que dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e sete, às 14h, compareci à Praça Cívica, nº 210, Setor Central de Goiânia-GO, intimando a União (Fazenda Nacional) na pessoa do Procurador-Chefe, Dr. Benedito Paulo de Souza. Ele ficou ciente do teor do mandado, o assinou e recebeu a contrafé.

Goiânia, 24 de janeiro de 2007



FÁBIO ALVES DE SANTANA

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

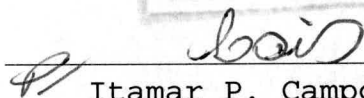
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ T-1, Setor Bueno - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: **AEF 01062-2005-013-18-00-0**

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 85 folha(s) e APENSADO CP N° 500/05 02 VOL. volume(s), ao Dr(a) **CLOUDY COBRE DE LIMA - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, sob carga n° 358/2007, e que deverão ser devolvidos no dia 12 de Março de 2007.

GOIÂNIA, 09 de Fevereiro de 2007 [Sexta-Feira].


Itamar P. Campos / Zair Borim Borges
Assistente II / Assistente II

LOUDY COBRE DE LIMA - PROCURADORIA DA FAZEN

N° CARGA
00358-2007



TRT/18ª DGCJ
DRIVE-THRU
13 FEV 2007
RECEBIMENTO DE
PROCESSO
Joalba Marques Alves
Estagiária Drive-Thru

RECEBIDO NESTA
DATA
14 /02/ 2007
TRT - 18ª REGIÃO
13ª VT - GOLÂNIA - GO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada os presentes autos

do. Relatório nº 206 H14
TRT 86/170

nos termos da Portaria Vara do Trabalho/GO, n.º
001/2006

Aos 015 de 02 de 07


Luiz Dorim Borges
Assistente II



86
C

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA 13ª VARA DE
GOIÂNIA (GO).

PROCESSO: 1062-2005-013 – AÇÃO DE EXEC. FISCAL

EXEQÜENTE: UNIÃO

EXECUTADOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESC BOA VISTA
LTDA. E OUTRO

A União está juntando cópia integral do processo administrativo de exigência do crédito exequendo, tudo conforme determinação desse juízo.

Aproveita a oportunidade para ressaltar que a multa aplicada pela fiscalização das relações de trabalho decorreu da constatação de que a empresa executada estava promovendo pública **intermediação de trabalho humano**, sem que fosse autorizada na forma restrita da Lei nº. 6.019/74.

Pede juntada.

Goiânia (GO), 12 de fevereiro de 2007.

Deusmar José Rodrigues
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/ GO nº. 14.206

TRT 13ª COIMMUN-D. TRNU - 13-Fev-2007-13:42-206414-1/2

CAE - CTRADO NA P.F.N./GO

667
-8 JAN 24 210 - 000135/91-23

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

87
MTb - DRT - Go.
SDT - ANÁPOLIS
EM 29/11/90
SDT N° 2.498/90

Erondina Godoi Rodrigues e Soares
Agente Administrativo - Mat. 5059

NOTIFICADO

INTERESSADO:

ASSUNTO:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18290059 - Artigo 444 "in fine" da CLT.

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

EMPRESA : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTda,
ENDEREÇO: Rua 4, lt. 13, Qd. 03- Jardim América - Anápolis.Go

MOVIMENTAÇÕES

SIGLA

CÓDIGO

DATA

SEQ.

SIGLA

CÓDIGO

DATA

54R
GD

11/10/91
08/15/91

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

EXOS: 11.5.94 000 203-02



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SDT - ANAPOLIS

EM 29/11/90

SDT N.º 2498/90

AUTO DE INFRAÇÃO

1182910659

Grondina Godoi Rodrigues e Soares
Agente Administrativo - Mat. 8058

NOME OU RAZÃO SOCIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÇA E DESCARÇA BOA VISTA LTDA

ENDEREÇO/BAIRRO/CIDADE

Rua 4 Lote 13 Quadra 03 - JARDIM AMÉRICA - ANAPOLIS - GO

CAPITAL SOCIAL

Nº DE EMPREGADOS

CEP

CGC

CÓD. DA EMENDA

HORA

03882008000117

0357

1610

"MANter EMPREGADO TRABALHANDO SOB CONDIÇÕES CONTRÁRIAS ÀS DISPOSIÇÕES DE PROTEÇÃO AO TRABALHO"

A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, VEM MANTENDO EM ATIVIDADE NA EMPRESA CERVEJARIA DE BRASÍLIA S/A (CERBRASA), SITUADA NA BR 060 KM 110/114, NUMA TOTAL DE 42 EMPREGADOS TODOS BRASILEIRAS, DOS EMPREGADOS CITO JOSÉ PIRES DE REZENDE - ADMITIDO EM 01/09/89 - BRASILEIRO, CTPS N.º 32 867-00007-60, EM DEACORDO COM A LEI N.º 6019 DE 03/01/74, TENHO EM VISTA QUE A REFERIDA EMPREENHORIA NÃO POSSUI REGISTRO NO MTE, NEM CONTRATO FIRMADO NA FORMA LEGAL E OS EMPREGADOS PRESTAM SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO, DESCARACTERIZANDO ASSIM, A TEMPORARIEDADE DA LEI ACIMA MENCIONADA.

CAPITULAÇÃO Artigo 444 "IN FINE" DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ELEMENTOS DE CONVICÇÃO FOLHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS, FALTA DE CONTRATO DE TRABALHO ESCRITO NA FORMA DA LEI E EMPREGADOS PRESTANDO SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Lavrei o presente Auto em três (3) vias, sendo a 2ª entregue/remetida ao autuado, que fica notificado a apresentar defesa escrita ao Sr. Delegado Regional do Trabalho no prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento deste Auto, devendo ser entregue no órgão local do Ministério do Trabalho.

É facultada a remessa da defesa, via postal, em porte registrado, postada até o último dia do prazo, para a Delegacia Regional do Trabalho.

OBS.: Lavrado fora do local porque no dia ____/____/____, às ____:____ horas:

- ☐ O local não oferecia condições. ☐ A lavratura poderia perturbar o funcionamento do local fiscalizado.
☐ Houve reação, constrangimento, coação, resistência.

Recebi em

28/11/90

LOCAL

ANAPOLIS

DATA

28/11/90

Obedeco José Marques

Fiscal do Trabalho
Mat. 7.491 C1F 1829

89
c

Sérgio Gonzaga Jaime

Inscrição n. 1556, na Ordem dos Advogados do Brasil
CIC Nº 014 614 191/15

Rua Eng. Portela, 222 - 3º Andar - S/ 302 - Ed. "Cyllenê de Araújo" - Fones 324-5078 - 324-2304 - 75.020 - ANÁPOLIS - GO.

Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho no Estado de Goiás:

MTb - DRT - Go.

SDT - ANÁPOLIS

EM 10 / 12 / 90

SDT N° J.560 / 90

Edna Regina Paulina
Agente de Portaria
Mat. 18703

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA .

LTDA., sociedade mercantil, com sede nesta Cidade, à rua 4, s/nº, Q. 3, Lt. 13, Jardim América, por seu advogado, abaixo assinado (m.j.), vem apresentar sua defesa contra o AUTO DE INFRAÇÃO nº 18290059, expando:

1. Segundo diz o autuante, a infração cometida seria "manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção ao trabalho". Teria sido contrariado o art. 444, "in Fine", da CLT, porque a autuada mantém 42 braçagistas - entre os quais, por exemplo, foi citado JOSÉ PIRES DE REZENDE - no serviço de carga e descarga no pátio da firma CERVEJARIA DE BRASÍLIA, S/A - CEBRASA.

2. O auto de infração é improcedente. A autuada tem personalidade jurídica própria e aviada de acordo com a lei, estando devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO e também no CGC do Ministério da Fazenda (docs. anexos). De acordo com seu ato constitutivo, tem por finalidade social "a atividade comercial de prestação de serviço de carga e descarga". Dentro desse objetivo, celebra contratos com sua clientela, dentre eles a ADISCENTRO - ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE CERVEJAS, CHOPP E REFRIGERANTES DO BRASIL CENTRAL, pa-

90
C
1403
Sérgio Gonzaga Jaime

Inscrição n. 1556, na Ordem dos Advogados do Brasil
CIC Nº 014 614 191/15

Rua Eng. Portela, 222 - 3º Andar - S/ 302 - Ed. "Cyllenêo de Araújo" - Fones 324-5078 - 324-2304 - 75.020 - ANÁPOLIS - GO.

2

-ra quem presta serviços de carga e descarga dos produtos industrializados pela CERVEJARIA DE BRASÍLIA, S/A - CEBRASA, no pátio da indústria (doc. anexo).

3. O contrato celebrado com a ADISCENTRO tem completo amparo em nossa legislação ordinária, pois previsto no artigo 1.216 do Código Civil. Mais do que isso, é a própria CARTA MAGNA, em seu art. 170, que confere legalidade ao empreendimento, quando mantém o respeito ao primado da "LIVRE INICIATIVA", assegurando a todos o "livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo os casos previstos em lei".

4. Não se trata, por óbvio, de SERVIÇO TEMPORÁRIO, motivo pelo qual não há porque exigir o registro da defendente no MTb e nem as demais formalidades da Lei 6.019/74, como quer o autuante, que simplesmente desconsiderou a existência jurídica da autuada, cuja atividade - frise-se mais uma vez - encontra respaldo na CF e nas leis ordinárias.

Isso posto, pede a improcedência da ação fiscal e a conseqüente absolvição da autuada, arquivando-se o processo.

Anápolis, 10 de dezembro de 1.990.


Sérgio G. Jaime
CPF 014614191-15
OAB-GO 1556

91
C

nomeia/m e constitui/em seu bastante procurador o DR. SÉRGIO GONZAGA JAIME, brasileiro, casado, advogado, OAB/GO nº 1.556, CIC 014614191/15, com escritório profissional à rua Engenheiro Portela, 222 - 3º andar, Sala 302, Centro, em Anápolis(Go), ao qual confere/m os poderes da cláusula "ad judicia et extra" para representá-lo/a/s em ações de qualquer natureza, até final decisão e execução, perante qualquer Juízo ou Tribunal, como autor, réu, assistente ou opoente; requerer falências, habilitar créditos em falências e concordatas; requerer instauração de inquéritos policiais, apresentar e ratificar queixas-crime; tomar vista em processos, apresentar fiador, cancelar protestos, efetuar levantamentos, receber, dar quitação, desistir, transigir, fazer acordos e cessões de créditos, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromisso; representar o/a/s mandante/s em audiências de conciliação, como se presente/s fosse/m, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil; representá-lo/a/s igualmente, perante repartições públicas, entidades paraestatais e autarquias federais, estaduais e municipais; ratificar atos praticados em nome do /a/s mandante/s e praticar, enfim, todos os atos necessários ao desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

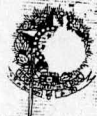
1.6 Tabellionato
ANAPOLIS - GO.

Ida Parreira Quirino
Prestação de Serv. de Guarda e Desc. Boa Vista Ltda.

Lo TABULEIRO NATO DE NOI
Mantendo, por
Aparecida guereiro
S
para que
Anópolis - 10
Arquivo, 10
dezembro de 1990
da Voz da

92
C

B.05
[Signature]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS		CAC		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03882008/0001-17	
NATUREZA JURÍDICA 02 - SOCIEDADE POR COTAS DE RESP. LTDA		VÁLIDO ATÉ 30/06/91		ATIVIDADE PRINCIPAL 54.99	
ÓRGÃO DA SRF 11301 - ANAPOLIS				CPF DO RESPONSÁVEL 147222751-49	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA					
NOME DE FANTASIA					
LOGRADOURO R-4		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO LOTE 13 QUADRA 03	
CEP 71100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO ANAPOLIS		UF GO	
RENTA: PESSOA JURÍDICA ☒					
RENTA: PESSOA FÍSICA ☐					
RENTA: MERCADORIAS ☐					
RENTA: RETENÇÃO NA FONTE ☐					
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ☐					
IMPORTAÇÃO ☐					
LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS ☐					
MINERAIS NO PAÍS ☐					
ENERGIA ELÉTRICA ☐					
SOBRE SERVIÇOS ☒					

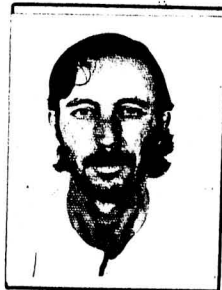
4000000

48712

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



93
C

Jose Pires de Rezende, portador da C. T. P. S.
n.º 32.867 / Série 0000760; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 426.912.141-68; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.371.805 foi admitido em 01 de setembro de 19 89 para exercer a função de Brasileiro, com o salário de 249,48 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

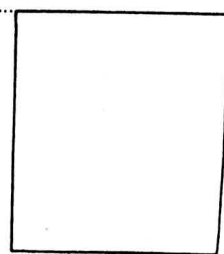
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/09/1989</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Jose Pires Ramo e</u> e de <u>Andalia Evangelista de Rezende</u> nascido em <u>Viamópolis</u> a <u>09</u> de <u>outubro</u> de 19 <u>48</u> estado civil <u>casado</u> Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência <u>Chácara B Vista</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>05/10/1989</u> sob n.º <u>124.00980.014</u> dep. no Banco <u>Caixa Econômica Federal</u> endereço <u>Pq. El. Verde, 02 - Centro</u> Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	Beneficiários:.....	

Anápolis, 01 de setembro de 19 89

Jose Pires de Rezende
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)	
Em. 01/10/1989	Cz\$ 381,73	por mês	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. 01/11/89	Cz\$ 557,34	por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. 01/12/89	Cz\$ 788,18	por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. 01/01/90	Cz\$ 1.283,95	por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. 01/02/90	Cz\$ 2.004,37	por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19....	Cz\$ por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
8,65	31.10.89	Sindicato do clero

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas	
de. / / a / /	referente ao período de / / a / /
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS	
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO	
AUTENTICAÇÃO	
ESTA CONFORME O ORIGINAL	
de. / / a / /	" " " "
de. / / a / /	Anápolis 05 DE 1990
de. / / a / /	" " " "
de. / / a / /	Cirineia A. G. Alarcão
de. / / a / /	OFFICIAL
de. / / a / /	Raul Americana de Alarcão
de. / / a / /	Amalia de Alarcão R. Martins
de. / / a / /	SUB-OFFICIAIS
de. / / a / /	" " " "

Observações:

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19....

Assinatura:

94
C

B. B.

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

ILDA APARECIDA GUERREIRO, brasileira, desquitada, comerciante, residente e domiciliada em Anápolis-Go., à R. 4, Lote 13 Quadra 03-Bairro Jardim América, portadora da Carteira de Identidade Nº 727.339 -expedido em 03.08.76 pelo SSP-Goiânia-Go; e o CPF Nº 369 999 111 - 34.

JOSÉ MÁRIO GUERREIRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Anápolis-Go., à R 4, Lote 13 Quadra 03-Bairro Jardim América, portador da Carteira de Identidade Nº 1.186.091 - expedido em 22.01.79 pelo SSP-Goiânia-Go; e o CPF Nº 147 222 751 - 49.

Resolvendo em comum acordo a constituir uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, que reger-se-a sob as cláusulas e condições seguintes:

Que a presente sociedade girará sob a denominação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA, com sede à R. 4 S/N - LOTE 13 QUADRA 03 - BAIRRO JARDIM AMÉRICA, ANÁPOLIS-GO., com a atividade comercial de Prestação de Serviço de Carga e Descarga.

SEGUNDA

que a responsabilidade dos sócios é limitada a totalidade do Capital Social

TERCEIRA

que o Capital Social será de Cz\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzados), representado por 20.000 (vinte mil) cotas de Cz\$ 10,00 (Dez cruzados) cada uma, realizada e integralizada neste ato em moeda corrente do País, com a seguinte distribuição.

- a) ILDA APARECIDA GUERREIRO, portadora de 16.000 (dezesseis mil) cotas de Cz\$ 10,00 (Dez cruzados) cada uma, perfazendo o total de Cz\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados).
- b) JOSÉ MÁRIO GUERREIRO, portador de 4.000 (quatro mil) cotas de Cz\$ 10,00 (Dez cruzados) cada uma, perfazendo o total de Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados).

QUARTA

que faram uso da firma ambos os sócios indistintamente, ficando lhes porém expressamente proibido o emprego da mesma para fins estranho a sociedade, nem prestar fiança ou avais de favor etc, e a gerência será exercida em comum acordo e que o falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, sendo que o sócio falecido será representado pelos herdeiros ou seus sucessores.

CANTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CONFORME O ORIGINAL

Anápolis 05 DEZ 1990

Cirineia A. G. Alarcão
OFICIAL

Raul Americano de Alarcão
Amália de Alarcão R. Martins
SUB-OFICIAIS

95
C
15.08
15.08

QUINTA

que a título de PRO-LABORE, ambos os sócios faram uma retirada mensal inicialmente num valor de um salário mínimo vigente no País e podendo aumentar até o máximo permitido por Lei.

SEXTA

que o prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades comercial será em 20 de Novembro de 1987.

SÉTIMA

que o lucro ou prejuízo apurados anualmente em balanço geral encerrado em 31 de dezembro de cada ano, será distribuído na percentagem de 80% (oitenta por cento) a sócia cotista ILDA APARECIDA GUERREIRO e 20% (vinte por cento) ao sócio cotista JOSÉ MÁRIO GUERREIRO.

OITAVA

que os casos omissos neste contrato social ou dúvidas que surgirem na vigência do mesmo serão dirimidas na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro de Anápolis-Goiás.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas.

Anápolis, 19 de Novembro de 1987.

Ilda Aparecida Guerreiro
Ilda Aparecida Guerreiro.

José Mário Guerreiro
José Mário Guerreiro.

Assinatura comercial por quem de direito.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA .

Ilda Aparecida Guerreiro
Ilda Aparecida Guerreiro.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

José Mário Guerreiro
José Mário Guerreiro.

TESTEMUNHAS: I

II

24 NOV 1990

QUOTA - Nº 522.0066072,4

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Alarcão

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CONFORME O ORIGINAL

Anápolis

05 DEZ 1990

Cirineia A. C. Alarcão
OFICIAL

Raul Americano de Alarcão
Amalia de Alarcão R. Martins

96

C O N T R A T O D E P R E S T A C A O D E S E R V I C O S

Contrato de prestacao de servicos que entre se fazem de um lado, a firma prestacao de servico de Carga e Descarga Boa Vista, estabelecida a Rua 4, S/N - lote 13, quadra 3, Bairro Jardim America em Anapolis-GO. CGC 03.882.008/0001-17, representada neste ato pelo seu socio Sr. Jose Mario Guerreiro, Brasileiro, Casado, Comerciante e Domiciliado e Residente em Anapolis-GO, designada simplesmente de CONTRATADA e de outro lado a Associacao dos Distribuidores de Cervejas, Chopp e Refrigerantes do Brasil Central - ADISCENTRO, sociedade Civil, sem fins lucrativos, estabelecida a Rua Dez, n. 310, Bairro Jundiá Industrial, Anapolis-GO. CGC 15.988.991/0001-30, representada pelo seu Presidente, Dr. Ibrahim Hajjar, Brasileiro, Casado, Medico e Comerciante, domiciliado e residente em Anapolis-GO, CPF 100.861.021-68. Daqui em diante designado CONTRATANTE, mediante as seguintes clausulas e condicoes:

1- A contratada prestara servicos de Carga e Descarga nas dependencias (patio) da Cervejaria de Brasilia S/A.

2- A contratada prestara todo o servicos de Carga e Descarga dos veiculos grandes e pequenos que em nome das revendedoras representadas legalmente pela ADICENTRO, que forem retirar produtos produzidos pela Cervejaria de Brasilia S/A - CEBRASA.

3- Fica a cargo da contratada toda a responsabilidade em relacao a mao de obra para qual mantera numero suficientes de trabalhadores, devidamente cadastrados e registrados, com toda as garantias da Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT), podendo para melhor desempenho de suas obrigacoes fornecer equipamentos de seguranca para o trabalho.

4- A contratante fica completamente isenta de qualquer responsabilidade de natureza trabalhista em relacao as pessoas que atuarem no servico de mao de obra de Carga e Descarga dos veiculos que por elas forem destinados a esta finalidade no patio da CEBRASA.

5- Em contra partida da mao de obra recebida a Contratante pagara a Contratada o valor dos servicos prestados, conforme tabela de precos previamente reajustadas, que sofrera os reajustes periodicos e necessarios, decorrentes da desvalorizacao da moeda.

6- As partes de comum acordo prestarao informacoes mutuas e de todo o servico prestado pela contratada, sera comprovado por emissao de faturas, assinalando quantidade, data e preco do servico.

7- O presente contrato que vinha sendo executado tacitamente, a contento da partes, desde 1987, Vigorara por tempo indeterminado, cabendo a qualquer das partes rescindi-lo, quando nao estiver cumprindo rigorosamente as clausulas citadas neste contrato.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CONFORME O ORIGINAL

Anápolis 05 DEZ 1930

Cirineia A. C. Alarcão
OFICIAL

Raul Americano de Alarcão
Amalia de Alarcão R. Martins
SUB-OFICIAIS

[Handwritten signature]

8- De comum acordo as partes elegem o foro de Anapolis para as eventuais questoes judiciais, independentemente de qualquer outro domicilio que venham ter.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor com duas testemunhas a tudo presentes.

Anapolis, 01 de Janeiro de 1.990.

Associação dos Distribuidores
de Cerveja, Chopp e Refri-
gerantes do Brasil Central-
ADISCENTRO.

Prestacao de servico de carga
e descarga Boa Vista Ltda.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Regina Cassia do Carmo

1o TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Pracium

Haffar

posto que de nosso arquivo, do que dou fe
Anapolis - GO. 01 de Janeiro de 1990

Em test o [Handwritten signature] da verdade.

Jesus Mendes dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço

2o (s) [Handwritten signature] [Handwritten signature]
Anapolis, 01 de Janeiro de 1990
Em testemunha [Handwritten signature]
MATEUS JOAO DE OLIVEIRA - Tabelião
CASSIA APARECIDA OLIVEIRA - Tabelião
MARLI GALVÃO DE JESUS RODRIGUES - Esc. Autorizada

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos Documentos e Protestos

EURIPEDES B. JUNQUEIRA - Oficial

DEBYS JUNQUEIRA - Of. Substituto

R. Engenheiro Portela, 222 - 5º Andar - Fones: 394-1463 e 324-5889
Anápolis - Goiás

Registro de Títulos e Documentos

Apresentando hoje para registro e protocolado
sob nº 14.345 do Livro A nº 05, do Protocolo
REGISTRADO sob nº 9.970 do livro B nº 30
e fls. 86, hoje.

Anápolis, 01 de Fevereiro de 1990

O OFICIAL:

Geny Dias Junqueira
2.º Cartório de Reg. de Pers. Jur. Tít. Doc. e Protestos
Geny Dias Junqueira - Sub-Oficial

SUB-OFFICIALS
Amalia de Alarcão R. Martins
Raul Americano de Alarcão

OFICIAL
Cristina A. G. Alarcão

Anápolis 01 DEZ 1990

CARTÓRIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
AUT. TIT. E PROTESTOS
ESTA CONFORME O ORIGINAL

98
C

PO 74

1	DELEG - SBT - ANÁPOLIS
2	N.º 12.492
3	25/11/87

Rosângela Ma. dos Reis de Azevedo
Ag. Administrativo
Mat. 6.000.715

TERMO DE ABERTURA

◇◇◇◇◇

Postação de Serv. de Carga e Desc. Brasileira Ltda
estabelecido ou domiciliado a Rua 4.ª, nº 13, quadra 03, Jardim
América, n.º 51/N, nesta cidade, com o negócio de
Postação de Serv. de Carga e Descarga.
inscrito no I.N.P.S. sob n.º 03.882.008/000.1.17.
registra o presente livro, n.º 01, com 100 folhas numeradas
tipograficamente de n.º 01 a 100, no
Serviço de Emprego da DRT Local ou Órgão Autorizado
em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da C.L.T., declarando
outrossim, que foi apresentada, na oportunidade, como prova de numera-
ção anterior, o livro N.º

Anápolis, 25 de Novembro de 1987.

(Assinatura do Empregador)

OBS.: Modelo de acordo com a Portaria N.º 195 de 10/5/68.

D. O. 15/5/68

LIVRO REGISTRO DE EMPREGADO

tilibra

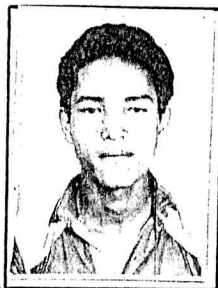
100 FOLHAS
CÓD. 12.127

TABELIONATO DE NOTAS
Rua 15, Dezembro, 154 (Shopping Center)
Aracaju, Sergipe - 55 - Aracaju, Sergipe
9 NOV 1990
conferido com
original
WILSON CARVALHO
GREGORIO CARVALHO
MAMA BALDINA DE JESUS
JOSMAR APARECIDO LIMA
Ass. Tabelião

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



99
C

Francisco de Assis Brito, portador da C. T. P. S.
n.º 79.757. Série 00010 90; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 1987 para exercer a função de Supervisor com o salário de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzados) por mes no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	<u>20 / 11 / 1987</u>	 / / 19.....	

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Pedro Francisco de Brito</u>	Carteira modelo 20 n.º	Cadastrado em <u>16 / 10 / 1987</u>
e de <u>Maria Silva da Conceição</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>123.104.02.1</u>
nascido em <u>Belém de Goiás</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Caixa E. Federal</u>
a <u>18</u> de <u>Junho</u> de 19 <u>64</u>	Nome do conjugue.....	endereço.....
Estado civil <u>Casado</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjugue.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:.....
Residência <u>Chácara E. Vieira</u>	de de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.	Decreto n.º	

Beneficiários:.....

Anápolis 20 de Novembro de 1987

Francisco de Assis Brito
assinatura do empregado



(colgar direito)

Ar. 13
Ar. 13

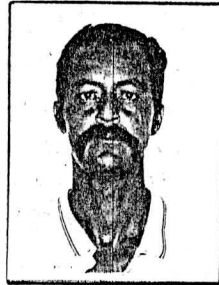


REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



José Rodrigues Filho, portador da C. T.
n.º 13.032 Série 291; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. /CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de I
dade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 19 84 para ex
a função de Braçaquista com o salário de Cr\$ 3.000,00
(Três mil cruzeiros)
por dia no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 hora
intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

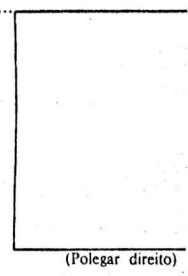
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>20</u> / <u>11</u> / 19 <u>84</u>	Data da retratação / / 19	Banco depositário
--	---	--	----------------------------

Nacionalidade <u>brasileiro</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>José Rodrigues da Costa</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em...../...../ 19.....
e de <u>Joazina Placido da Costa</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>10548302631</u>
nascido em <u>Aracaju - go</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>Bradesco</u>
a <u>18</u> de <u>Setembro</u> de 19 <u>53</u>	Nome do conjugue.....	endereço.....
Estado civil <u>Casado</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjugue.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução <u>P. menor do 1º grau</u>	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Residência.....	 de de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série.....	Decreto n.º	
..... { Categ.		

Beneficiários:.....
.....
.....

Aracaju 20 de Novembro de 19 84

x José Rodrigues Filho
assinatura do empregado



(Polegar direito)

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Walden Carlos, portador da C. T. P. S.
n.º 9.647 Série 605; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 1988 para exercer a função de Brigadista com o salário de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzados) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>20/11/1988</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>Regina Carlos</u> e de <u>Licentina Carlos</u> nascido em <u>Camelina S.P.</u> a <u>27</u> de <u>Novembro</u> de 19 <u>60</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do conjugue..... Gráu de instrução <u>Ens. P. 2ª a 4ª séries</u> Residência..... Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º Série..... Categ.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>18/09/1988</u> sob n.º <u>10889199745</u> dep. no Banco <u>Brasileiro de</u> <u>Walden Carlos</u> endereço <u>S.P. (Aguas)</u> Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs:.....
---	--	---

Beneficiários:.....

Walden Carlos 20 de Novembro de 1988
assinatura do empregado



Alteração de salário			(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/12/1988	Cz\$ 3.600,00	por	01/10/1988	Cz\$ 23.700,00
Em. 01/01/1988	Cz\$ 4.500,00	por	01/11/1988	Cz\$ 30.800,00
Em. 01/02/1988	Cz\$ 5.280,00	por	01/12/1988	Cz\$ 40.425,00
Em. 01/03/1988	Cz\$ 6.240,00	por	01/01/1988	Cz\$ 51.384,00
Em. 01/04/1988	Cz\$ 7.260,00	por	01/02/1988	Cz\$ 63.912,00
Em. 01/05/1988	Cz\$ 8.112,00	por	01/03/1988	Cz\$ 78.480,00
Em. 01/06/1988	Cz\$ 10.368,00	por	01/04/1988	Cz\$ 95.940,00
Em. 01/07/1988	Cz\$ 12.111,00	por	01/05/1988	Cz\$ 115.880,00
Em. 01/08/1988	Cz\$ 15.320,00	por	01/06/1988	Cz\$ 138.960,00
Em. 01/09/1988	Cz\$ 18.960,00	por	01/07/1988	Cz\$ 165.840,00

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
216,32	30/04/88	Sindicato da classe
2,22	30/03/88	" "

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de. 20/11/88	a. 19/05/88	referente ao período de	01/06/88 a 15/06/88
de. 20/05/88	a. 20/11/88	" " " "	16/11/88 a 30/11/88
de. 20/11/88	a. 19/11/89	" " " "	03/06/89 a 17/06/89
de. 05/06/90	a. 19/06/90	" " " "	20/11/88 a 19/11/89

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de 19....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO



102
C

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

..... Antonio Francisco de Brito portador da C. T. P. S.
n.º 55.654 Série 0004-90; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 1988 para exercer a função de Brasileirista com o salário de Cr\$ 3.000,00
(Rua, mil cruzadas)
por mes no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

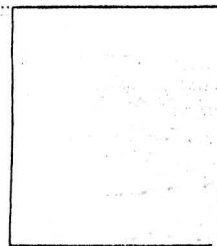
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 20/11/1988	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Pedro Francisco de Brito</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 20/11/1988
e de <u>Joana Elisa de Conceição</u>	N.º Registro Geral	sob n.º 1228034-221
nascido em <u>Itapaci - GO</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>Banco Bal</u>
a 20 de <u>Maio</u> de 1958	Nome do conjuge	<u>511</u>
Estado civil <u>casado</u>	Tem filhos brasileiros?	endereço <u>Rua Tarso de</u>
Nome do conjuge	Quantos?	<u>Alameda n.º 12 Centro</u>
Gráu de instrução	Data da chegada ao Brasil:	Códigos { Banco.....
Residência <u>Chacara B. Vista</u>	de.....de 19.....	Agência.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	endereço da agência.....
Cert. Militar n.º { Série.....	Decreto n.º	Obs.:
..... { Categ.		

Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis, 20 de Novembro de 1988

Antonio Francisco de Brito
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)	
Em. 01/12/88	Cz\$ 3.600,00	por...	Em. 01/10/88	Cz\$ 23.800,00
Em. 01/01/88	Cz\$ 1.500,00	por...	Em. 01/11/88	Cz\$ 30.800,00
Em. 02/02/88	Cz\$ 5.280,00	por...	Em. 01/12/88	Cz\$ 40.425,00
Em. 01/03/88	Cz\$ 6.740,00	por...	Em. 01/01/89	Cz\$ 51.384,00
Em. 01/04/88	Cz\$ 7.260,00	por...	Em. 01/02/89	Cz\$ 57.720,00
Em. 01/05/88	Cz\$ 8.010,00	por...	Em. 01/03/89	Cz\$ 64.056,00
Em. 01/06/88	Cz\$ 8.850,00	por...	Em. 01/04/89	Cz\$ 70.392,00
Em. 01/07/88	Cz\$ 9.780,00	por...	Em. 01/05/89	Cz\$ 76.728,00
Em. 01/08/88	Cz\$ 10.790,00	por...	Em. 01/06/89	Cz\$ 83.064,00
Em. 01/09/88	Cz\$ 11.880,00	por...	Em. 01/07/89	Cz\$ 89.392,00
Em. 01/10/88	Cz\$ 12.960,00	por...	Em. 01/08/89	Cz\$ 95.720,00
Em. 01/11/88	Cz\$ 14.040,00	por...	Em. 01/09/89	Cz\$ 102.048,00
Em. 01/12/88	Cz\$ 15.120,00	por...	Em. 01/10/89	Cz\$ 108.376,00
Em. 01/01/89	Cz\$ 16.200,00	por...	Em. 01/11/89	Cz\$ 114.704,00
Em. 01/02/89	Cz\$ 17.280,00	por...	Em. 01/12/89	Cz\$ 121.032,00
Em. 01/03/89	Cz\$ 18.360,00	por...	Em. 01/01/90	Cz\$ 127.360,00
Em. 01/04/89	Cz\$ 19.440,00	por...	Em. 01/02/90	Cz\$ 133.688,00
Em. 01/05/89	Cz\$ 20.520,00	por...	Em. 01/03/90	Cz\$ 139.960,00
Em. 01/06/89	Cz\$ 21.600,00	por...	Em. 01/04/90	Cz\$ 146.232,00
Em. 01/07/89	Cz\$ 22.680,00	por...	Em. 01/05/90	Cz\$ 152.504,00
Em. 01/08/89	Cz\$ 23.760,00	por...	Em. 01/06/90	Cz\$ 158.776,00
Em. 01/09/89	Cz\$ 24.840,00	por...	Em. 01/07/90	Cz\$ 165.048,00
Em. 01/10/89	Cz\$ 25.920,00	por...	Em. 01/08/90	Cz\$ 171.320,00
Em. 01/11/89	Cz\$ 27.000,00	por...	Em. 01/09/90	Cz\$ 177.592,00
Em. 01/12/89	Cz\$ 28.080,00	por...	Em. 01/10/90	Cz\$ 183.864,00
Em. 01/01/90	Cz\$ 29.160,00	por...	Em. 01/11/90	Cz\$ 190.136,00
Em. 01/02/90	Cz\$ 30.240,00	por...	Em. 01/12/90	Cz\$ 196.408,00
Em. 01/03/90	Cz\$ 31.320,00	por...	Em. 01/01/91	Cz\$ 202.680,00
Em. 01/04/90	Cz\$ 32.400,00	por...	Em. 01/02/91	Cz\$ 208.952,00
Em. 01/05/90	Cz\$ 33.480,00	por...	Em. 01/03/91	Cz\$ 215.224,00
Em. 01/06/90	Cz\$ 34.560,00	por...	Em. 01/04/91	Cz\$ 221.496,00
Em. 01/07/90	Cz\$ 35.640,00	por...	Em. 01/05/91	Cz\$ 227.768,00
Em. 01/08/90	Cz\$ 36.720,00	por...	Em. 01/06/91	Cz\$ 234.040,00
Em. 01/09/90	Cz\$ 37.800,00	por...	Em. 01/07/91	Cz\$ 240.312,00
Em. 01/10/90	Cz\$ 38.880,00	por...	Em. 01/08/91	Cz\$ 246.584,00
Em. 01/11/90	Cz\$ 39.960,00	por...	Em. 01/09/91	Cz\$ 252.856,00
Em. 01/12/90	Cz\$ 41.040,00	por...	Em. 01/10/91	Cz\$ 259.128,00
Em. 01/01/91	Cz\$ 42.120,00	por...	Em. 01/11/91	Cz\$ 265.400,00
Em. 01/02/91	Cz\$ 43.200,00	por...	Em. 01/12/91	Cz\$ 271.672,00
Em. 01/03/91	Cz\$ 44.280,00	por...	Em. 01/01/92	Cz\$ 277.944,00
Em. 01/04/91	Cz\$ 45.360,00	por...	Em. 01/02/92	Cz\$ 284.216,00
Em. 01/05/91	Cz\$ 46.440,00	por...	Em. 01/03/92	Cz\$ 290.488,00
Em. 01/06/91	Cz\$ 47.520,00	por...	Em. 01/04/92	Cz\$ 296.760,00
Em. 01/07/91	Cz\$ 48.600,00	por...	Em. 01/05/92	Cz\$ 303.032,00
Em. 01/08/91	Cz\$ 49.680,00	por...	Em. 01/06/92	Cz\$ 309.304,00
Em. 01/09/91	Cz\$ 50.760,00	por...	Em. 01/07/92	Cz\$ 315.576,00
Em. 01/10/91	Cz\$ 51.840,00	por...	Em. 01/08/92	Cz\$ 321.848,00
Em. 01/11/91	Cz\$ 52.920,00	por...	Em. 01/09/92	Cz\$ 328.120,00
Em. 01/12/91	Cz\$ 54.000,00	por...	Em. 01/10/92	Cz\$ 334.392,00
Em. 01/01/92	Cz\$ 55.080,00	por...	Em. 01/11/92	Cz\$ 340.664,00
Em. 01/02/92	Cz\$ 56.160,00	por...	Em. 01/12/92	Cz\$ 346.936,00
Em. 01/03/92	Cz\$ 57.240,00	por...	Em. 01/01/93	Cz\$ 353.208,00
Em. 01/04/92	Cz\$ 58.320,00	por...	Em. 01/02/93	Cz\$ 359.480,00
Em. 01/05/92	Cz\$ 59.400,00	por...	Em. 01/03/93	Cz\$ 365.752,00
Em. 01/06/92	Cz\$ 60.480,00	por...	Em. 01/04/93	Cz\$ 372.024,00
Em. 01/07/92	Cz\$ 61.560,00	por...	Em. 01/05/93	Cz\$ 378.296,00
Em. 01/08/92	Cz\$ 62.640,00	por...	Em. 01/06/93	Cz\$ 384.568,00
Em. 01/09/92	Cz\$ 63.720,00	por...	Em. 01/07/93	Cz\$ 390.840,00
Em. 01/10/92	Cz\$ 64.800,00	por...	Em. 01/08/93	Cz\$ 397.112,00
Em. 01/11/92	Cz\$ 65.880,00	por...	Em. 01/09/93	Cz\$ 403.384,00
Em. 01/12/92	Cz\$ 66.960,00	por...	Em. 01/10/93	Cz\$ 409.656,00
Em. 01/01/93	Cz\$ 68.040,00	por...	Em. 01/11/93	Cz\$ 415.928,00
Em. 01/02/93	Cz\$ 69.120,00	por...	Em. 01/12/93	Cz\$ 422.200,00
Em. 01/03/93	Cz\$ 70.200,00	por...	Em. 01/01/94	Cz\$ 428.472,00
Em. 01/04/93	Cz\$ 71.280,00	por...	Em. 01/02/94	Cz\$ 434.744,00
Em. 01/05/93	Cz\$ 72.360,00	por...	Em. 01/03/94	Cz\$ 441.016,00
Em. 01/06/93	Cz\$ 73.440,00	por...	Em. 01/04/94	Cz\$ 447.288,00
Em. 01/07/93	Cz\$ 74.520,00	por...	Em. 01/05/94	Cz\$ 453.560,00
Em. 01/08/93	Cz\$ 75.600,00	por...	Em. 01/06/94	Cz\$ 459.832,00
Em. 01/09/93	Cz\$ 76.680,00	por...	Em. 01/07/94	Cz\$ 466.104,00
Em. 01/10/93	Cz\$ 77.760,00	por...	Em. 01/08/94	Cz\$ 472.376,00
Em. 01/11/93	Cz\$ 78.840,00	por...	Em. 01/09/94	Cz\$ 478.648,00
Em. 01/12/93	Cz\$ 79.920,00	por...	Em. 01/10/94	Cz\$ 484.920,00
Em. 01/01/94	Cz\$ 81.000,00	por...	Em. 01/11/94	Cz\$ 491.192,00
Em. 01/02/94	Cz\$ 82.080,00	por...	Em. 01/12/94	Cz\$ 497.464,00
Em. 01/03/94	Cz\$ 83.160,00	por...	Em. 01/01/95	Cz\$ 503.736,00
Em. 01/04/94	Cz\$ 84.240,00	por...	Em. 01/02/95	Cz\$ 510.008,00
Em. 01/05/94	Cz\$ 85.320,00	por...	Em. 01/03/95	Cz\$ 516.280,00
Em. 01/06/94	Cz\$ 86.400,00	por...	Em. 01/04/95	Cz\$ 522.552,00
Em. 01/07/94	Cz\$ 87.480,00	por...	Em. 01/05/95	Cz\$ 528.824,00
Em. 01/08/94	Cz\$ 88.560,00	por...	Em. 01/06/95	Cz\$ 535.096,00
Em. 01/09/94	Cz\$ 89.640,00	por...	Em. 01/07/95	Cz\$ 541.368,00
Em. 01/10/94	Cz\$ 90.720,00	por...	Em. 01/08/95	Cz\$ 547.640,00
Em. 01/11/94	Cz\$ 91.800,00	por...	Em. 01/09/95	Cz\$ 553.912,00
Em. 01/12/94	Cz\$ 92.880,00	por...	Em. 01/10/95	Cz\$ 560.184,00
Em. 01/01/95	Cz\$ 93.960,00	por...	Em. 01/11/95	Cz\$ 566.456,00
Em. 01/02/95	Cz\$ 95.040,00	por...	Em. 01/12/95	Cz\$ 572.728,00
Em. 01/03/95	Cz\$ 96.120,00	por...	Em. 01/01/96	Cz\$ 578.960,00
Em. 01/04/95	Cz\$ 97.200,00	por...	Em. 01/02/96	Cz\$ 585.232,00
Em. 01/05/95	Cz\$ 98.280,00	por...	Em. 01/03/96	Cz\$ 591.504,00
Em. 01/06/95	Cz\$ 99.360,00	por...	Em. 01/04/96	Cz\$ 597.776,00
Em. 01/07/95	Cz\$ 100.440,00	por...	Em. 01/05/96	Cz\$ 604.048,00
Em. 01/08/95	Cz\$ 101.520,00	por...	Em. 01/06/96	Cz\$ 610.320,00
Em. 01/09/95	Cz\$ 102.600,00	por...	Em. 01/07/96	Cz\$ 616.592,00
Em. 01/10/95	Cz\$ 103.680,00	por...	Em. 01/08/96	Cz\$ 622.864,00
Em. 01/11/95	Cz\$ 104.760,00	por...	Em. 01/09/96	Cz\$ 629.136,00
Em. 01/12/95	Cz\$ 105.840,00	por...	Em. 01/10/96	Cz\$ 635.408,00
Em. 01/01/96	Cz\$ 106.920,00	por...	Em. 01/11/96	Cz\$ 641.680,00
Em. 01/02/96	Cz\$ 108.000,00	por...	Em. 01/12/96	Cz\$ 647.952,00
Em. 01/03/96	Cz\$ 109.080,00	por...	Em. 01/01/97	Cz\$ 654.224,00
Em. 01/04/96	Cz\$ 110.160,00	por...	Em. 01/02/97	Cz\$ 660.496,00
Em. 01/05/96	Cz\$ 111.240,00	por...	Em. 01/03/97	Cz\$ 666.768,00
Em. 01/06/96	Cz\$ 112.320,00	por...	Em. 01/04/97	Cz\$ 673.040,00
Em. 01/07/96	Cz\$ 113.400,00	por...	Em. 01/05/97	Cz\$ 679.312,00
Em. 01/08/96	Cz\$ 114.480,00	por...	Em. 01/06/97	Cz\$ 685.584,00
Em. 01/09/96	Cz\$ 115.560,00	por...	Em. 01/07/97	Cz\$ 691.856,00
Em. 01/10/96	Cz\$ 116.640,00	por...	Em. 01/08/97	Cz\$ 698.128,00
Em. 01/11/96	Cz\$ 117.720,00	por...	Em. 01/09/97	Cz\$ 704.400,00
Em. 01/12/96	Cz\$ 118.800,00	por...	Em. 01/10/97	Cz\$ 710.672,00
Em. 01/01/97	Cz\$ 119.880,00	por...	Em. 01/11/97	Cz\$ 716.944,00
Em. 01/02/97	Cz\$ 120.960,00	por...	Em. 01/12/97	Cz\$ 723.216,00
Em. 01/03/97	Cz\$ 122.040,00	por...	Em. 01/01/98	Cz\$ 729.488,00
Em. 01/04/97	Cz\$ 123.120,00	por...	Em. 01/02/98	Cz\$ 735.760,00
Em. 01/05/97	Cz\$ 124.200,00	por...	Em. 01/03/98	Cz\$ 742.032,00
Em. 01/06/97	Cz\$ 125.280,00	por...	Em. 01/04/98	Cz\$ 748.304,00
Em. 01/07/97	Cz\$ 126.360,00	por...	Em. 01/05/98	Cz\$ 754.576,00
Em. 01/08/97	Cz\$ 127.440,00	por...	Em. 01/06/98	Cz\$ 760.848,00
Em. 01/09/97	Cz\$ 128.520,00	por...	Em. 01/07/98	Cz\$ 767.120,00
Em. 01/10/97	Cz\$ 129.600,00	por...	Em. 01/08/98	Cz\$ 773.392,00
Em. 01/11/97	Cz\$ 130.680,00	por...	Em. 01/09/98	Cz\$ 779.664,00
Em. 01/12/97	Cz\$ 131.760,00	por...	Em. 01/10/98	Cz\$ 785.936,00
Em. 01/01/98	Cz\$ 132.840,00	por...	Em. 01/11/98	Cz\$ 792.208,00
Em. 01/02/98	Cz\$ 133.920,00	por...	Em. 01/12/98	Cz\$ 798.480,00
Em. 01/03/98	Cz\$ 135.000,00	por...	Em. 01/01/99	Cz\$ 804.752,00
Em. 01/04/98	Cz\$ 136.080,00	por...	Em. 01/02/99	Cz\$ 811.024,00
Em. 01/05/98	Cz\$ 137.160,00	por...	Em. 01/03/99	Cz\$ 817.296,00
Em. 01/06/98	Cz\$ 138.240,00	por...	Em. 01/04/99	Cz\$ 823.568,00
Em. 01/07/98	Cz\$ 139.320,00	por...	Em. 01/05/99	Cz\$ 829.840,00
Em. 01/08/98	Cz\$ 140.400,00	por...	Em. 01/06/99	Cz\$ 836.112,00
Em. 01/09/98	Cz\$ 141.480,00	por...	Em. 01/07/99	Cz\$ 842.384,00
Em. 01/10/98	Cz\$ 142.560,00	por...	Em. 01/08/99	Cz\$ 848.656,00
Em. 01/11/98	Cz\$ 143.640,00	por...	Em. 01/09/99	Cz\$ 854.928,00
Em. 01/12/98	Cz\$ 144.720,00	por...	Em. 01/10/99	Cz\$ 861.200,00
Em. 01/01/99	Cz\$ 145.800,00	por...	Em. 01/11/99	Cz\$ 867.472,00
Em. 01/02/99	Cz\$ 146.880,00	por...	Em. 01/12/99	Cz\$ 873.744,00
Em. 01/03/99	Cz\$ 147.960,00	por...	Em. 01/01/00	Cz\$ 880.016,00
Em. 01/04/99	Cz\$ 149.040,00	por...	Em. 01/02/00	Cz\$ 886.288,00
Em. 01/05/99	Cz\$ 150.120,00	por...	Em. 01/03/00	Cz\$ 892.560,00
Em. 01/06/99	Cz\$ 151.200,00	por...	Em. 01/04/00	Cz\$ 898.832,00
Em. 01/07/99	Cz\$ 152.280,00	por...	Em. 01/05/00	Cz\$ 905.104,00
Em. 01/08/99	Cz\$ 153.360,00	por...	Em. 01/06/00	Cz\$ 911.376,00
Em. 01/09/99	Cz\$ 154.440,00	por...	Em. 01/07/00	Cz\$ 917.648,00
Em. 01/10/99	Cz\$ 155.520,00	por...	Em. 01/08/00	Cz\$ 923.920,00
Em. 01/11/99	Cz\$ 156.600,00	por...	Em. 01/09/00	Cz\$ 930.192,00
Em. 01/12/99	Cz			

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



103
C

Simão Pinheiro P. da Silva, portador da C. T. P. S. n.º 57.908 Série 330-13; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 19 87 para exercer a função de Braçoquista com o salário de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzados) por mais no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>20/11/1987</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> Filho de <u>Brázeo Antônio da Silva</u> e de <u>Emília da Silva</u> nascido em <u>Madalena, GO</u> a <u>01</u> de <u>Janeiro</u> de 19 <u>51</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do conjugue..... Grau de instrução..... Residência <u>Chácara B. Vista</u> Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>11/02/1987</u> sob n.º <u>12066365178</u> dep. no Banco <u>Brasileiro de Reservas</u> endereço..... Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	Beneficiários:.....	

Natal, 20 de Novembro de 1987

Simão Pinheiro P. da Silva
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário			(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)			
Em.	01/12/88	Cz\$ 3.600,00	por. mês	Em.	01/10/88	Cz\$ 3.700,00	por. mês
Em.	01/01/88	Cz\$ 1.500,00	por. 1/1	Em.	01/11/88	Cz\$ 3.800,00	por. 1/1
Em.	01/02/88	Cz\$ 5.200,00	por. 1/1	Em.	01/12/88	Cz\$ 4.425,00	por. 1/1
Em.	01/03/88	Cz\$ 6.200,00	por. 1/1	Em.	01/01/89	Cz\$ 5.371,00	por. 1/1
Em.	01/04/88	Cz\$ 7.200,00	por. 1/1	Em.	01/02/89	Cz\$ 6.371,00	por. 1/1
Em.	01/05/88	Cz\$ 8.100,00	por. 1/1	Em.	01/03/89	Cz\$ 7.371,00	por. 1/1
Em.	01/06/88	Cz\$ 9.100,00	por. 1/1	Em.	01/04/89	Cz\$ 8.371,00	por. 1/1
Em.	01/07/88	Cz\$ 10.100,00	por. 1/1	Em.	01/05/89	Cz\$ 9.371,00	por. 1/1
Em.	01/08/88	Cz\$ 11.100,00	por. 1/1	Em.	01/06/89	Cz\$ 10.371,00	por. 1/1
Em.	01/09/88	Cz\$ 12.100,00	por. 1/1	Em.	01/07/89	Cz\$ 11.371,00	por. 1/1
Em.	01/10/88	Cz\$ 13.100,00	por. 1/1	Em.	01/08/89	Cz\$ 12.371,00	por. 1/1
Em.	01/11/88	Cz\$ 14.100,00	por. 1/1	Em.	01/09/89	Cz\$ 13.371,00	por. 1/1

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
21632	30/04/88	Sindicato da classe

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de 20/11/88 a 19/05/88	referente ao período de	01/06/88 a 15/06/88	15
de 20/05/88 a 20/11/88	" " " "	16/11/88 a 30/11/88	15
de 03/06/89 a 17/06/89	" " " "	20/11/88 a 19/11/89	✓
de 05/06/90 a 19/06/90	15/2	20/11/88 a 19/11/89	✓

Observações:

Assinatura dos seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de 19....

Assinatura:

104

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 09/11/1981	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário

Beneficiários:.....

52. van der Leeuw, J. J. J.



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)	
Em. 01/12/88	Cz\$ 3.600,00	por. mês	Em. 01/10/88	Cz\$ 23.700,00
Em. 01/01/88	Cz\$ 1.500,00	por. mês	Em. 01/11/88	Cz\$ 30.800,00
Em. 01/02/88	Cz\$ 5.200,00	por. mês	Em. 01/12/88	Cz\$ 40.425,00
Em. 01/03/88	Cz\$ 6.200,00	por. mês	Em. 01/01/89	Cz\$ 54.375,00
Em. 01/04/88	Cz\$ 7.200,00	por. mês	Em. 01/02/89	Cz\$ 63.700,00
Em. 01/05/88	Cz\$ 8.200,00	por. mês	Em. 01/03/89	Cz\$ 73.025,00
Em. 01/06/88	Cz\$ 9.200,00	por. mês	Em. 01/04/89	Cz\$ 82.350,00
Em. 01/07/88	Cz\$ 10.200,00	por. mês	Em. 01/05/89	Cz\$ 91.675,00
Em. 01/08/88	Cz\$ 11.200,00	por. mês	Em. 01/06/89	Cz\$ 101.000,00
Em. 01/09/88	Cz\$ 12.200,00	por. mês	Em. 01/07/89	Cz\$ 110.325,00
Em. 01/10/88	Cz\$ 13.200,00	por. mês	Em. 01/08/89	Cz\$ 119.650,00
Em. 01/11/88	Cz\$ 14.200,00	por. mês	Em. 01/09/89	Cz\$ 128.975,00

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. 19/09/89	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de. 20/11/88	a. 19/05/88	referente ao período de	01/06/88 a 15/06/88
de. 20/05/88	a. 20/11/88	" " " "	16/11/88 a 30/11/88
de. 03/06/89	a. 17/06/89	" " " "	20/11/88 a 19/11/89
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /
de. / /	a. / /	" " " "	 / / a / /

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de 19....

Assinatura:

105
e

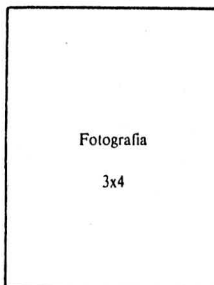
REGISTRO DE EMPREGADO



Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Arnaldo Ramos, portador da C. T. P. S.
n.º 83.239 Série 589; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 19 81 para exercer a função de Braçoquinta com o salário de Cr\$ 3.000,00 (Três mil euzado) por meio no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>20/11/1981</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

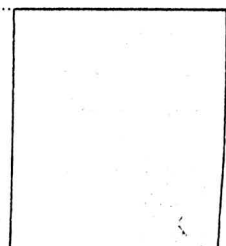
Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Arnaldo Ramos</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>20/06/1988</u>
e de <u>Baldina Lima</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>1033240640</u>
de <u>Aracaju</u>	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco <u>Banco Pá</u>
nascido em <u>Aracaju</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	<u>União de Aracaju</u>
a <u>24</u> de <u>Março</u> de 19 <u>58</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil <u>Divorciado</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco.....
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	Agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Residência <u>Av. São Horácio nº 294 V. G. G. S.</u>	de.....de 19.....	Obs.:.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série.....	Decreto n.º	
	Categ.	

Beneficiários:.....

Aracaju 20 de Novembro de 1981

Arnaldo Ramos

assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário				(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)						
Em.	01/12/1988	Cz\$	3.600,00	por.	11	Em.	01/10/1988	Cz\$	23.700,00	por.	11
Em.	01/01/1988	Cz\$	4.500,00	por.	11	Em.	01/11/1988	Cz\$	30.800,00	por.	11
Em.	01/02/1988	Cz\$	5.250,00	por.	11	Em.	01/12/1988	Cz\$	40.425,00	por.	11
Em.	01/03/1988	Cz\$	6.210,00	por.	11	Em.	01/01/1989	Cz\$	51.314,00	por.	11
Em.	01/04/1988	Cz\$	7.200,00	por.	11	Em.	01/02/1989	Cz\$	63.480,00	por.	11
Em.	01/05/1988	Cz\$	8.220,00	por.	11	Em.	01/03/1989	Cz\$	77.970,00	por.	11
Em.	01/06/1988	Cz\$	9.270,00	por.	11	Em.	01/04/1989	Cz\$	94.890,00	por.	11
Em.	01/07/1988	Cz\$	10.350,00	por.	11	Em.	01/05/1989	Cz\$	114.360,00	por.	11
Em.	01/08/1988	Cz\$	11.460,00	por.	11	Em.	01/06/1989	Cz\$	136.500,00	por.	11
Em.	01/09/1988	Cz\$	12.600,00	por.	11	Em.	01/07/1989	Cz\$	161.310,00	por.	11

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
2632	20.01.88	Sind. da classe
2632	30.03.89	

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de 20/11/88 a 19/05/88	referente ao período de	01/06/88 a 15/06/88	
de 20/05/88 a 20/11/88		16/11/88 a 30/11/88	
de 20/11/88 a 19/11/89		03/06/89 a 17/06/89	
de 05/06/90 a 19/06/90		20/11/88 a 19/11/89	

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19....

Assinatura:

106
c



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



José Mendes Modesto de Souza, portador da C. T. P. S.
n.º 85.575 Série 539; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de Novembro de 1987, para exercer a função de Bragagista, com o salário de Cr\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos e nada).
por meia no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2,00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

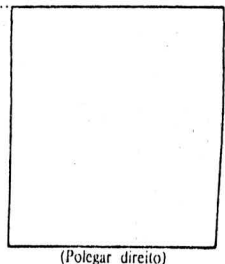
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>20</u> / <u>11</u> / 19 <u>87</u>	Data da retratação / / 19.....	Banco depositário
--	---	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Benedito Modesto de Souza</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>18</u> / <u>01</u> / 19 <u>79</u>
e de <u>Flávia Benta Costa Lima</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>10865115793</u>
nascido em <u>Carapicó - GO</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Banco do Brasil</u>
a. <u>05</u> de <u>agosto</u> de 19 <u>48</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil <u>Casado</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução <u>Rua Oscar Nogueira k. 561 A B 39</u>	Data da chegada ao Brasil:	Obs:
Residência <u>Quarta</u>	de de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º	Decreto n.º	

Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis 20 de Novembro de 1987
José Mendes Modesto de Souza
assinatura do empregado



(Polegar direito)

REGISTRO DE EMPREGADO

107
e

MTB - ERT - RG
29
ANAPOLIS

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Jéssy Gomes de Sousa, portador da C. T. P. S. n.º 64.088.55005-96; Série.....; C. T. P. S. (Rural) n.º..... Série.....; C. P. F. / CIC n.º.....; Título de Eleitor n.º..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º..... foi admitido em 01 de dezembro de 1987, para exercer a função de Braçoquista, com o salário de R\$ 3.600,00 por mês e desconto cruzado no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2,00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

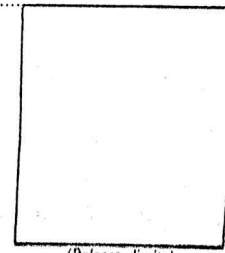
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/12/1987</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Paulo Gomes de Sousa</u>	Carteira modelo 19 n.º.....	Cadastrado em <u>21/01/1985</u>
e de.....	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12148933132</u>
nascido em <u>Lourdes - GO</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Banco Real S/A</u>
a <u>24</u> de <u>junho</u> de 19 <u>64</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
estado civil <u>solteiro</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19.....	Obs.:.....
Residência <u>Chacara E. Vista II</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º.....	Decreto n.º.....	
Cert. Militar n.º.....		

Beneficiários:.....

Anápolis, 01 de dezembro de 1987

Jéssy Gomes de Sousa
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)				
Em.	01/01/1988	Cz\$ 1.500,00	por.	11	Em.	01/11/1988	Cz\$ 30.800,00	por.	11
Em.	01/02/1988	Cz\$ 2.280,00	por.	11	Em.	01/12/1988	Cz\$ 40.420,00	por.	11
Em.	01/03/1988	Cz\$ 2.400,00	por.	11	Em.	01/01/1989	Cz\$ 43.740,00	por.	11
Em.	01/04/1988	Cz\$ 2.600,00	por.	11	Em.	01/02/1989	Cz\$ 47.500,00	por.	11
Em.	01/05/1988	Cz\$ 2.713,00	por.	11	Em.	01/03/1989	Cz\$ 51.400,00	por.	11
Em.	01/06/1988	Cz\$ 3.080,00	por.	11	Em.	01/04/1989	Cz\$ 55.700,00	por.	11
Em.	01/07/1988	Cz\$ 3.211,00	por.	11	Em.	01/05/1989	Cz\$ 60.200,00	por.	11
Em.	01/08/1988	Cz\$ 3.552,00	por.	11	Em.	01/06/1989	Cz\$ 65.000,00	por.	11
Em.	01/09/1988	Cz\$ 3.960,00	por.	11	Em.	01/07/1989	Cz\$ 70.100,00	por.	11
Em.	01/10/1988	Cz\$ 3.800,00	por.	11	Em.	01/08/1989	Cz\$ 75.500,00	por.	11

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas									
de	01,12,88	a	31,05,88	referente	ao	período	de	01,06,88	a 15,06,88
de	01,06,88	a	30,11,88	"	"	"	"	16,11,88	a 30,11,88
de	03,06,89	a	17,06,89	15d.	"	"	"	01,12,88	a 30,11,89
de	05,06,90	a	19,06,90	15d.	"	"	"	01,12,88	a 30,11,89
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/
de	/	/	/	"	"	"	"	/	/

TABELIONATO DE NOTAS
Rua 13 Dezembro, 158 (Chopista) Ceará
Telefone (081) 324-2285
A U T E N T I C A
Certifico que esta é a original.
Mangolte, 13/06/89

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de 19....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



108
C

....., portador da C. T. P. S.
n.º 01.731 Série 000091 go; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de Dezembro de 1987 para exercer a função de Bragagista com o salário de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos cruzados) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

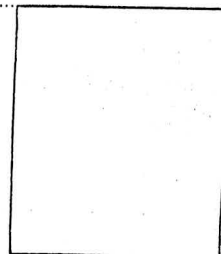
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01/12/1987	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	-------------------

Nacionalidade. Brasileiro	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de Maria Gomes de Souza	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 16/09/1986
e de	N.º Registro Geral.....	sob n.º 12280336636
nascido em Lourenço - go	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco Banco Real
a 02 de Maio de 1970	Nome do conjuge.....	5/9
Estado civil Solteiro	Tem filhos brasileiros?	endereço.....
Nome do conjuge.....	Quantos?	Códigos { Banco.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	Agência.....
Residência Rua B Vista	de de 19.....	endereço da agência.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	Obs.:
Cert. Militar n.º { Série.....	Decreto n.º	
..... { Categ.....		

Beneficiários:

Anápolis 01 de Dezembro de 1987
a Maria Gomes de Souza
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/01/88	Cz\$ 1.500,00	por mês	Em. 01/11/88	Cz\$ 30.800,00	por mês
Em. 01/02/88	Cz\$ 5.280,00	por "	Em. 01/12/88	Cz\$ 40.423,00	por "
Em. 01/03/88	Cz\$ 6.210,00	por "	Em. 01/01/89	Cz\$ 34.374,00	por "
Em. 01/04/88	Cz\$ 7.260,00	por "	Em. 01/02/89	Cz\$ 63,70	por "
Em. 01/05/88	Cz\$ 8.712,00	por "	Em. 01/03/89	Cz\$ 81,40	por "
Em. 01/06/88	Cz\$ 10.363,00	por "	Em. 01/04/89	Cz\$ 26,97	por "
Em. 01/07/88	Cz\$ 12.144,00	por "	Em. 01/05/89	Cz\$ 120,00	por "
Em. 01/08/88	Cz\$ 15.552,00	por "	Em. 01/06/89	Cz\$ 120,00	por "
Em. 01/09/88	Cz\$ 18.960,00	por "	Em. 01/07/89	Cz\$ 192,58	por "
Em. 01/10/88	Cz\$ 23.700,00	por "	Em. 01/08/89	Cz\$ 341,73	por "

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

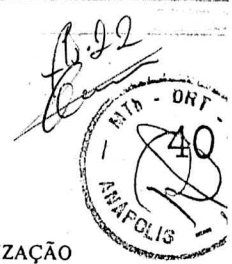
Férias concedidas			
de 01/06/88 a 15/06/88	referente ao período de	01/12/88 a 01/06/89	15el.
de 16/06/88 a 30/11/88	" " " "	01/06/88 a 30/11/88	15el.
de 03/06/89 a 17/06/89	" " " "	01/12/88 a 30/11/89	✓
de 05/06/90 a 19/06/90	" " " "	01/12/88 a 30/11/89	✓

RECEBIMOS
 CERTIFICADO DE NOTAS
 e original
 de Anápolis, 12/06/90
 do Sr. JOÃO CARLOS
 para fins de
 observação
 do Sr. JOÃO CARLOS
 para fins de
 observação

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....de 19....

Data da demissão:.....de.....

Assinatura.....



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



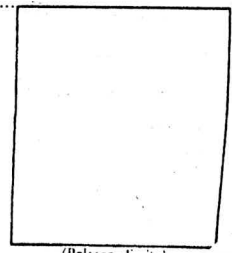
Acirio José Coutinho, portador da C. T. P. S. n.º 41.217 Série 293; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de Agosto de 1988 para exercer a função de Bracagista com o salário de Cr\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois cruzados por mês) no seguinte horário de trabalho: das 8.00 às 18.00 horas, com 2.00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/08/1988</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário

Nacionalidade <u>Brasileira</u> Filho de <u>José da Silva</u> <u>Costa</u> e de <u>Joana Antônia</u> <u>da Conceição</u> nascido em <u>Silva</u> a <u>06</u> de <u>Setembro</u> de 19 <u>47</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do conjugue..... Gráu de instrução..... Residência <u>R. Primavera 1.028 B</u> <u>B. do Texeiras</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º Série..... Categ.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	Cadastrado em <u>14/08/1988</u> sob n.º <u>10891738323</u> dep. no Banco <u>Unibanco</u> endereço <u>R. Barão do Rio Branco 510</u> Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs:.....

Beneficiários:.....

Anápolis, 01 de Agosto de 1988.
Acirio José Coutinho
assinatura do empregado



Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	
Em. 01/09/88	Cz\$ 18.960,00	por. mês	
Em. 01/10/88	Cz\$ 23.700,00	por. mês	
Em. 01/11/88	Cz\$ 30.800,00	por. mês	
Em. 01/12/88	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/01/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/02/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/03/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/04/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/05/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/06/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/07/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	
Em. 01/08/89	Cz\$ 30.920,00	por. mês	

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
222	31.03.89	Sindicato da Bova

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de 03/06/89 a 17/06/89	15d	referente ao período de	01/08/88 a 31/07/89
de 01/08/89 a 15/08/89	15d	" " "	01/08/88 a 31/07/89
de 05/06/90 a 19/06/90	15d	" " "	01/08/89 a 31/07/90
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /
de / / a / /	"	" " "	 / / a / /

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de 19....

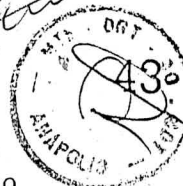
Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



João Batista Santo, portador da C. T. P. S.
n.º 15.158 Série 291; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de Agosto de 1988 para exercer a função de Braçoquista com o salário de R\$ 15.552,00.
Quem o empregador emprega e de onde vem por... no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐ Data da opção 01/08/1988 Data da retratação/...../19..... Banco depositário

Nacionalidade Brasileira	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de Miguel Antonio Santos e de Rita Candida de Jesus	Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil: de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	Cadastrado em 14/07/1988 sob n.º 1698195925 dep. no Banco Caixa Econômica Federal endereço Rua Eng. Brito 222 Centro Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
nascido em 21 de Outubro de 1955 Estado civil Casado Nome do conjugue..... Gráu de instrução..... Residência Rua B. Viator, 86 Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º Série..... Categ.....		

Beneficiários:.....

Assinatura do empregado: João Batista Santo, 01 de Agosto de 1988

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/09/88	Cz\$ 18.960,00	por mês	Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. 01/10/88	Cz\$ 23.700,00	por mês	Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. 01/11/88	Cz\$ 30.800,00	por mês	Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por		Em. / / 19.... Cz\$ por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
5341	1/09/88	Sind. de classe
2,22	30.03.89	" " "

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de 03/06/89	a 17/06/89	referente ao período de	01/08/88 a 31/07/89
de 01/08/89	a 19/08/89	" " "	01/08/88 a 31/07/89
de 05/06/90	a 19/06/90	" " "	01/08/89 a 31/07/90
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /
de. / /	a / /	" " "	 / / a / /

Observações:

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO



111
C

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Edvaldo Batista da Silva portador da C. T. P. S.
n.º 80.573 Série CCCC9-90; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de Agosto de 19 88 para exercer a função de Diacaquista com o salário de Cr\$ 15.552,00
Quinze mil quinhentos e cinco euzados
por mes no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 9:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

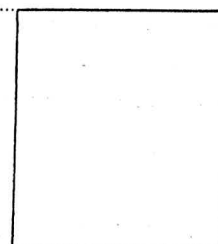
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/08/1988</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Crustem Ba</u> <u>lista da Silva</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>18/03/1988</u>
e de <u>Sebastiana P</u> <u>da Silva</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12305187906</u>
nascido em <u>Anapolis - go</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>Banco -</u> <u>Real S/A</u>
a <u>15</u> de <u>agosto</u> de 19 <u>69</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>av. Xavier de</u> <u>Almeida 12 centro</u>
estado civil <u>Solteiro</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Residência <u>Rua ... 277</u>	de.....de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série.....	Decreto n.º	
Categ.		

Beneficiários:

Anapolis 01 de Agosto de 19 88
Edvaldo Batista da Silva
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/09/1988	Cz\$ 18.960,00	por...	Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. 01/10/1988	Cz\$ 23.700,00	por...	Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. 01/11/1988	Cz\$ 30.800,00	por...	Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19.... Cz\$ por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
2.22	31/03/89	Sindicato da classe
TABELIONATO DE NOTAS Rua 15 de Novembro, 138 (Shopping Center) Telefone (02) 324.1155 - Angra dos Reis, RJ 9 Certifico que esta fotocópia confere com o original que se encontra arquivado. Dou fé. RAULY CARVALHO TABELIONÁRIO CREUSA AMARAL CARVALHO MARIA GABRIELA CARVALHO JOSMAR RODRIGUES Mace		

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de 03/06/89	a 17/06/89	referente ao período de	01/08/88 a 31/07/89
de 01/08/89	a 15/08/89	" " " "	01/08/88 a 31/07/89
de 05/06/90	a 19/06/90	" " " "	01/08/89 a 31/07/90
de / /	a / /	" " " "	 / a /
de / /	a / /	" " " "	 / a /
de / /	a / /	" " " "	 / a /
de / /	a / /	" " " "	 / a /
de / /	a / /	" " " "	 / a /
de / /	a / /	" " " "	 / a /

Observações:.....

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:..... de 19....

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

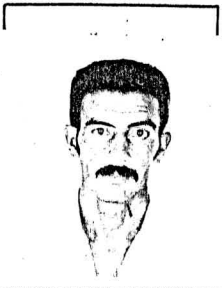
117
C

85
46
ANAPOLIS

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



José Custódio de S. Camargo, portador da C. T. P. S. n.º 03159 Série cccc8 go; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de agosto de 19 88, para exercer a função de Motorista, com o salário de Cr\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois cruzados) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 horas, com 2:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

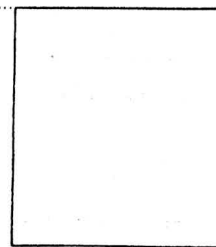
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/08/1988</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Osório de Paula Camargo</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>10/09/1985</u>
e de <u>Vanice Valente Camargo</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12209073113</u>
nascido em <u>Paulo Afonso de S. Camargo</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>Banco Real S/A</u>
a <u>28</u> de <u>agosto</u> de 19 <u>61</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>Av. Xanxão de Almeida, 12 Centro</u>
Estado civil <u>casado</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs: <u>PIS - Camargo</u>
Residência <u>Rua 9 Lt 26 Ed 10</u>	de..... de 19.....	<u>120.11393-76-2</u>
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	<u>Brasília DF</u>
Cert. Militar n.º Série.....	Decreto n.º	
..... Categ.		

Beneficiários:

Anápolis, 01 de agosto de 19 88
José Custódio de S. Camargo
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/09/1988	por R\$ 18.969,00	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. 01/10/1988	por R\$ 23.100,00	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. 01/11/1988	por R\$ 30.800,00	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....	Em. / / 19....	Cz\$ por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
2,22	30.04.89	Sindicato da classe

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas			
de 11/08/89 a 31/08/89	referente ao período de	01/08/88 a 31/07/89	
de 01/09/89 a 30/11/90	" " " "	01/08/89 a 31/07/90	
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		
	" " " "		

Observações: O funcionário requerer o Abono Remuneratório dia 15/7/89. O benefício é referente ao período trabalhado de 01.08.89 a 10.08.89.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de 19....

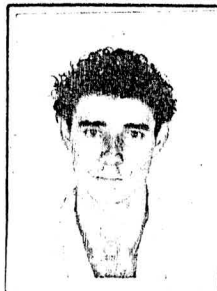
Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



113
C

Elias Francisco da Silva portador da C. T. P. S.
n.º 22.299 Série 0000290; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de Março de 19 89 para exercer a função de Brasagista com o salário de Cr\$ 63,90 Sessenta e três cruzados noventa centavos por mil no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 16:50 horas, com 1:30 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

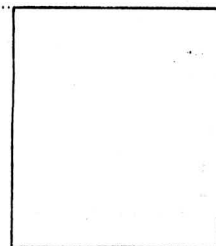
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01.03.89</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	----------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>21.01.85</u>
Filho de <u>Amelides Francisco da Silva</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12148933140</u>
e de <u>Rita Ferreira de Souza</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Banco Rals</u>
nascido em <u>Anápolis GO</u>	Nome do conjugue.....	endereço.....
a <u>16</u> de <u>Junho</u> de 19 <u>62</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil <u>solteiro</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjugue.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs. <u>PI 9. Cotas bancadas</u>
Gráu de instrução.....	de de 19.....	<u>221933140</u>
Residência <u>Av. B. B. B. B. B.</u>	Naturalizado.....	<u>nº 1210011572.5</u>
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.....		

Beneficiários:

Amelides 01 de Março de 19 89

Elias Francisco da Silva
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário				(Hora-Dia-Mes)				(Hora-Dia-Mes)			
Em	01/05/19	Cz\$	81,40	por	mes	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/06/19	Cz\$	96,94	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/07/19	Cz\$	126,00	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/08/19	Cz\$	150,00	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/09/19	Cz\$	196,88	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/10/19	Cz\$	249,88	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/11/19	Cz\$	341,77	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/12/19	Cz\$	488,18	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/01/20	Cz\$	1.203,19	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por
Em	01/02/20	Cz\$	2.004,37	por	/	Em	/	/	19	Cz\$	por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em	29/10/19 Alta em / / 19
Em	/ / 19 Alta em / / 19
Em	/ / 19 Alta em / / 19
Em	/ / 19 Alta em / / 19
Em	/ / 19 Alta em / / 19
Em	/ / 19 Alta em / / 19

Férias concedidas			
de	15/03/90	a	15/04/90
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/
de	/	a	/

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19

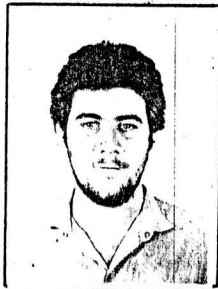
Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Claudiomar José de Sousa portador da C. T. P. S.
n.º 24.593 Série 00006-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 15 de Julho de 19 89 para exercer a função de Brasagista com o salário de Cr\$ 150,00
(Ponto e Piquenta Cruzados Novos)
por meio no seguinte horário de trabalho: das 8.00 às 17.00 horas, com 1.00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

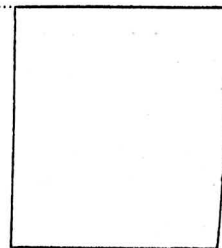
É optante? Sim ☐ Não ☐	Data da opção <u>15</u> / <u>07</u> / 19 <u>89</u>	Data da retratação / / 19.....	Banco depositário
---	---	---	-------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileiro</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>13</u> / <u>01</u> / 19 <u>86</u>
Filho de <u>João Francisco</u>		sob n.º <u>10868743600</u>
<u>Nascido</u>	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco <u>Paral S A</u>
e de <u>Georgina Maria de</u>		
<u>Sousa</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	endereço <u>Av. Xuxux de Almeida</u>
nascido em <u>Soumaya - GO</u>	Nome do conjuge.....	<u>da 12 - Fátima</u>
a <u>04</u> de <u>fevereiro</u> de 19 <u>66</u>		
Estado civil <u>casado</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco.....
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	Agência.....
.....	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	 de de 19.....	Obs.:.....
Residência <u>Rua 11 Lt. 03 Qd/13</u>	Naturalizado.....	
<u>Jardim América</u>	Decreto n.º	
Cart. Nac. Habilitação n.º		
Cert. Militar n.º		

Beneficiários:.....
.....
.....

Amálgido / 15 de Julho de 19 89

Claudiomar J. de Sousa
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)
Em. 21/08/19	Cz\$ 197.82	por.....
Em. 21/08/19	Cz\$ 197.82	por.....
Em. 01/10/19	Cz\$ 207.82	por.....
Em. 01/12/19	Cz\$ 217.82	por.....
Em. 01/12/19	Cz\$ 207.82	por.....
Em. 01/01/90	Cz\$ 238.11	por.....
Em. 01/12/19	Cz\$ 2004.37	por.....
Em...../...../19	Cz\$.....	por.....
Em...../...../19	Cz\$.....	por.....
Em...../...../19	Cz\$.....	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical			Acidentes ou doenças profissionais	
Guia n.º	Data	Sindicato	Em...../...../19	Alta em...../...../19
5,20	31.07.89	Sindicato da classe		
127,36	30.04.90			

Férias concedidas	
de 05/06/90 a 19/06/90	referente ao período de 15/07/89 a 04/06/90
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	
de...../...../..... a...../...../.....	

Observações: na data de início de férias inicia dia 20.06.90.

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....de 19.....

Data da demissão:.....de.....

Assinatura:.....

115
C

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO			
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 01/08/1989	Data da retratação /...../19.....	Banco depositário

QUANDO ESTRANGEIRO		PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade..... <i>Brasileira</i>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em..... <i>24 / 08 / 1989</i>
Filho de..... <i>Manica Imaculada Santos</i>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <i>123.76217.57-3</i>
e de.....	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco..... <i>Caixa Econômica Federal</i>
nascido em..... <i>Maracá - GO</i>	Nome do conjuge.....	endereço..... <i>Rua Costa, nº 02 Centro, AP5 GO</i>
a..... <i>26</i> de..... <i>Julho</i> de 19..... <i>68</i>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco.....
Estado civil..... <i>Solteiro</i>	Quantos?	Agência.....
Nome do conjuge.....	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	 de..... de 19.....	Obs.:
Residência..... <i>Rua da B. J. Costa</i>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º		
{ Série.....		
{ Categ.....		

Beneficiários:.....

Amabilio al de agosto de 19. 99

X Garcia Gonzalo de Souza
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/07/1990	Cz\$ 1167,88	por	Em. / / 19.... Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por
Em. / / 19....	Cz\$ por	Em. / / 19....	Cz\$ por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical			Acidentes ou doenças profissionais	
Guia n.º	Data	Sindicato	Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
6,69	31.08.89	União da Elctricidade	Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas				
de 15.08.90	a 14.09.90	referente ao período de	01.08.89	a 31.07.90
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /
de. / /	a / /	" "	" "	de. / /

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me foram apresentados:

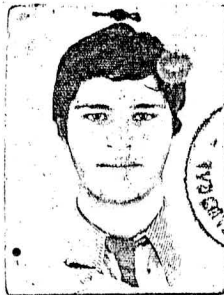
Data da demissão: de 19....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



116
e

Valteir Borges de Oliveira, portador da C. T. P. S.
n.º 25.954 Série 520; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de agosto de 1989 para exercer a função de Brasaleiro, com o salário de Cr\$ 192,88
(Centos e noventa e dois e dois centavos), e Oitenta e oito centavos, por meio no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

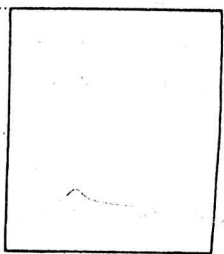
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/08/1989</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileiro</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>01/07/1977</u>
Filho de <u>Leônidas Ballima de Oliveira</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>107.803.763.47</u>
e de <u>Alzina Borges da Silva</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Francisco e Brasileiro</u>
nascido em <u>Legarra - MG</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>M3. 2506 BLA 15 45</u>
a <u>07</u> de <u>Dezembro</u> de <u>1957</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil <u>Casado</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjuge.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:.....
Gráu de instrução.....	de..... de 19.....	
Residência <u>Rua 02, 153 - Jundiaí</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.		

Beneficiários:.....

Amápolis, 01 de agosto de 1989

Valteir Borges de Oliveira
assinatura do empregado



(Polegar direito)

REGISTRO DE EMPREGADO

117
C

15.80

MTA - URY
ANAPOLIS

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Amâncio Gonçalves da Silva, portador da C. T. P. S. n.º 68.903 Série 00008; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....

C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de setembro de 1989 para exercer a função de Brasagiota com o salário de Cr\$ 249,48

(Ducentos e quarenta e nove Cruzados novos e quarenta e oito Centavos)

por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/09/1989</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Benedito Gonçalves da Souza</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>01/09/1986</u>
e de <u>Odília Machado da Silva</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12273129152</u>
nascido em <u>Itapaci - GO</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Caixa Ec. Federal</u>
a <u>25</u> de <u>Janeiro</u> de 19 <u>68</u>	Nome do conjugue.....	endereço.....
Estado civil <u>solteiro</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjugue.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs:.....
Residência <u>Chácara B Vista</u>	de de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.	Decreto n.º	

Beneficiários:.....

Anápolis 01 de setembro de 1989

X Amâncio Gonçalves da Silva
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)
Em. 01/10/1989	Cz\$ 381,73	por. mês	Em.	Cz\$	por.
Em. 01/11/1989	Cz\$ 561,77	por.	Em.	Cz\$	por.
Em. 01/12/1989	Cz\$ 741,81	por.	Em.	Cz\$	por.
Em. 01/01/1990	Cz\$ 921,85	por.	Em.	Cz\$	por.
Em. 01/02/1990	Cz\$ 1101,89	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.
Em.	Cz\$	por.	Em.	Cz\$	por.

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
8,65	31.10.89	Sindicato de Clero

Acidentes ou doenças profissionais	
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.

Férias concedidas			
de.	a.	referente ao período de	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.
de.	a.	" " " "	de.

Observações:

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19.....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



José Pires de Rezende, portador da C. T. P. S. n.º 32.864 Série 0000760; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 426.912.141-68 Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.371.805 foi admitido em 01 de setembro de 19 89 para exercer a função de Brasileiro com o salário de Cr\$ 249,48
(Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos.)
por mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

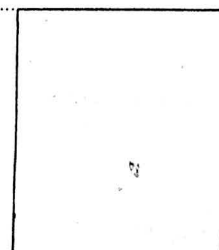
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/09/1989</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileiro</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>05/10/1981</u>
Filho de <u>José Pires Rara e</u>	N.º Registro Geral	sob n.º <u>124.00980.014</u>
e de <u>Orndalia Evangelista de Rezende</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>Banco Federal</u>
nascido em <u>Viamópolis</u>	Nome do conjugue	endereço <u>R. A. 2016-02 -</u>
a <u>09</u> de <u>outubro</u> de 19 <u>48</u>	Tem filhos brasileiros?	<u>Barão</u>
Estado civil <u>Casado</u>	Quantos?	Códigos { Banco.....
Nome do conjugue	Data da chegada ao Brasil:	Agência.....
Gráu de instrução	de de 19.....	endereço da agência.....
Residência <u>Pracana B. Vista</u>	Naturalizado.....	Obs.:
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série.....		
Cat.		

Beneficiários:

Anápolis 01 de setembro de 19 89

x José Pires de Rezende
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)		(Hora-Dia-Mes)	
im. 01/10/19	89	Cz\$ 381,73	por. mto	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. 01/11/19	89	Cz\$ 381,73	por. mto	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. 01/12/19	89	Cz\$ 381,73	por. mto	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. 01/01/20	90	Cz\$ 1.287,92	por. mto	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. 01/02/20	90	Cz\$ 2.004,37	por. mto	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. / / 19		Cz\$	por.	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. / / 19		Cz\$	por.	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. / / 19		Cz\$	por.	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. / / 19		Cz\$	por.	Em. / / 19	Cz\$ por.
im. / / 19		Cz\$	por.	Em. / / 19	Cz\$ por.

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato
8,65	31.10.89	Sindicato do choro

Acidentes ou doenças profissionais	
Em. / / 19	Alta em. / / 19
Em. / / 19	Alta em. / / 19
Em. / / 19	Alta em. / / 19
Em. / / 19	Alta em. / / 19
Em. / / 19	Alta em. / / 19

Férias concedidas

de. / /	referente ao período de	 / /	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /
de. / /	" "	" "	a	 / /

Observações:

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19.....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO



119
C

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

JOSÉ ROBERTO MOREIRA, portador da C. T. P. S.
n.º 3.859 Série 00009-90; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de NOVEMBRO de 19 89 para exercer a função de BRASILEIRO com o salário de 557,34 QUINHENTOS E CINCO E SETE CRÉDITOS NOVOS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS por MES no seguinte horário de trabalho: das 8:00 Hs às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

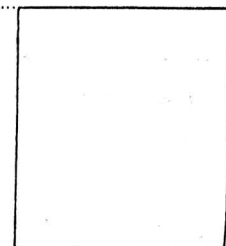
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/11/1989</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>BRASILEIRO</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>18/03/87</u>
Filho de <u>WALDOMIRO MOREIRA</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>42305187884</u>
e de <u>LORECA DA SILVA MOREIRA</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Bancu. <u>Real 5/A</u>
nascido em <u>USUBA-MG</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>Av. Xavier de Almeida, 12 - Centro</u>
a <u>09</u> de <u>OUTUBRO</u> de 19 <u>68</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
estado civil <u>Desolado</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjuge.....	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:.....
Gráu de instrução.....	de..... de 19.....	
Residência <u>Av. Xavier de Almeida, 12 - Centro</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.		

Beneficiários:.....
.....
.....

ANAPOLIS-90, 01 de NOVEMBRO de 19 89

José Roberto Moreira
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO



120
C

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Aglimar Antônio Correia, portador da C. T. P. S.
n.º 88.213, Série 434-90; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 02 de Junho de 90 para exercer a função de Braçadeira, com o salário de R\$ 1.283,95
um mil, duzentos e oitenta e três Reais e noventa e cinco Centavos por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 HS às 17:00 HS horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

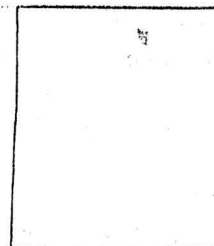
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/02/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>brasileiro</u> Filho de <u>Jorge Inácio Correia</u> e de <u>Maria Geralda Correia</u> nascido em <u>Veríssimo - MG</u> a <u>05</u> de <u>Julho</u> de <u>48</u> Estado civil <u>Casado</u> Nome do conjuge..... Gráu de instrução..... Residência <u>Chacara B. Vista II</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º { Série..... Categor.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>15</u> / <u>09</u> / <u>1980</u> sob n.º <u>12030157750</u> dep. no Banco <u>Braileiro de</u> <u>Deixante S/A</u> endereço <u>Anápolis - GO</u> Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
---	--	--

Beneficiários:.....

Anápolis 02 de Junho de 1990

X Aglimar Antônio Correia
assinatura do empregado



Assinatura:.....

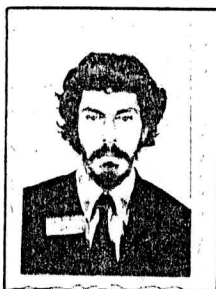
REGISTRO DE EMPREGADO

129
C

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



José Benedito dos Santos / portador da C. T. P. S.
n.º 86579 / Série 535 - 90 / ; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 02 de Janeiro de 19 90 para exercer a função de Brasagista com o salário de R\$ 1.283,95 (Hum mil, duzentos e oitenta e três Cruzados novos e noventa e cinco Centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

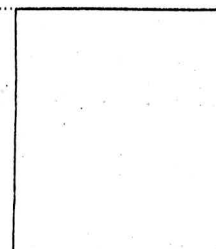
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/01/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>Brasileira</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Sebastião Antônio dos Santos</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>21/12/1981</u>
e de <u>Vicentina Alves de Toledo</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12080454686</u>
nascido em <u>Paraitinga - S.P.</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Ext. de S. Paulo</u>
a <u>07</u> de <u>Julho</u> de 19 <u>55</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil <u>solteiro</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:..... de 19.....	Obs.:.....
Residência <u>Chacara B. Vista</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º Série..... Categ.		

Beneficiários:.....
.....
.....

Amápolis 02 de Janeiro de 19 90

José Benedito dos Santos
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)	
Em. 21/02/1990	Cz\$ 20437	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por
Em.	Cz\$	por	Em.	Cz\$ por

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.
Em.	Alta em.

Férias concedidas			
de.	a.	referente ao período de	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a
de.	a.	" " " "	 a

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19.....

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO



Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Francisco de Assis Albracia, portador da C. T. P. S. n.º 25492, Série 00012-90, C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 02 de Janeiro de 1990 para exercer a função de Brasileiro, com o salário de Cr\$ 1.283,95 (um mil, duzentos e oitenta e três Cruzados novos e noventa e cinco centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 intervalos para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

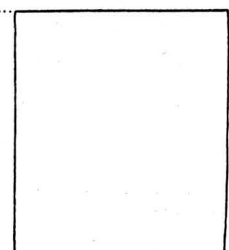
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 02/01/1990	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Bacilino		
Filho de Joaquim Antonio da Albracia e de Augusta Alves da Albracia	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 05/09/1992 sob n.º 12356006143
nascido em Anápolis - GO a 14 de outubro de 1972	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco Caixa Econômica Federal
Estado civil solteiro	Casado(a) c/ brasileira(o)?	endereço Praça Oeste n.º 02 - Centro - Anápolis
Nome do conjugue.....	Nome do conjugue.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Gráu de instrução.....	Tem filhos brasileiros?	endereço da agência.....
Residência Rua Eng. Bete 1104 Ed. 12 - 12.º andar	Quantos?	Obs.:
Cart. Nac. Habilitação n.º	Data da chegada ao Brasil: de de 19.....	
Cert. Militar n.º Série..... Categ.	Naturalizado.....	
	Decreto n.º	

Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis, 02 de Janeiro de 1990

x Francisco de Assis Albracia
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

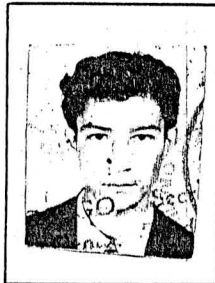


173
C

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Martins Reduzino Filho, portador da C. T. P. S. n.º 16.501 Série 549-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 02 de Jan de 1990 para exercer a função de Brasileiro com o salário de R\$ 1.283,95
Um mil, duzentos e oitenta e três Reais, noventa e cinco Centavos por dia no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

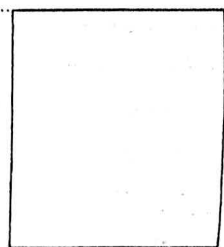
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/01/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Antônio Reduzino Filho</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>20/01/1978</u>
e de <u>Domingos Faria Reduzino</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>108150 60022</u>
nascido em <u>Genésio - GO</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Real S/A</u>
a <u>13</u> de <u>maio</u> de 19 <u>54</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>Rua Rui Barbosa</u>
Estado civil <u>solteiro</u>	Tem filhos brasileiros?.....	<u>nº 45 Anápolis - GO</u>
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Gráu de instrução.....	Data da chegada ao Brasil:.....	endereço da agência.....
Residência <u>Chacara B. V. L. S. P.</u>	de..... de 19.....	Obs.:.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.....	Decreto n.º	

Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis, 02 de Jan de 1990
x Martins R. Filho
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)	(Hora-Dia-Mes)	
Em. 01/02/19	Cz\$ 1.000,00	por. mis	Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....
Em. / / 19....	Cz\$ por.....		Em. / / 19....	Cz\$ por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical			Acidentes ou doenças profissionais	
Guia n.º	Data	Sindicato		
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....
			Em. / / 19....	Alta em. / / 19....

Férias concedidas				
de. / /	a. / /	referente ao período de	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /
de. / /	a. / /	" "	 / /	a. / /

Observações:

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

Data da demissão: de de 19....

Assinatura:

TABELIONATO DE NOTAS
 Em 15 de dezembro, 19...
 Telefone (06) 333...
AUTENTICAÇÃO
 Certifico que este documento é original e verdadeiro.
 Assessor: 29 N...
 WALTER J. J. de...
 CRESSA A. de...
 MARIA S. de...
 JOSÉ A. de...
 Assessorado

REGISTRO DE EMPREGADO



Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Arnaldo Godói da Silva / portador da C. T. P. S.
n.º 43.560 Série 00014-60 C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 02 de Janeiro de 19 90, para exercer a função de Brasão, com o salário de R\$ 1.283,95 (Um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros novos e noventa e cinco Centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

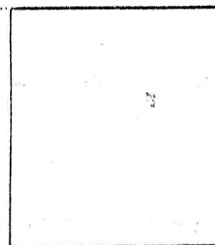
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>02/01/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>Brasileira</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>09/11/1985</u>
Filho de <u>Genildo Godói da Silva</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>124.0094749.1</u>
e de <u>Maria Francisca de Louisa</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)? ☒	dep. no Banco <u>CEF Caixa E. Federal - Go.</u>
nascido em <u>Pinópolis - GO</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
a <u>21</u> de <u>Setembro</u> de 19 <u>69</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil <u>Solteiro</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjuge.....	Data da chegada ao Brasil:.....	Obs.:.....
Gráu de instrução.....	de..... de 19.....	
Residência <u>R. J. K. D. 04 - 24.05</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.....		

Beneficiários:.....

Anápolis, 02 de Janeiro de 19 90

x Arnaldo Godói da Silva
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)
Em	01/02/19	Cz\$ 2.004,37	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....
Em	/...../19.....	Cz\$.....	por		Em...../...../19..... Cz\$..... por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../19.....	Alta em...../...../19.....
Em...../...../19.....	Alta em...../...../19.....
Em...../...../19.....	Alta em...../...../19.....
Em...../...../19.....	Alta em...../...../19.....
Em...../...../19.....	Alta em...../...../19.....
Em...../...../19.....	Alta em...../...../19.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....

Observações:.....

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:.....de.....de 19.....

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

175
C

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Eurípedes Borges....., portador da C. T. P. S.
n.º 2.771 Série 0012-60.....; C. T. P. S. (Rural) n.º..... Série.....
C. P. F. / CIC n.º.....; Título de Eleitor n.º..... da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º..... foi admitido em 01 de Abril de 1990 para exercer a função de Banqueiro com o salário de Cz\$ 3.674,06 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais e 6 centavos) por mts no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

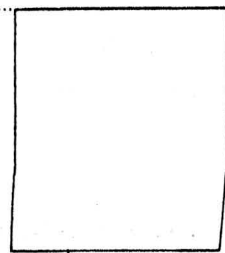
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/04/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>brasileira</u>	Carteira modelo 19 n.º.....	Cadastrado em <u>02/09/1988</u>
Filho de <u>Freguina Borges</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12326005316</u>
e de <u>Selvanir Brandão</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>Caixa Econômica</u>
nascido em <u>Coratiana - BA</u>	Nome do conjugue.....	endereço <u>Rua 02, 02</u>
a <u>14</u> de <u>Junho</u> de 19 <u>46</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil <u>solteiro</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjugue.....	Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19.....	Obs.:.....
Gráu de instrução <u>Primário incompleto</u>	Naturalizado.....	
Residência <u>Casa Boa Vista</u>	Decreto n.º.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º.....		
Cert. Militar n.º..... { Série..... Categ.		

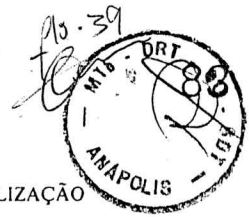
Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis 01 de Abril de 1990
Eurípedes Borges
assinatura do empregado



(Polegar direito)

REGISTRO DE EMPREGADO



Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



João Batista dos Santos D....., portador da C. T. P. S.
n.º 80.239 Série 00009-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de abril de 1990 para exercer a função de Bracagista com o salário de Cr\$ 3.674,06 (três mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

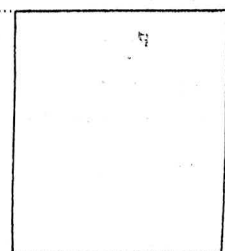
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 20/04/1990	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade: Brasileiro	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de: Elias Batista dos Santos e de: Eleiza Henrique dos Santos	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 18/03/1987 sob n.º 123 05/87.87.6
nascido em: Corumbá - GO a 13 de dezembro de 1969	N.º Registro Geral.....	dep. no Banco: Real
Estado civil: Solteiro	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	endereço.....
Nome do conjuge.....	Nome do conjuge.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Gráu de instrução: Primário incompleto	Tem filhos brasileiros?.....	endereço da agência.....
Residência.....	Quantos?.....	Obs.:.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Data da chegada ao Brasil: de de 19.....	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.	Naturalizado.....	
	Decreto n.º	

Beneficiários:.....

Anápolis 20 de abril de 1990

João Batista dos Santos
assinatura do empregado



(Polegar direito)

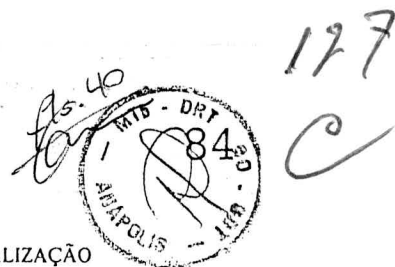
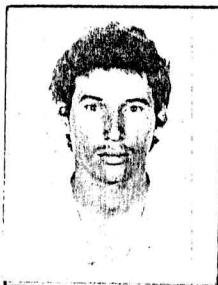
Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



João Francisco de Brito D., portador da C. T. P. S.
n.º 53101 / Série 00010 - GO; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 20 de abril de 1990 para exercer a função de Bracagista, com o salário de R\$ 3.674,06 (três mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

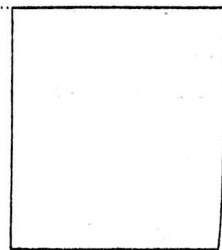
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 20 / 04 / 1990	Data da retratação / / 19.....	Banco depositário
--	---------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade: Brasileiro	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de: Pedro Francisco de Brito	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em: 17 / 09 / 1987
e de: Maria Elina da Conceição	N.º Registro Geral.....	sob n.º 123.104.14.16.8
nascido em: Itabaci - GO	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco C.E.F. F. Goian
a 18 de novembro de 1960	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil: Casado	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos?	endereço da agência.....
Gráu de instrução: Primário incompleto	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Residência.....	de de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.	Decreto n.º	

Beneficiários:

Amápolis, 20 de abril de 1990

João Francisco de Brito
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Assinatura:..

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



128
C
85
SIN

Sebastião Gomes da Silva, portador da C. T. P. S.
n.º 84751, Série 00014-60, C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 979 147 471-49, Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2 988 243 foi admitido em 20 de abril de 1990 para exercer a função de Bracagista, com o salário de R\$ 3.674,06 (três mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e seis centavos).
por mãe no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim ☒

Não ☐

Data da opção

20/04/1990

Data da retratação

...../...../19.....

Banco depositário

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Brasileiro		
Filho de Joaquim Gomes da Silva	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 08/05/1990
e de Cleiza Costa Gomes da Silva	N.º Registro Geral.....	sob n.º 124.16569.64.5
nascido em Anápolis - GO	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco Caixa Econômica Federal
a 20 de janeiro de 1971	Nome do conjuge.....	endereço Rua da Costa 1202 - Centro
Estado civil Solteiro		
Nome do conjuge.....		
	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco.....
Gráu de instrução primário incompleto	Quantos?	Agência.....
Residência.....	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	de de 19.....	Obs.:
Cert. Militar n.º	Naturalizado.....	
	Decreto n.º	

Beneficiários:.....

Anápolis 20 de abril de 1990

* Sebastião Gomes da Silva
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Recebo os seguintes documentos que me pertencem:.....de 19.....
Data da demissão:.....de.....
Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



179
C

Osman ROSA MOREIRA portador da C. T. P. S.
n.º 28.041 Série 00004-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de SETEMBRO de 1990 para exercer a função de Braçadeira com o salário de R\$ 6.056,31 #
SEIS MIL CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS TRINTA E NÚM CÉNTAVOS
por Mês no seguinte horário de trabalho: das 08:00 h. às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

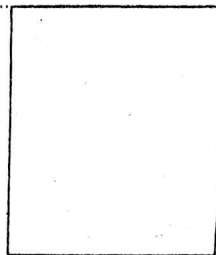
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/09/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade <u>BRASILEIRO</u>	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>ALDINO HENRIQUE MOREIRA</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>14/12/1984</u>
e de <u>TEREZINHA NASCIMENTO MOREIRA</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>12310409199</u>
nascido em <u>ALFENAS - M.G.</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>
a <u>20</u> de <u>ABRIL</u> de <u>1967</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>PRACA DE S. D. 02</u>
Estado civil <u>CASADO</u>	Tem filhos brasileiros?	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjuge.....	Quantos? <u>01 (uma)</u>	endereço da agência.....
Gráu de instrução <u>1º Grau Incompleto</u>	Data da chegada ao Brasil:	Obs.:
Residência <u>CAMERAS B. VISTA</u>	de de 19.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.	Decreto n.º	

Beneficiários:

Alfenas - MG, 01 de SETEMBRO de 1990

Osman Rosa Moreira
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical			Acidentes ou doenças profissionais	
Guia n.º	Data	Sindicato	Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
			Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....

Férias concedidas				
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" "	/...../.....	a...../...../.....

Observações: *[Handwritten notes and stamps]*

[Stamp: TABELIONATO DE NOTAS, Rua 15 de Novembro, 168, Chopping, Anápolis, GO, 74.285-000, Telefone (062) 924-285]

[Stamp: A.U.T.E.N.T.I.C.A.D.O., Original, Anápolis, GO, 12/08/2010]

[Stamp: NOTARIAL, Anápolis, GO, 12/08/2010]

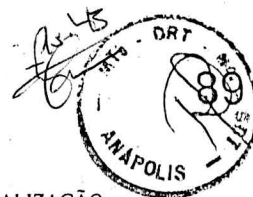
[Stamp: JUSMAR APARECIDO LOPES, Autorizado]

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....de 19.....

Data da demissão:.....de.....

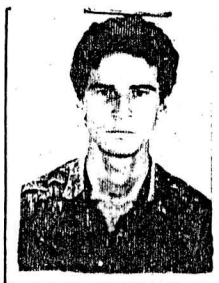
Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO



Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Ronaldo Regusino da Silva / portador da C. T. P. S.
n.º 63880 / Série 00005 - GO / C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 498211481-15 / Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.225.811 / foi admitido em 15 de setembro de 19 90 para exercer a função de bracagista / com o salário de 6.056,31 /
seis mil, cinqüenta e seis quingentos e trinta e um centavos /
por meio no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

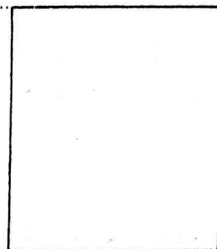
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>15 / 09 / 90</u>	Data da retratação / / 19.....	Banco depositário
--	--------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>Brasileiro</u> / Filho de <u>Antônio Regusino</u> <u>Filho</u> / e de <u>Domingos Ferreira</u> <u>Pedraza</u> / nascido em <u>Aruama - GO</u> a <u>17</u> de <u>outubro</u> de 19 <u>67</u> estado civil <u>solteiro</u> / Nome do conjuge..... Gráu de instrução <u>1º Grau incompleto</u> Residência <u>Chácara Brasil</u> <u>51,0 Zona Rural, A PS - GO</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º Série..... Categ.	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros? Quantos? Data da chegada ao Brasil: de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>05 / 10 / 19.90</u> sob n.º <u>124.07588.21.7</u> / dep. no Banco <u>Caixa E. Federal</u> endereço <u>Rua Oeste 02 -</u> <u>Centro, A PS - GO</u> Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:
--	---	---

Beneficiários:.....

Anápolis , 15 de setembro de 19 90

Ronaldo Regusino da Silva
assinatura do empregado



(Polegar direito)

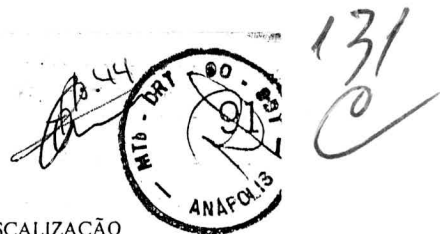
Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



..... José Marques Buema portador da C. T. P. S.
n.º 45 894 Série 00 461-MG; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 13280571863; Título de Eleitor n.º 1806949601-16 da 121 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 22 958.575-9 foi admitido em 15 de Setembro de 1990 para exercer a função de braçagista com o salário de Cz\$ 6.056,31 (Seis mil, cinquenta e seis cruzeiros e trinta e um centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

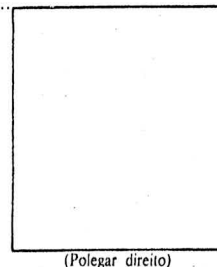
SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 15 / 09 / 1990	Data da retratação / / 19.....	Banco depositário
--	---------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade brasileiro Filho de Elatério Buema Filho e de Conceição Aparecida Buema nascido em Anápolis - GO a 10 de fevereiro de 1970 Estado civil Solteiro Nome do conjugue..... Gráu de instrução 1ª Grau - incompleto Residência Chácara B. Vista Cart. Nac. Habilitação n.º..... Cert. Militar n.º.....	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º..... N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)? Nome do conjugue..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º.....	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em 22 / 09 / 1988 sob n.º 123.64742.27.9 dep. no Banco América do Sul S/A endereço Anápolis - GO Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
---	--	--

Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis 15 de Setembro de 1990
José Marques Buema
assinatura do empregado



(Polegar direito)

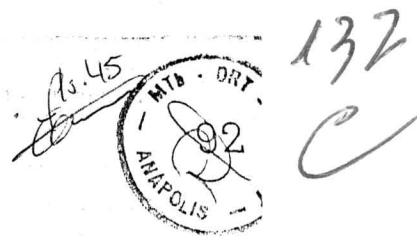
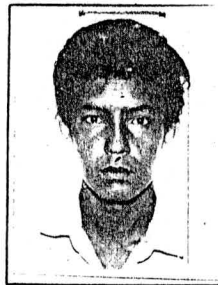
Assinatura:

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



FRANCISCO GOMES RODRIGUES, portador da C. T. P. S.
n.º 45.139 Série 00011-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.737.703 foi admitido em 04 de Outubro de 1990 para exercer a função de Bracagista com o salário de R\$ 6.425,14
(Cinco mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 01:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

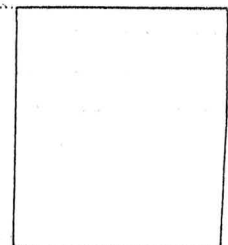
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção 04/10/1990	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	-----------------------------	---	-------------------

Nacionalidade: Brasileiro	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de: José Lobo Rodrigues	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em: 05/10/1990
e de: Maria B. Rodrigues	N.º Registro Geral.....	sob n.º 124.07588.15.2
nascido em: Abadiânia - Go	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco: Caixa E. Tânger
a: 03 de Março de 1970	Nome do conjuge.....	endereço: R. Costa 02
Estado civil: solteiro	Tem filhos brasileiros?	Bairro: APS - Go
Nome do conjuge.....	Quantos?	Códigos { Banco..... Agência.....
Gráu de instrução: 1.º Curso incompleto	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Residência: J. Minas Gerais 077	de de 19.....	Obs.:
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.....		

Beneficiários:

Anápolis, 04 de outubro de 1990

X Francisco Gomes Rodrigues
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



133
C

Celso Carlos, portador da C. T. P. S.
n.º 24.691 Série 00006-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 01 de outubro de 19 90 para exercer a função de Empregado de Turma com o salário de Cr\$ 6.425,14 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e quatorze centavos) por 01 no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 01 hora de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

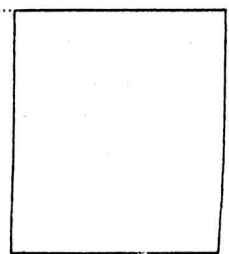
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>01/10/1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>brasileiro</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em...../...../19.....
Filho de <u>Conceição Carlos</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>121.693.410-74</u>
e de <u>Serapiao Claudio</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>AGROSAVIA</u>
nascido em <u>Empilão 2 do Litoral</u>	Nome do conjugue.....	<u>Rua Agropesquisa 5/A</u>
a <u>07</u> de <u>março</u> de 19 <u>83</u>	Tem filhos brasileiros?.....	endereço <u>R. 15 de dezembro</u>
Estado civil.....	Quantos?.....	<u>nº 14 - Centro - Arapilés</u>
Nome do conjugue.....	Data da chegada ao Brasil:	Códigos { Banco.....
Gráu de instrução.....	de..... de 19.....	{ Agência.....
Residência.....	Naturalizado.....	endereço da agência.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	Obs.:.....
Cert. Militar n.º Série.....		
Catag.....		

Beneficiários:.....

Amapá, 01 de outubro de 19 90

Celso Carlos
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



Paulo Sérgio Rodrigues, portador da C. T. P. S. n.º 95.375 Série 000.15-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º 2.23.438.810.15 da 62 zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.753.715 foi admitido em 15 de outubro de 90 para exercer a função de Procurador com o salário de Cr\$ 6.425,14 seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

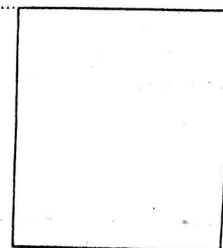
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>15/10/90</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	----------------------------------	---	----------------------------

Nacionalidade <u>brasileira</u> Filho de <u>Ana Rodrigues da Costa</u> e de..... nascido em <u>Anápolis - GO</u> a <u>08</u> de <u>março</u> de <u>19.69</u> do civil <u>solteiro</u> Nome do conjuge..... Grau de instrução..... Residência <u>R. B. Chacara B. Voto</u> Cart. Nac. Habilitação n.º Cert. Militar n.º	QUANDO ESTRANGEIRO Carteira modelo 19 n.º N.º Registro Geral..... Casado(a) c/ brasileira(o)?..... Nome do conjuge..... Tem filhos brasileiros?..... Quantos?..... Data da chegada ao Brasil:..... de..... de 19..... Naturalizado..... Decreto n.º	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) Cadastrado em <u>29</u> / <u>10</u> / <u>19.90</u> sob n.º <u>124.07590.88.2</u> dep. no Banco <u>Banco Econômica Federal</u> endereço <u>Rua Costa n.º 02, Centro-Anápolis</u> Códigos { Banco..... Agência..... endereço da agência..... Obs.:.....
	{ Série..... Categ.....	

Beneficiários:.....

Anápolis, 15 de outubro de 19.90

Paulo Sérgio Rodrigues
assinatura do empregado



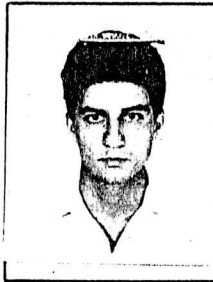
(Polegar direito)

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



135
C

Vanderlei Reguino da Silva, portador da C. T. P. S.
n.º 48.481 / Série 00013 - 60 / C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º 51591482142 / Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.947.585 / foi admitido em 15 de outubro de 1990 para exercer a função de Bracadeira com o salário de Cr\$ 5425,19
(.....) por no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

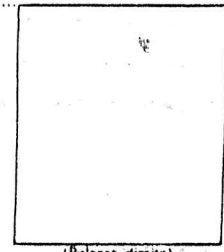
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção/...../19.....	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	--------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade brasileira	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em 27 / 10 / 1990
Filho de Antônio Reguino Filho	N.º Registro Geral.....	sob n.º 129.0750087.4
e de Domingos Ferreira Rodrigues	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco Caixa Ec. Fed. Nat.
nascido em Anápolis - Go	Nome do conjuge.....	endereço Rua Costa 02, Centro - Anápolis
a 10 de março de 1969	Tem filhos brasileiros? Quantos?	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil Solteiro	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Nome do conjuge.....	de de 19.....	Obs.:
Gráu de instrução.....	Naturalizado.....	
Residência B. 51 - 1 - 21 - Chac. B. Vista	Decreto n.º	
Cart. Nac. Habilitação n.º		
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.		

Beneficiários:

Anápolis, 15 de outubro de 1990

Vanderlei Reguino da Silva
assinatura do empregado



(Polegar direito)

REGISTRO DE EMPREGADO

136
C

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



MANOEL GOMES CHAVEIRO, portador da C. T. P. S. n.º 61.245 Série 00004-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da..... zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 10 de NOVEMBRO de 1990 para exercer a função de BRIGADEIRO, com o salário de R\$ 8.329,55 (QUINTO MIL TAEZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS) por mes no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 12:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

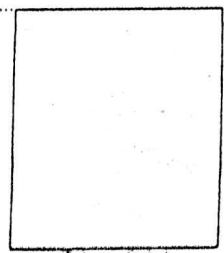
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>10.11.1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade <u>BRASILEIRA</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>05.10.1986</u>
Filho de <u>JOAQUIM RODRIGUES GARCIA</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>122.498.314.85</u>
e de <u>ANA GOMES DOS SANTOS</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>PERL</u>
nascido em <u>ANAPOLIS - GO</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>AV. XAVIER DE MELLO</u>
a <u>11</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 19 <u>61</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil <u>CASADO</u>	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjuge <u>ELIZABETH GARCIA RODRIGUES</u>	Data da chegada ao Brasil:	Obs:.....
Gráu de instrução <u>PRIMARIO INCOMPLETO</u>	de..... de 19.....	
Residência <u>CHACARRA BRU VISTA</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.....		

Beneficiários:.....
.....
.....

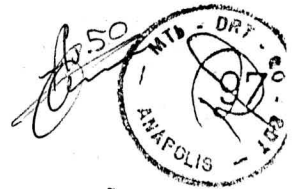
Anapolis, 10 de novembro de 1990

Manoel Gomes Chaveiro
assinatura do empregado



(Colar direto)

REGISTRO DE EMPREGADO



Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....

Fotografia
3x4

ALBERT FERREIRA AZEVEDO, portador da C. T. P. S.
n.º 81.775 Série 00009-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 10 de NOVEMBRO de 19 90 para exercer a função de BRASILEIRO, com o salário de R\$ 8.329,55 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) por MESES no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>10.11.1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>OSMEIDE BEZERRA RIBEIRO</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>06.11.1989</u>
<u>VERO FILHO</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>124.00780.06.5</u>
e de <u>EDINA M. FERREIRA RIBEIRO</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?	dep. no Banco <u>C. E. FEDERAL</u>
<u>VERO</u>	Nome do conjugue.....	endereço <u>RUA DESTE SIN</u>
nascido em <u>ANÁPOLIS - GO</u>	Tem filhos brasileiros?	<u>ANÁPOLIS - GO</u>
a <u>19</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 19 <u>69</u>	Quantos?	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil.....	Data da chegada ao Brasil:	endereço da agência.....
Nome do conjugue.....	de..... de 19.....	Obs.:
Gráu de instrução <u>PRIMARIA INCOMPLETA</u>	Naturalizado.....	
Residência <u>RUA MILMIL - VILA JARDIM</u>	Decreto n.º	
Cart. Nac. Habilitação n.º		
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.		

Beneficiários:.....
.....
.....

ANÁPOLIS, 10 de NOVEMBRO de 19 90
Albert Ferreira Azevedo
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)			(Hora-Dia-Mes)
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....

Observações:.....

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....de 19.....

Data da demissão:.....de.....

Assinatura:.....



REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....

Fotografia

3x4

VISTO DA FISCALIZAÇÃO



JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, portador da C. T. P. S. n.º 81.447 Série 00009-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....; C. P. F. / CIC n.º 47252120163; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 2.456.489 foi admitido em 10 de NOVEMBRO de 19 90 para exercer a função de BRANQUEADOR, com o salário de Cr\$ 8.329,55 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS) por MÊS no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>10.11.1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>BRASILEIRO</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>25.1.10.1989</u>
Filho de <u>BERTOLINA DE ASSIS DOS SANTOS</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>124.00987.16.7</u>
e de.....	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>C.E. FEDERAL</u>
nascido em <u>SILVÂNIA - GOIÁS</u>	Nome do conjuge.....	endereço <u>RUA DESTE Nº 02</u>
a <u>17</u> de <u>NOVEMBRO</u> de 19 <u>60</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Estado civil.....	Quantos?.....	endereço da agência.....
Nome do conjuge.....	Data da chegada ao Brasil:.....	Obs.:.....
Gráu de instrução <u>PRIMARIO</u>	de..... de 19.....	
Residência <u>CAROLAS DOA VISTA</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.		

Beneficiários:.....

Anápolis, 10 de NOVEMBRO de 19 90

José Domingos dos Santos
assinatura do empregado

(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)		(Hora-Dia-Mes)	
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....

Observações:.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:.....de.....de 19.....

Assinatura:.....

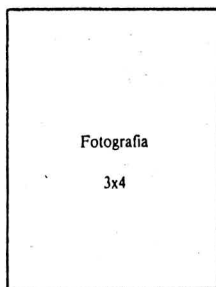
REGISTRO DE EMPREGADO

139
C
7.52
MTO - DRT
99
ANAPOLIS

Características físicas

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peso.....
Sinais.....



ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS, portador da C. T. P. S.
n.º 40.723 Série DDD10-60; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º; Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º foi admitido em 10 de NOVEMBRO de 19 90 para exercer a função de BAIXEIRO, com o salário de Cr\$ 8.329,55 (OTTO MIL TREzentos e VINTE e NOVE CRUZEIROS) por MES no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 17:00 horas, com 1:00 horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

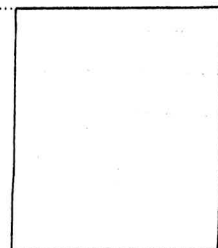
É optante? Sim ☒ Não ☐	Data da opção <u>10.11.1990</u>	Data da retratação/...../19.....	Banco depositário
--	------------------------------------	---	-------------------

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>BRASILEIRO</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em <u>23.1.10.1982</u>
Filho de <u>SILVANO FERREIRA DOS SANTOS</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>123-31591-81-6</u>
e de <u>APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco <u>MERCANTIL DO BRASIL</u>
nascido em <u>ANAPOLIS - GO</u>	Nome do conjugue.....	endereço <u>R. ENGENHEIRO PORTELA</u>
a <u>21</u> de <u>JUNHO</u> de 19 <u>73</u>	Tem filhos brasileiros?.....	<u>185 - CENTRO - ANAPOLIS</u>
Estado civil.....	Quantos?.....	Códigos { Banco..... Agência.....
Nome do conjugue.....	Data da chegada ao Brasil:.....	endereço da agência.....
Gráu de instrução <u>PRIMARIO INCOMPLETO</u>	de..... de 19.....	Obs.:.....
Residência <u>R-03 - L-13 - Q-15 - JD. ANTONIO</u>	Naturalizado.....	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n.º { Série..... Categ.....		

Beneficiários:.....
.....
.....

ANAPOLIS, 10 de NOVEMBRO de 19 90

Antônio Sérgio dos Santos
assinatura do empregado



Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)		(Hora-Dia-Mes)	
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
m...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	/...../..... a...../...../.....

Observações:.....

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:..... de 19.....

Data da demissão:..... de.....

Assinatura:.....

REGISTRO DE EMPREGADO

Características físicas

Cor.....
Cabelo.....
Olhos.....
Altura.....
Peco.....
Sinais.....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO



Wladimir Elvira de Oliveira, portador da C. T. P. S.
n.º 01.097 Série 00009-Go; C. T. P. S. (Rural) n.º Série.....
C. P. F. / CIC n.º Título de Eleitor n.º da zona; Cédula de Identidade R. G. n.º 998 731-5578 foi admitido em 27 de Janeiro de 19 90 para exercer a função de Encarregado de turma, com o salário de R\$ 1.283,95 (uma mil e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00h às 17:00h horas, com 1:00h horas de intervalo para repouso e alimentação.

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

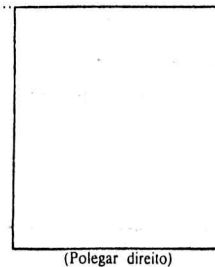
É optante? Sim ☐ Não ☐	Data da opção/...../ 19.....	Data da retratação/...../ 19.....	Banco depositário
---	---------------------------------------	--	-------------------

Nacionalidade.....	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de <u>Francisco de Oliveira</u>	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em...../...../ 19.....
e de <u>Maria Vieira de Oliveira</u>	N.º Registro Geral.....	sob n.º <u>10813185901</u>
nascido em <u>Anápolis - Go</u>	Casado(a) c/ brasileira(o)?.....	dep. no Banco.....
a <u>06</u> de <u>02</u> de 19 <u>59</u>	Nome do conjuge.....	endereço.....
Estado civil <u>solteiro</u>	Tem filhos brasileiros?.....	Códigos { Banco.....
Nome do conjuge.....	Quantos?.....	Agência.....
Gráu de instrução <u>2º grau completo</u>	Data da chegada ao Brasil:.....	endereço da agência.....
Residência <u>Rua Ol - nº 421 B. Eldorado</u>	de.....de 19.....	Obs.:.....
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado.....	
Cert. Militar n.º { Série.....	Decreto n.º	

Beneficiários:.....
.....
.....

Anápolis, 27 de Janeiro de 19 90

x Wladimir Elvira de Oliveira
assinatura do empregado



(Polegar direito)

Alteração de salário		(Hora-Dia-Mes)		(Hora-Dia-Mes)	
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....
Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....	Em...../...../ 19.....	Cz\$.....	por.....

Data	Alteração de cargo	Data	Alteração de Cargo

Contribuição Sindical		
Guia n.º	Data	Sindicato

Acidentes ou doenças profissionais	
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....
Em...../...../ 19.....	Alta em...../...../ 19.....

Férias concedidas			
de...../...../.....	a...../...../.....	referente ao período de...../...../.....	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....
de...../...../.....	a...../...../.....	" " " "	a...../...../.....

Observações:.....

.....

.....

.....

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:.....

Data da demissão:.....de.....de 19.....

Assinatura:.....

B.54
141
C

MTb-DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS.
DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO
Seção de Inspeção do Trabalho.

DRT/ N°/ _____ / _____ Auto de Infração N° 18290089

Ao Autuante, para Manifestar-se sobre os Fatos Contestados relativos à Caracterização da Infração e seus Elementos de Convicção, Observado o prazo de oito (8) dias para Devolução do Processo (item 3 da I.N./SRT/N° 01/66, de 30.06.66 e Alínea "n" do Art. 8° do Regulamento da Inspeção do Trabalho).

Substituta do Subdelegado:

SIT 10 / 12 / 90 .

MTb — DRT — GO — SRT — ANAPOLIS

Noemy Candida de Freitas

NOEMY CANDIDA DE FREITAS
Substituta do Subdelegado

Sra. Substituta do Subdelegado:

A própria empresa em sua defesa confessa que mantém 42 empregados braçagistas, prestando serviço por prazo indeterminado, descaracterizando a temporariedade do Contrato Laboral.

Obedias Marques
Fiscal do Trabalho
Mat. 7.491 CTR 1829

Ào diretor da D.P.T.

APS, 020191

MTB — DET — GO — SDT — ANAPOLIS

infantes
NOEMY CANDIDA DE FREITAS

Substituta do Subdelegado

147
C

Processo DRT/Nº 0135/90

(X) - Apresentou defesa em tempo hábil
() - Não apresentou defesa
() - Apresentou defesa fora do prazo

() - A Empresa é infratora primária

(X) - A Ficha Cadastral da Empresa contém os seguintes dados:

Goiânia, 20 de Fevereiro de 1991

Maria do Carmo Rodrigues Mat.
Fiscal do Trabalho
Mat. 3362 — CIF 1735

143
16
1989

Proc. DRT- 60 e 0135/91

A.T.º 1829-0059

Sr. Chefe:

Trata-se do auto de infração nº 1829-0059 capitulado no artigo 444 "in fine" da Consolidação das Leis do Trabalho lavrado em desfavor da "Prestações de Serviço de Carga e Descarga Boa Vista Ltda." por manter 42 empregados em atividade na empresa "Cervejaria Brasília S.A. (CEBRASA) em desacordo com a Lei 6019 de 03/01/1974, sem possuir contrato escrito na forma da lei e com prestações de serviços por prazo indeterminado.

A autuada é reunidente e apresentando defesa em tempo hábil alega que tem personalidade jurídica própria tendo por finalidade social a atividade comercial de carga e descarga. Nesse modo, possui contrato com a ADISCENTRO - Associação dos Distribuidores de Cervejas, Chopp e Refrigerantes do Brasil Central, para quem presta serviço de carga e descarga dos produtos industrializados pela Cervejaria Brasília S.A., no pátio da referida empresa.

Argui, ainda que não se trata de Serviço Temporário motivo pelo qual não há porque exigir-se o registro nos termos da Lei 6019/74 como quer o autuante que também desconsiderou sua existência jurídica. Junta a peça defensiva xerógrafos dos registros dos empregados, dentre os

quais o citado na peça inicial José Pires de Rezende e do contrato de prestação de serviço firmado entre a autuada e a A DISCENTRO

No caso em tela improcedem as alegações da defendente por falta de amparo legal, pois os serviços de bragaçagem executados no patio da Cervejaria Brasília S.A. não se relacionam com assento e conservações, vigilância, transporte de valores e não preenchem os requisitos da Lei nº 6019/74 (Trabalho Temporário) sem atender, portanto, as determinações da Instrução Normativa nº 07 de 21/02/90

Embora o serviço colocado à disposição pela autuada seja de carga e descarga (conforme objeto do contrato) não foi apresentado documento hábil com a autorização do sindicato da categoria, que seria necessário para legitimar esse serviço.

Impõe-se concluir que os quarenta e dois empregados em atividade na Cervejaria Brasília S.A. desenvolvem serviços no âmbito das atividades essenciais e normais da autuada, caracterizando a figura da autuada como "empresa de prestação de serviços a terceiros" conforme conceituação dada pela Instrução Normativa nº 07/90 (item I.1) e tornando direto o vínculo empregatício entre a Cervejaria Brasília S.A. e os trabalhadores sob enfoque.

Faz o exposto e considerando que o contrato de prestação de serviços apresentado pela defendente (fls. 09 e 10) não possui efeitos jurídicos visando o cumprimento das normas gerais de proteção, segurância e saúde do trabalhador e ainda pela con-

144
137
109

transidade do Enunciado 256 do T.S.T., e é evidente que a autuada infringiu o artigo 444 "in fine" da Consolidação das Leis do Trabalho por manter os quarenta e dois empregados em atividade, sob condições contrárias às disposições de proteção trabalhista.

Opinamos assim pela subsistência da peça básica.

A consideração
Goiânia, 08/04/91
R. P. Chang

M.^a Máxima de Macêdo D. Chaves
Fiscal do Trabalho
Mat. n.º 1.542 - C.I.F. 1.770

REF. LRT: 0135/91 AL-1829/0059

Sr. Diretor:

Concordo com a análise e apro.
Proporho a imposição da pena-
lidade prevista na lei:

Garama, 06/05/91

João Campos Oliveira
Fiscal do Trabalho
MAT. 8079 - CIF 1796
Chefe da Seção de Inspeção ao Trabalho

De acordo.

À consideração do Sr. Diretor Estadual do

INSS.

Goiânia, 08.05.1991.

- R. L. A. E.

Marcelino Soares Dias
Diretor do Estado de Goiás
Inspector do MAT. 2071 - CIF 1711

146
c

Goiânia GO, 14 de Junho de 1991.

N. M. C. Gogaça

~~DESCRIÇÃO DO EMPREGO~~

Natalia Maria C. Gogaça
Chefe da Divisão de Relações do Trabalho
INSS-GO

CERTIFICO que a notificação
relativa a este processo foi expedida nesta data

28.06.91

Barreto

(Funcionário, cargo ou função e matrícula)

Nome do destinatário Prestação de Serviço de carga e Descarga
Endereço Rua 4 - lote 13, Qda. Q3 - Jardim América/Anápolis/GO
Número do registro (ou do vale) 300124431
Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$ _____
Natureza do objeto NOT/INSS/DRT-GO/Nº00135/91
Data do registro ou emissão _____

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este "A. R."

Local e Data

Assinatura do Destinatário

Correio de Origem

Devolva-se diretamente ao remetente

RORIZ GRÁFICA E EDITORA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE RECEBIMENTO

Este "A.R." deve ser devolvido

SELO

Nome

Rua - Número - Apartamento - ZC

Cidade

Estado

CEP

BRASIL

Carimbo do Correio que fez a devolução do "AR"

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mo: 61
148
C

REPRESENTAÇÃO N.º DRT 667 /93

Nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 147/67, encaminhe-se o processo à PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL, no Estado de Goiás, para fins de apuração, inscrição e cobrança da DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, esclarecendo:

NOME: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA.

ENDEREÇO: Rua 04 Lt-13 Qd-03 Jardim América-Anápolis-Go. 75115-690

DÉBITO: ~~R\$~~^{Cr\$} 198.435,60 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos)

MULTA por infração do(s) artigo(s) 444 "in fine" da CLT

prevista no artigo 510 da CLT do referido diploma

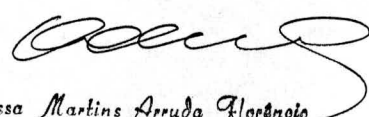
legal e aplicada pelo Delegado Reg.do Trabalho do Estado de Goiás

(A. de Infração no. 1829/0059 , Processo no DRT 24210:000135/91).

NOTIFICAÇÃO DE 28 / 06 / 91 , N.º REC: 19 / 07 / 91 , da SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Goiás.

VENCIMENTO: 31 / 07 / 91 (previsto no art. 636, § 3.º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

DRT — Goiânia, 22 / 06 / 93


Odessa Martins Arruda Florêncio
Delegada Regional do Trabalho em Goiás

149
C
62
005

CGC-CONSULTA,CGC (CONSULTA POR CGC)
11/08/93 CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES USUARIO : MARIA
C.G.C. : 03.882.008/0001-17 ATUALIZADO ATE JUL/93 SEM :
SITUACAO : ATIVO VALIDADE DO CARTAO: 30/06/95(09/91) PAG.
RSD : PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA CPF: 147222751/4
N.F.:
ENDER : R 4 NUM: S/N COMPL: LOTE 13 QUADRA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 75080 UF : GO
MUNIC : 9221 ANAPOLIS DRF: 111 ORGAO: 11301 (N) 012010
N.JUR.: SCRL-SOC COTA RESPONSABILIDADE LTDA XEST : 000
ATIV(ANTIGA): 6999 ATIVIDADES N/ESPECIFICADAS OU N/CLASSIFICADAS
ATIV(NOVA) : 4714 TRANSPORTE DE CARGA EM GERAL
(ATIVIDADE INFORMADA PELO CONTRIBUINTE)
ABERTURA: 24/11/87
ALTERACAO- ATIV.:24/06/92(07/92)

RIBUTOS- IRPJ: 1 EXPORT: 0 PTRU: 0 IMPORT: 0 IRRF: 0 IPI: 0 IOF: 0 STC: 0
IULC: 0 IUEE: 0 IUM: 0 TPI: 0 ICM: 0 PTPU: 0 ISS: 1

PA1 - VOLTA PAGINA

PA2 - AVANCA PAGINA

CLEAR - SAI

150
C/63
JOS

CPF-MECONF (CONSULTA NI - DADOS FISCAIS)
SRF-COTEC

USUARIO: MARIA
13/08/93 15:27

NI : 147.222.751/49 ATIVO CIAT NAO RECADASTRADO INSCRICAO: 00/00/00
NOME : JOSE MARIO GUERREIRO
DT NASC: 08/09/60 SEXO: M OCUP.: 904 R.EMP: 3 COD. MUN.: 9221 60
MAE : MARIA APARECIDA NASCIMENTO

IRPF	ARG	DECL	DRF-ARG	ND	ARG	DECL	DRF-ARG	ND
		93	- *****	- *****		90	- *****	- *****
		92	- 0120100	- 2.007.076		89	- *****	- *****
		91	- 0120100	- 4.627.006		88	- *****	- *****

REDEA	** / **	- *****	- *****	** / **	- *****	- *****
	** / **	- *****	- *****	** / **	- *****	- *****
	** / **	- *****	- *****	** / **	- *****	- *****

ORIGENS: IRPF DIRF BENEFICIAR CGC PJ - FORM. 2
DIVIDA ATIVA

PRÓXIMO NI: _____ / ____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PA2 DADOS CADASTRAIS

CPF-MECONF (CONSULTA NI - DADOS FISCAIS)
SRF-COTEC

USUARIO: MARIA
13/08/93 15:28

NI : 147.222.751/49 ATIVO CIAT NAO RECADASTRADO INSCRICAO: 00/00/00
NOME : JOSE MARIO GUERREIRO
DT NASC: 08/09/60 SEXO: MASC. FDNE: 3248072 COD. MUN.: 9221 60
MAE : MARIA APARECIDA NASCIMENTO

ENDER. : RUA 22,CASA 26 1 ETAPA
75001-000 - VILA FORMOSA,ANAPOLIS (06/91)

STATUS : CEP NORM 1.0 FAIXA

PRÓXIMO NI: _____ / ____
ATUALIZACAO : M 24/04/93
TIPO DOC : PIS/N.MAE
NRD DOC : 0172031

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM ENTER DADOS FISCAIS

64
205

151
C

Nº DO PROCESSO

24210 000135/91-23 ✓

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL — GO

DESPACHO DE INSCRIÇÃO

Inscriva-se a dívida.

Em 17 de MARÇO de 1994 MJA



PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

DA UNIAO

TOTAL PAGINAS ANEXO 2 = 001

Por este termo, lavrado no REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, inscreve-se sob o número 11 5 94 000203-02, da série CLT/94, no livro 594, a fls. 00203, em 17/03/94 PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES sob o número 03882008/0001-17 com domicílio fiscal na RUA 4 SN, LOTE 13 QUADRA 03, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 75115

, como

DEVEDOR A FAZENDA NACIONAL DA QUANTIA ABAIXO DISCRIMINADA, REFERENTE A MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT

NATUREZA DA DÍVIDA	DATA DO VENCIMENTO	TERMO INICIAL DE		VALOR EM CRUZEIROS
		CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	
MULTA	31/07/91	02/01/92	01/08/91	198.435,60
TOTAL EM UFIR 332,35		VALOR TOTAL		CR 198.435,60

conforme a fundamentação legal indicada no quadro abaixo:

MULTA	MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 444 IN FINE DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 510 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.
-------	--

NOTIFICAÇÃO CORREIO/AR EM 19/07/91 NUM. 300124431

CONSTITUICAO DO CREDITO - AUTO INFRACAO

POR ESTE INSTRUMENTO, INSCREVE-SE, A DÍVIDA ACIMA DISCRIMINADA, INSTRUIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O NÚMERO ABAIXO INDICADO, A QUAL ESTA SUJEITA A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO, A TEOR DA LEI No. 7799/89, ART. 61, ALTERADA PELAS LEIS No. 8177/91, ART. 9 E No. 8383/91, ART. 54; E A JUROS DE MORA DE 1 (UM) POR CENTO AO MES, POR FORÇA DO DL. No. 2323/87, ART. 16, COM AS MODIFICAÇÕES DO DL. No. 2331/87, ART. 6 E DA LEI No. 8383/91, ART. 54, PAR. 2; MAIS O ENCARGO DE 20(VINTE) POR CENTO PREVISTO NO DL. No. 1025/69, ART. 1; NO DL. No. 1645/78, ART. 3, E NAS LEIS No. 7799/89, ART. 64, PAR. 2 E No. 8383/91, ART. 54, PAR. 2.

DO QUE, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE LAVRADO O PRESENTE TERMO, O QUAL VAI ASSINADO POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL — GO, em 22 de MARÇO de 1994

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 24210 000135/91-23



TERMO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 2
IDENTIFICAÇÃO DOS CO-RESPONSÁVEIS E/OU DEVEDORES SOLIDÁRIOS

FLS. 1/ 1

Nº DO PROCESSO

24210 000135/91-23

Nº DE INSCRIÇÃO

11 5 94 000203-02

03 NOME DO CO-RESPONSÁVEL JOSE MARIO GUERREIRO			04 CPF / CGC 147222751-49	
05 LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC) RUA 22 CASA 26		06 NUMERO SN	07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO VILA FORMOSA	09 CEP 77100	10 MUNICÍPIO ANAPOLIS		11 U.F. GO

03 NOME DO			04 CPF / CGC	
05 LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC)		06 NUMERO	07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO	09 CEP	10 MUNICÍPIO		11 U.F.

03 NOME DO			04 CPF / CGC	
05 LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC)		06 NUMERO	07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO	09 CEP	10 MUNICÍPIO		11 U.F.

03 NOME DO			04 CPF / CGC	
05 LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC)		06 NUMERO	07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO	09 CEP	10 MUNICÍPIO		11 U.F.

03 NOME DO			04 CPF / CGC	
05 LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC)		06 NUMERO	07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO	09 CEP	10 MUNICÍPIO		11 U.F.

03 NOME DO			04 CPF / CGC	
05 LOGRADOURO (RUA, AV., PRAÇA, ETC)		06 NUMERO	07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
08 BAIRRO OU DISTRITO	09 CEP	10 MUNICÍPIO		11 U.F.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIAS

INFORMAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA JUDICIAL

67
208
154
C

Nº do Processo Adm.
24210 000135/91-23

Nº de Inscrição
11 5 94 000203-02

Informa-se ter sido encaminhado à justiça, para cobrança judicial, o débito relativo a inscrição na DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO acima indicado, com a respectiva relação de inscrições para ajuizamento.

MÊS DE ENCAMINHAMENTO **OUTUBRO/94**

SECAO JUDICIARIA - GOIANIA

COPIA DA

D. DAU / S. DAU



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - GOIAS

94.0009175-3

68
ADS
155
C

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA - GOIANIA

JUSTICA FEDERAL-GOIAS

21 NOV 16 47 040107

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº 11.5.94.000203-02, que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a UFIR332,35***** (DE ACORDO COM A LEI 8383/91), contra PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES sob o nº 03882008/0001-17, com domicílio fiscal na RUA 4 SN, LOTE 13 QUADRA 03, JARDIM AMERICA, GOIANIA, CEP 75115

ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em 17/10/94, no valor de R\$746,01***** (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO*****), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

GOIANIA, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Neila Cruvinel Batista de Siqueira
Subprocuradora - Chef.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

69
205 156
C

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA -
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº : 94.9175-3

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA
VISTA LTDA

JUSTIÇA FEDERAL-GOÍÁS

9 JAN 1995 000510

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, por seu Procurador signatário
nos autos supracitados, requer a citação do co-responsável, indi-
cando seu nome e endereço a seguir:

JOSÉ MARIO GUERREIRO - CPF: 147.222.751/49
RUA 22, CASA 26 1ª ETAPA
CEP: 751000-420 VILA FORMOSA, ANÁPOLIS /GO

Nestes Termos

Pede Deferimento

Goiânia, 21 de Dezembro de 1995


Luciano Haddad Monteiro de Castro
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
GAB/GO - inscrição nº 12.560

INSC: 11 5 94 000203-02



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

1
157
C

PROCESSO Nº : 94.9175-3 -EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA

EXMO(A). SR.(A) DR.(A) JUÍZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - SEÇÃO JUDICI-
ÁRIA DE GOIÁS:

JUSTIÇA FEDERAL-GOIAS

019651 07 07 2 4

PROTOCOLO

A FAZENDA NACIONAL, pelo procurador signatário, nos autos suprarreferenciados, em atendimento ao r. despacho de fls.14 e à vista da certidão de fls.15 vem a Vossa Excelência para:

1. Ponderar que, embora exista mais de uma execução contra o mesmo devedor, como certificado às fls.12/13 deixa a exequente de postular-lhes a reunião (como facultado pelo art. 28 da LEF), para mitigar os percalços inerentes à redistribuição.
2. Requerer o prosseguimento da execução, com a citação do(a) executado(a) para responder aos seus termos, importando a determinação de Vossa Excelência em ordem para a prática de todos os demais atos enumerados no Art. 7º da LEF, independente de requerimento da exequente.

Pede deferimento.

Goiânia, 02 de maio de 1997

Luciano Haddad M. de Castro

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL Renato Pereira Pinto

OAB/GO 12560

Procurador da Fazenda Nacional
OAB-GO 8.080 - Mat. 3.021.541-2

INSC. 11 5 94 000203-02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás
 Setor da Dívida Ativa da União

71
 158
 0

DADOS DO CONTRIBUINTE - (preenchimento obrigatório)			
Nome ou Razão Social <i>Prataca 5 C.D. Boa Vista</i>	C.P.F. / C.N.P.J. <i>03.772.008/0001-17</i>		
Endereço (rua, Av., estrada, etc) <i>Rua Anápolis</i>	Número		
Complemento (apto, sala, andar)	Bairro/Distrito <i>Chac Boa Vista</i>	C.E.P. <i>75000-00</i>	
Município <i>Anápolis</i>	UF <i>Goiás</i>	Telefone/Contato <i>4005-1029</i>	

REQUERIMENTO

☐ **ALOCAR REDARF**
 15 (quinze) dias úteis

Nº Processo

Nº Inscrição

☐ **EXECUÇÃO FISCAL**
 15 (quinze) dias úteis

Nº Inscrição

Nº Processo Judicial
 Vara ou Comarca

☐ **CADIN -5 (cinco) dias úteis**

Nº CPF:

Nº CNPJ:

Nº Inscrição

☐ **BAIXA - C.L.T.**
 15 (quinze) dias úteis

Nº Processo Judicial

☒ **CÓPIA DE PROCESSOS**
 15 (quinze) dias úteis

Nº Inscrição

Nº Processo *24210.000.135/91.23*

☐ **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**
 15 (quinze) dias úteis

Nº Inscrição

Nº Processo Judicial

Declara, sob penas da lei, serem verdadeiras as informações acima
 prestadas - (preenchimento obrigatório)

NOME
Juliane Kelly de Macedo
 LOCAL
 Goiânia/GO *21/10/2006*

C.P.F.
014.640.930-05
 ASSINATURA - Semelhante ao Documento apresentado

Juliane Kelly de Macedo

*** O prazo será cumprido se não houver pendências**



Telefone para informações **0800.62.00.08.**
 Instruções para preenchimento no verso:

PROC. FAZ. NACIO. CI. 00145-20-Nov-2006-13:30-011428-2/2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.882.008/0001-17	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/1987
NOME EMPRESARIAL PRESTACAO DE SERVICO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA VISTA PRESTACAO DE SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-8-00 - Carga e descarga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO TR 02	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 10 LOTE 10	
CEP 72.940-000	BAIRRO/DISTRITO PROLONGAMENTO 2	MUNICÍPIO ABADIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **24/11/2006** às **09:32:41** (data e hora de Brasília).

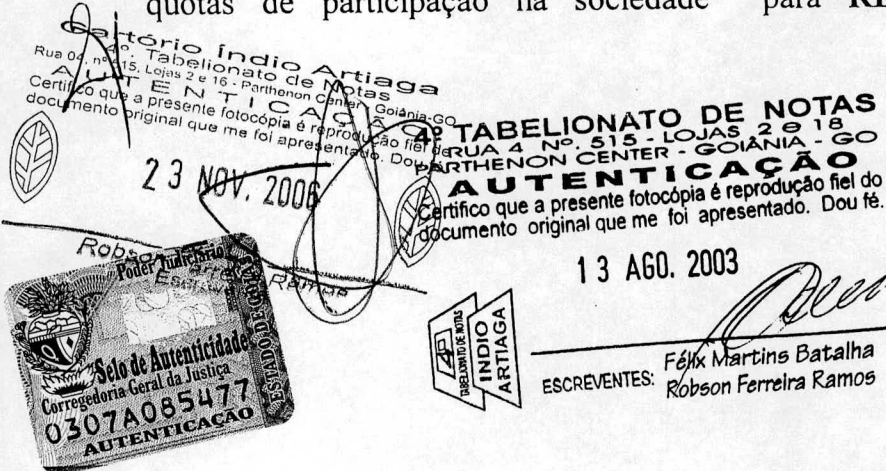
[Voltar](#)

SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

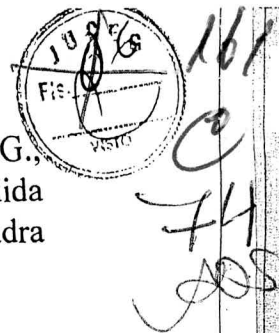
ILDA APARECIDA GUERREIRO, brasileira, viúva, comerciante, natural de Paulistânia/SP, nascida em 30/09/1.953, filha de Julio Augusto Guerreiro e Maria Aparecida Nascimento, portadora da Carteira de Identidade nº 727.339 da SSP/GO, expedida em 03/08/1976 e CPF nº 369.999.111-34, residente e domiciliada à Avenida Comercial nº 1.091, Bairro de Lourdes, Anápolis/GO.; **JOSÉ MARIO GUERREIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Baurú /SP., nascido em 08/09/1960, filho de Julio Augusto Guerreiro e Maria Aparecida Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº.1.186.091-2145812 da SSP-GO. 2ª. Via, expedida em 09/05/1991 e CPF nº - 147.222.751-49, residente e domiciliado na Rua Juliana snº, Qd. 04 Lts. 20/21, Jardim Ana Paula Anápolis-GO, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que explora o ramo de Prestação de serviços de Carga e Descarga, Transporte de Carga em Geral e Serviços de Limpeza em geral, sob a firma **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA LTDA**, estabelecida à Rua Anápolis L 74, Chácara Boa Vista - Anápolis/GO., com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado em sessão de 24 de novembro de 1.987 sob nº **522.0066072.4**, resolvem alterar o referido contrato, como a seguir se contrata.

I - O sócio JOSÉ MARIO GUERREIRO, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 9.000 quotas de capital da participação na sociedade para a sócia **ILDA APARECIDA GUERREIRO**, acima qualificada e o restante de 1.000 quotas de participação na sociedade para **REGINALDO ONOFRE**



ESCREVENTES: Félix Martins Batalha
Robson Ferrelira Ramos

CARLOS, brasileiro, casado, microempresário, natural de Mateus Leme/MG., nascido em 16/01/1.974, carteira de identidade 3.670.004 SSP/GO., expedida em 06/09/1.994, CPF. 889.218.161-00, residente e domiciliado à Rua 4 Quadra 03 Lote 13, Jardim América – Anápolis/GO.



II – O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pela venda de 9.000 quotas para a sócia **ILDA APARECIDA GUERREIRO** e 1.000 quotas para o sócio **REGINALDO ONOFRE CARLOS**, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

III- O sócio aqui admitido, na condição de cessionário de uma das partes cedente de **JOSÉ MARIO GUERREIRO**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados a outra sócia, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

IV – O capital social por força da cessão e transferência das quotas, passam a ser distribuídos entre os sócios:

ILDA APARECIDA GUERREIRO	- 19.000 quotas- R\$ 19.000,00
REGINALDO ONOFRE CARLOS	- 1.000 quotas- R\$ 1.000,00

- TOTAL 20.000 quotas- R\$ 20.000,00

V - A sociedade está elevando a Filial à condição de Matriz e passa a ter sua sede na cidade de Abadiânia Estado de Goiás, na Travessa 02, Quadra 10, Lote 10, sala 03, Prolongamento 2

VI – A Filial estabelecida na Travessa 02, Quadra 10, Lote 10, sala 03, Prolongamento 2 – Abadiânia/GO., a partir desta data fica extinta e o Capital Social destacado para esta Filial na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), volta a incorporar o Capital Social da matriz.

VII – O objetivo da sociedade para a ser de Prestação de Serviço de Carga e Descarga e Prestação de Serviços em Geral.



4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 - Nº. 515 - LOJAS 2 e 18
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

13 AGO. 2003

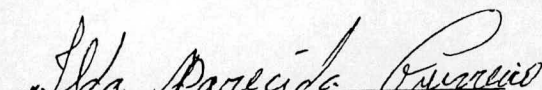


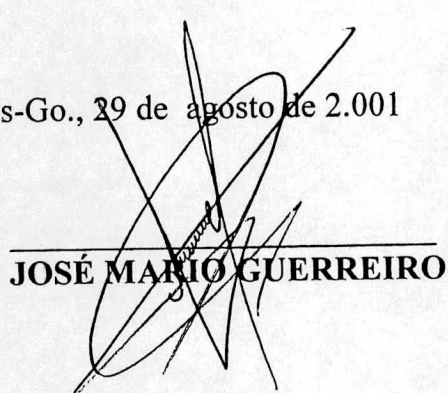
ESCREVENTES: **Félix Martins Batalha**
Robson Ferreira Ramos

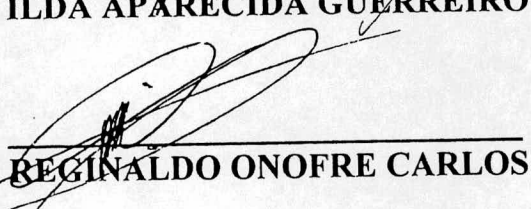
VIII - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, assinam na presença das testemunhas abaixo nomeadas, devendo um de seus exemplares ir ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os devidos efeitos legais.

Anápolis-Go., 29 de agosto de 2.001

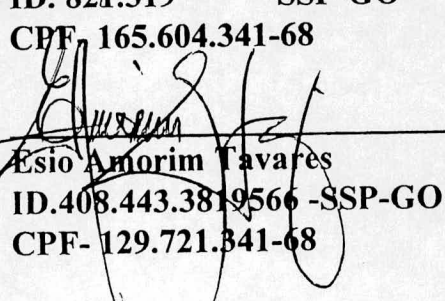

ILDA APARECIDA GUERREIRO


JOSÉ MARIO GUERREIRO


REGINALDO ONOFRE CARLOS

TESTEMUNHAS:


Antonio Pereira Rosa
ID. 821.319 -SSP-GO
CPF. 165.604.341-68

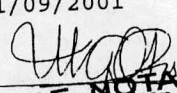

Esio Amorim Tavares
ID. 408.443.381-566 -SSP-GO
CPF. 129.721.341-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/09/2001

SOB O NÚMERO:
52010727701

Protocolo: 010727701


4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 4 Nº. 515 - LOJA ECARTAS GERAL
PARTHENON CENTER - GOIÂNIA - GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

13 AGO. 2003

ESCREVENTES: Félix Martins Batalha
Robson Ferreira Ramos



75
JOS

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lojas 2 e 16 - Parthenon Center - Goiânia-GO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

23 NOV. 2006



REGISTRO GERAL 1186091-2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2001

NOME JOSE MARIO GUERREIRO

FILIAÇÃO JULIO AUGUSTO GUERREIRO MARIA APARECIDA NASCIMENTO

BAURU-SP DATA DE NASCIMENTO 08/SET/1960

DOC ORIGEM C.CAS. 1990 FLS. 1V L. B-9 ANAPOLIS GO 2.A ZONA C/AV.DIVORCIO EM 27/12/2000

CPF 147222751-49

ASSINATURA DO DIRETOR 2145812

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lote 2 e 16 - Parimon Center - Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

06 ARR. 2006

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Robson Ferreira Ramos
Escritório

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lote 2 e 16 - Parimon Center - Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que esta fotocópia contém uma cópia autêntica que me foi apresentada.

12 JUN. 2006

Robson Ferreira Ramos
Escritório

163
46
2005

INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

LA7 222 751 49

COMPLETO

JOSE MARIO GUERREIRO

NASCIMENTO
08-09-60

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lote 2 e 16 - Parimon Center - Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

06 ARR. 2006

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGISLADOS E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA ORIENTADA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE-EMISSOR

02 A R F - ANAPOLIS - GO.

04 Osmar Rodrigues da Cruz

91 Aux. Oper. Serv. Diversos

Mat. 6.122.012-4

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SII

Cartório Índio Artiaga
4º Tabelionato de Notas
Rua 04, nº 515, Lote 2 e 16 - Parimon Center - Goiânia-GO

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que esta fotocópia contém uma cópia autêntica que me foi apresentada.

12 JUN. 2006

Robson Ferreira Ramos
Escritório

EM BRANCO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

164 77
C

AUTORIZAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.882.008/0001-17, situada à Rua Anápolis, Lt. 73, Chácara Boa Vista, Anápolis-Goiás, autoriza **NEILIANE KELLY DE MACEDO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua S 03 Qd. J Lt. 01-A Jardim Samambaia Anápolis - Goiás, a solicitar e retirar junto a este órgão fotocópias dos processos de nºs: 24210.001.818/90.81; 24210.003.753/90.16; 24210.008.265/90-41; 24210.008.730/90-90; 24210.000.135/91-23; 24210.001.254/91-58; 35732.004.174/92-35.

Sem mais para o momento, assino a presente.

Goiânia/GO, 10 de novembro de 2006.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA BOA VISTA

Poder Judiciário
Sala de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
0307-4079463
Reconhecimento de Firma

TABELIONATO DE NOTAS
515 - LOJA 02 - CENTRO
GOIANIA - GO

Reconhecido por semelhança a(s) assinatura(s) Supra-assinada(s) de: ILJ1rz14W01-JOSÉ MARIO GUERREIRO,.....
Posto que análoga a(s) constante(s) dos arquivos deste Tabelionato.

Dou fe. Em Testemunho da Verdade.
Goiania-GO, 23 de Novembro de 2006

LIDIANNE CRISTINA PEDREIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NEILIANE Kely de Macedo

ASSINATURA DO TITULAR

23/07/1981

28384172

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4754066

NOME NEILIANE KELLY DE MACEDO

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/ABR/2002

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

28384172

DOC ORIGEM C.NAS. 3890 FLS. 36 L. A10 BARRO ALTO GO

EM 27/07/1981

CPF

DATA DE NASCIMENTO 23/JUL/1981

NATURALIDADE BARRO ALTO-GO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

014.640.931-05

NEILIANE KELLY DE MACEDO

23/07/1981

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de NOVEMBRO de 1889

78
165
C



Auto-Atendimento
Agendamento / Pagamento DARF

166 74
ADS

pág 1 de 1

BP60211519227049007

21/11/2006 15:56:39

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF
APROVADO PELA SRF - AD/COSAR/COTEC/N. 47/97

BANCO DO BRASIL
Agência do débito: 3388-X

Número do documento:	112.102
Data da arrecadação:	21/11/2006
Período de apuração:	30/11/2006
Número do CNPJ:	03882008/0001-17
Código da Receita:	3304
Número de Referência:	9.999.999.999.970
Data de vencimento:	30/11/2006
Valor do principal:	160,00
Valor da multa:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor total:	160,00
Autenticação SISBB:	5AE211-93F4F3-468829-00F01C-024014-01

Transação efetuada com sucesso por: J3388411 JOSE M GUERREIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

2006

01 NOME / TELEFONE

Prestacao S.C.D. Boa Vista

Veja no verso

instruções para preenchimento

11.5.95.001852-49 - 11.5.94.000816-03

11.5.94.000203-02 - 11.5.93.000080-84

11.5.92.000481-90 - 11.5.91.000651-73

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

TILBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43



COD. 15.080

02 PERÍODO DE APURAÇÃO



30.11.2006

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ



03.882.008/0005-17

04 CÓDIGO DA RECEITA



3304

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA



99.9.99.999 999-70

06 DATA DE VENCIMENTO



30.11.2006

07 VALOR DO PRINCIPAL



160.00

08 VALOR DA MULTA



-

09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69



-

10 VALOR TOTAL



160.00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

80
205



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

2006

01 NOME / TELEFONE

Prestacao S.C.D. Boa Vista

11.5.95.001852-49 - 11.5.94.000816-03

Veja no verso

instruções para preenchimento

11.5.94.000203-02 - 11.5.93.000080-84

11.5.92.000481-90 - 11.5.91.000651-73

ATENÇÃO

11.5.91.000650-92

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

TILBRA S.A. PRODUTOS DE PAPELARIA - RUA AIMORES, 6-9 - BAURU - SP - CNPJ 44.990.901/0001-43



COD. 15.080

02 PERÍODO DE APURAÇÃO



30.11.2006

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ



03.882.008/0005-17

04 CÓDIGO DA RECEITA



3304

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA



99.9.99.999 999-70

06 DATA DE VENCIMENTO



30.11.2006

07 VALOR DO PRINCIPAL



160.00

08 VALOR DA MULTA



-

09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69



-

10 VALOR TOTAL



160.00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

IN/RF nº 81/96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/GO.
SERVIÇO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

81
CAOS
168
C

INTERESSADO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGAS E DESCARGAS BOA VISTA LTDA

PROCESSO : 24210.000135/91-23

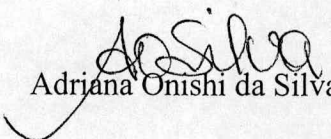
ASSUNTO : Solicitação de cópias

Senhora Chefe do Serviço de Dívida Ativa da União em Goiás.

Em atendimento a solicitação às fls.71, informamos que faltou alteração contratual que indique o administrador da empresa.

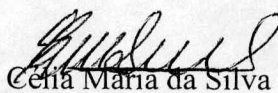
Diante o exposto, propomos a notificação do interessado para ciência e a providência da documentação.

Serviço da Dívida Ativa da União, aos 12 dias do mês de dezembro de 2006.


Adriana Onishi da Silva

De acordo, notifique-se conforme proposto.

Em, 12/12/2006


Célia Maria da Silva

CHEFE SERDA

169
C

**INTERESSADO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA
BOA VISTA LTDA**

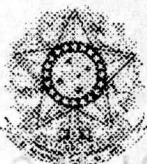
NOTIFICAÇÃO

Pela presente, fica V. S^a, notificado para comparecer à Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás e tomar ciência do despacho de igual teor, exarado nos processos inscritos em Dívida Ativa, sob os n^{os} 11.5.94.000203-02, 11.5.91.000651-73, 11.5.95.001852-49, 11.5.91.000650-92, 11.5.93.000080-84, 11.5.94.000816-03 e 11.5.92.000481-90.

Serviço da Dívida Ativa da União no Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro de 2006.


Célia Maria da Silva
CHEFE DO SERDA

Horário de atendimento na Procuradoria – das 13:00 às 16:30 horas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

13ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **13/02/2007** sob o protocolo nº **206414/2007**, para o processo: **AEF 01062-2005-013-18-00-0**, contendo:

1 lauda(s)

1 procuração(ões)

82 folhas de documentos

Observações: *

GOIÂNIA, 14/02/2007-(Quarta-Feira).


MARLY DA SILVA GUIMARÃES LIMA

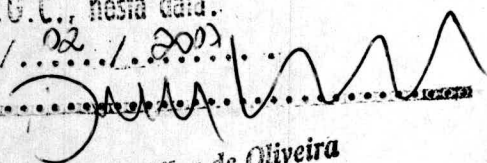
CONCLUSOS

Faço os presentes autos CONCLUSOS ao
MM. Juiz do Trabalho, nesta data.
Goiânia, 15/07/07

Zeir Borim Borgão
Servidor Requisitado

CERTIDÃO

Certifico que procedi o encerramento do presente volume,
com 100... folhas, e à formação do 2º... volume
dos mesmos autos, iniciando-o com a numeração 131...
nos termos do P.G.C., nesta data.
Goiânia, 15/07/2007


Drakmyller Silva de Oliveira
Assistente 2